

PROJETO PEDAGÓGICO

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 MARCO SITUACIONAL	8
2.1 Dados Gerais da Instituição.....	8
2.2 Aspectos Históricos da Instituição	8
2.3 Aspectos Legais da Instituição	10
2.4 Contexto Geral do Município de Franca.....	11
2.4.1 Aspectos Históricos.....	11
2.4.2 Aspectos Geográficos.....	14
2.4.3 Aspectos Infraestruturais	16
2.4.4 Aspectos Educacionais, Tecnológicos, Culturais, Esportivos, Recreativos.....	17
2.4.5 Aspectos Sociais.....	19
2.4.6 Aspectos Jurídicos.....	20
3 CONCEPÇÃO POLÍTICO-SOCIAL E PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	21
4 MISSÃO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INSTITUIÇÃO	22
5 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	23
5.1 Objetivo Geral	23
5.2 Objetivos Específicos.....	23
6 PERFIL DESEJADO DO FORMANDO	24
6.1 Habilidades E Competências.....	25
7 ESTRUTURA E CONTEÚDO CURRICULAR	26
8 PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS DO EIXOS DE FORMAÇÃO	29
8.1 Ciência Econômica e Política.....	30
8.2 Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito.....	39
8.3 Fundamentos Sócio-Antropológicos do Direito	41
8.4 Introdução ao Direito (Aspectos Históricos e Dogmáticos).....	45
8.5 Linguagem e Argumentação Jurídica	49
8.6 Direito Civil I	51
8.7 Teoria Geral do Direito e do Processo.....	56
8.8 Direito Civil II.....	65
8.9 Direito Constitucional	71

8.10	Direito Empresarial I	75
8.11	Direito Penal I	80
8.12	Direito Processual Civil I	91
8.13	Direito Civil III	94
8.14	Direito Empresarial II.....	100
8.15	Direito Penal II	104
8.16	Direito Processual Civil II	108
8.17	Direito Processual Penal I (Diurno).....	113
8.18	Direito Processual Penal I (Noturno).....	119
8.19	Direito Administrativo	125
8.20	Direito Civil IV	133
8.21	Direito Penal III.....	137
8.22	Direito Processual Civil III.....	140
8.23	Direito Processual Penal II	144
8.24	Prática Jurídica I.....	152
8.25	Filosofia Jurídica e Ética	157
8.26	Tópicos Especiais.....	160
8.27	Direito Civil V	152
8.28	Direito Ambiental e Outros Direitos Difusos	174
8.29	Direito do Trabalho (Diurno).....	178
8.30	Direito do Trabalho (Noturno).....	183
8.31	Direito Internacional Público e Privado.....	189
8.32	Direito Tributário e Financeiro.....	193
8.33	Prática Jurídica II	197
9	CORPO DOCENTE.....	202
10	CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO	205
11	CORPO ADMINISTRATIVO	206
12	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	208
13	ESTÁGIOS EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES	209
14	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	210
15	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.....	211
16	TRABALHO DE CURSO.....	213
17	PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	214
18	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	214

19	BIBLIOTECA E RECURSOS DE MULTIMÍDIA	215
20	REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	215
21	MONITORIA.....	216
22	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	217
23	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	220
24	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	221

APRESENTAÇÃO

Após amplas discussões coletivas institucionais, envolvendo representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, a Congregação, na condição de instância colegiada responsável pela gestão da Instituição, aprovou o Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de Franca, conforme Resolução da Congregação nº. 02/2008, de 11 de junho 2008, com as devidas atualizações e adequações anuais.

Este Projeto Pedagógico não é um documento pronto e acabado que delimita ações, responsabilidades, metas rígidas e medidas inadequadas. O que se tem é uma proposta pedagógica. A sua construção se prolonga e se desenvolve ao longo do processo de implantação, permeado pelos crivos da avaliação, o que possibilita a reconstrução constante do mesmo.

O Projeto Pedagógico é referencial para a organização e orientação da vida institucional e acadêmica da Faculdade de Direito de Franca; por isso, é imprescindível que sua concepção, execução e avaliação estejam sob a responsabilidade social de todos os segmentos que trabalham e estudam na instituição.

Este projeto procura dotar a instituição de uma proposta de referência para sua ação educativa, conjugando as ideias e os princípios que balizam o ensino superior público municipal, acolhendo umas práxis, ou seja, ação-reflexão-ação, numa perspectiva metodológica participativa.

Reconhecemos o caráter dinâmico e a natureza polêmica de um projeto com estas características, o que é salutar numa instituição autárquica municipal, centro aglutinador de diversidade. A contribuição de muitos foi importante no processo de construção do projeto, e a todos expressamos os mais reconhecidos agradecimentos.

Vale ressaltar que um projeto bem-sucedido, comprometido com a dimensão humana, somente poderá ser implementado pelo diálogo constante entre fins e meios. Caso contrário, ficará no vazio ou no utópico, não realizável. A legitimidade deste Projeto Pedagógico, enfim, passa pela colaboração de todos para favorecer sua concretização. Esse é nosso desafio!

Entendemos que o Projeto Pedagógico não deve ser um documento escrito para cumprir uma formalidade, mas uma proposta coletiva que deve nascer da vida interna da instituição e comprometido com a mudança e transformação, tanto do ponto de vista

pedagógico, quanto no aspecto da gestão escolar.

Enfim, no curso superior de graduação em Direito os alunos irão aprender a aprender. Terão orientação para buscar e construir seu próprio conhecimento, aprendendo não só a serem profissionais do Direito, mas também a serem profissionais integrados à realidade social em que vivem.

1 INTRODUÇÃO

Busca-se, com a efetivação do Projeto Pedagógico, permitir aos egressos, conhecimentos, habilidades, competências e atitudes para atender e atuar no mercado de trabalho contemporâneo, sempre muito dinâmico na área jurídica, com condições para superar a dicotomia teoria x prática, reforçando conhecimentos básicos com uma base sólida de formação humanística, técnico-jurídica e prática, senso ético profissional, responsabilidade social, capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais e capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

A organização curricular proposta para o curso superior de graduação em Direito busca fornecer ao acadêmico uma visão mais ampla e não apenas dogmática, para que ele possa participar ativamente do processo social global deixando de ser um mero operador técnico ligado exclusivamente às atividades forenses. A expectativa é que se possa transformá-lo num agente eficiente a serviço da construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O curso superior de graduação em Direito objetiva contribuir para a absorção dos alunos da região visto que a demanda é maior do que a oferta de vagas, o que levava os acadêmicos a procurar grandes centros na busca de formação universitária na área. Como forma de atender ao mercado profissional emergente e os anseios da comunidade acadêmica, o Projeto Pedagógico se preocupa com a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva do bacharel, procurando inseri-lo em todas as carreiras disponíveis no mercado de trabalho jurídico. Interessante lembrar que a maioria dos egressos está atuando no mercado jurídico tanto na advocacia como na Magistratura, no Ministério Público, Defensoria Pública, procuradorias, órgãos de segurança pública, departamentos jurídicos, dentre outros, com atuação, inclusive, na vida política da Região.

O currículo proposto para o curso superior de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca busca fornecer ao acadêmico uma visão holística, proporcionando conteúdos e atividades de formação fundamental, profissional e prática de forma integrada, para que ele possa participar ativamente do processo social global.

2 MARCO SITUACIONAL

2.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Endereço: Av. Major Nicácio, 2377 – Bairro São José – Franca (SP)

CEP: 14401-135 - Tel.: (16) 3713-4000

Home Page: www.direitofranca.br

Diretor: Prof. Dr. Décio Antônio Piola

Vice-Diretor: Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Secretário Acadêmico: Hugo José Marangoni

Nº de docentes: 34 (30 em exercício, 1 substituto, 1 afastado e 2 exercendo funções correlatas às de magistério)

Nº de funcionários: 40

Nº de alunos em 2019:

	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B	4º A	4º B	5º A	5º B	Total
Diurno	72	77	75	68	61	57	59	63	80	61	673
Noturno	75	75	84	79	75	75	76	67	112	64	782
Total	147	152	159	147	136	132	135	130	192	125	1455

2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Direito de Franca, completou 60 anos no ano de 2018, sessenta anos de criação e cinquenta e nove anos de funcionamento. Criada pela Lei Municipal nº 653, de 08 de agosto de 1957, sancionada pelo então Prefeito Onofre Sebastião Gosuen, foi oficialmente instalada e autorizado o seu funcionamento pelo Decreto Federal nº 43.290, de 28 de fevereiro de 1958, assinado pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek. Pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26 de janeiro de 1961, foi oficialmente reconhecido o curso superior de graduação em Direito, que teve seu credenciamento renovado pela Portaria CEE-GP nº 452, de 06/11/2014.

Iniciou suas atividades no período noturno, em salas gentilmente cedidas pelo Presidente da Fundação Educandário Pestalozzi, Dr. Tomaz Novelino. Em 1960, transferiu-se para algumas dependências do então Instituto Estadual de Educação “Torquato Caleiro”. Pouco tempo depois, mudou-se para o prédio, recentemente construído, destinado ao Ginásio Estadual Homero Alves, na confluência das ruas Voluntários da Franca e Desembargador Affonso José da Carvalho. Em 1967, passou a funcionar, ainda de forma provisória, nas dependências do antigo Colégio Nossa Senhora de Lourdes, que encerrava suas atividades, localizado na Rua Alcindo Conrado, no centro de Franca.

Transformada em autarquia pela Lei Municipal nº 1.441, de 26 de setembro de 1966, alterada pela Lei Municipal nº 5.435, de 20 de novembro de 2000, ao completar seu décimo primeiro ano de funcionamento, em 1969, a Faculdade ganhou sua nova e definitiva sede, onde até hoje se encontra instalada, oferecendo 50 vagas, apenas para o período noturno. A Prefeitura recebera em doação uma grande área, destacada da antiga “Chácara das Freiras”, situada na Avenida Major Nicácio. O Prefeito Hélio Palermo, bacharel pela 1ª turma de formandos, fez edificar, lado a lado, os prédios da Faculdade de Direito de Franca e da Faculdade de Ciências Econômicas, que se transformou posteriormente, em Centro Universitário.

Atualmente a Faculdade tem como Diretor o Prof. Dr. Décio Antônio Piola, Promotor de Justiça aposentado, formado por esta mesma casa. Seu segundo mandato iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e terminará em 31 de dezembro de 2020. Ao longo de sua história teve como diretores: Dr. Benedito de Freitas Lino (1958/1960), Dr. Alfredo Palermo (1960/1972 e 1976/1980), Dr. Willian Salomão (1972/1976), Dr. Olintho Santos Novaes (1980/1984), Dr. Francisco de Lúcio Tersi (1984/1988), Dr. Flávio Fernandes Teixeira (1988/1992 e 2001/2004), Dr. Willian Wanderley Jorge (1993/1995), Dr. Wellington José Tristão (1995/2000) e Dr. Euclides Celso Berardo (2001/2012).

Em 1993 foi criado o curso matutino, iniciado em 1994, com 65 vagas. No ano seguinte, devido à grande procura o número de vagas, foram aumentadas para 130, divididas em duas classes, e em 2015 foram aumentadas novamente para 150 vagas, de acordo com a Portaria CEE-GP nº 76, de 24/02/2015. Assim, com 150 vagas no turno noturno, também divididas em duas classes, a Faculdade de Direito de Franca recebe anualmente cerca de 300 acadêmicos, escolhidos por meio de concorridíssimo processo seletivo realizado na primeira quinzena de janeiro.

A Faculdade de Direito de Franca apresenta localização privilegiada em frente a 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e oferece um ensino jurídico de ótima

qualidade, comprovada pelos seguintes indicadores:

- conceituada pelo Ministério da Educação, através do antigo Exame Nacional de Cursos – ENC (PROVÃO);
- excelente índice de aproveitamento no atual Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- recomendada pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que outorgou à instituição o “Selo de Qualidade” e o “OAB Recomenda” graças aos resultados positivos de seus egressos no Exame de Ordem;
- classificada entre as 10 melhores Faculdades de Direito do Estado de São Paulo;
- corpo docente qualificado, com mais de 95% de Mestres e Doutores;
- vários docentes com obras publicadas nos diversos ramos do saber jurídico, elogiadas pelos operadores do Direito.

2.3 ASPECTOS LEGAIS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Direito de Franca, com sede e foro respectivamente no Município e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, é uma instituição isolada de Ensino Superior, criada pela Lei Municipal nº. 657, de 08 de agosto de 1957, constituída sob forma de autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, conforme Lei Municipal nº. 1.441, de 20 de setembro de 1.966, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº. 5.435, de 20 de novembro de 2.000, mantida pela Prefeitura Municipal de Franca, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Decreto Federal nº. 50.126, de 26 de janeiro de 1961, e dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, financeira e de gestão patrimonial.

- Ato de criação: Lei Municipal nº 653, de 08/08/1957.
- Ato de autorização de funcionamento: Decreto Federal nº 43.290, de 28/02/1958.
- Ato de reconhecimento do curso pelo Governo Federal: Decreto Federal nº 51.126, de 26/01/1961.
- Ato de transformação em autarquia: Lei Municipal nº 1.441, de 26/9/1966, reformulada pela Lei Municipal nº 5.435, de 20/11/2000.
- Ato de renovação de reconhecimento do curso pelo CEE: Portaria CEE-GP-218, de 11/05/17.

- Ato de credenciamento da IES pelo CEE: Portaria CEE-GP-452, publicada no DOE de 06/11/14.
- Ato de aprovação do atual Regimento Interno: Parecer CEE 61/16 – DOE de 22/12/16.
- Ato de nomeação do Diretor e do Vice-Diretor atuais (2017/2020): Decreto Municipal nº 10.593, de 01/01/2017.

2.4 CONTEXTO GERAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA

2.4.1. Aspectos Históricos

A região compreendida entre os Rios Pardo e Grande foi desbravada no início do século XVIII por bandeirantes paulistas, e um caminho foi aberto por eles. Ao longo desse caminho, foram-se formando vários pousos que se constituíram nos primeiros núcleos povoadores desta vasta região.

No início do século XIX, a região recebia um fluxo populacional de grandes proporções. Com a diminuição das jazidas de ouro das Gerais, os migrantes mineiros procuram outros lugares para viver e migram para a Capitania de São Paulo.

Os mineiros que vinham das Gerais, principalmente do Sul de Minas, vinham para criar gado e plantar suas lavouras. Chegaram em 1805 e criaram a "Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca, Sertão do Rio Pardo". Com isso, a região passou a ter o seu primeiro núcleo urbano, em torno da igreja, cujo primeiro vigário seria o padre Joaquim Martins Rodrigues. Os entrantes mineiros liderados por Hipólito Antônio Pinheiro (o fundador de Franca) construíram as casas para receber seus moradores nos domingos e feriados. Era no mundo rural que os mineiros viviam a maior parte do tempo. Em 1821, D. João VI cria a Vila Franca Del Rey, que se torna, em 1.824, Vila Franca do Imperador, em homenagem a D. Pedro I. A partir daí a cidade passaria a ser administrada localmente, separando-se definitivamente de Freguesia de Mogi-Mirim.

O nome “Franca” foi uma homenagem prestada ao então Governador e Capitão Geral da Capitania de São Paulo, Antônio José da Franca e Horta. Foi ele que incentivou a fixação dos mineiros em nosso território. Em 24 de abril de 1856, Franca é elevada à

categoria de cidade. Em 1939, foi criada a Comarca de Franca, e em 1842, é criado o 1º Distrito Policial. No ano de 1882 inaugura-se o Jornal "Nono Distrito", pioneiro da imprensa francana. E cinco anos mais tarde é inaugurada a ferrovia em Franca com a chegada dos trilhos da Companhia Mogiana.

A Vila Franca foi o berço de inúmeras cidades do nordeste Paulista.

Situada na região nordeste do Estado de São Paulo, um dos polos economicamente mais forte do país, Franca tem posicionamento estratégico. Está geograficamente entre os três maiores centros econômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, facilitando o intercâmbio comercial entre os maiores mercados consumidores brasileiros.

Com qualidade de vida bem acima do padrão médio brasileiro, Franca oferece mão de obra extremamente qualificada no setor calçadista, reconhecido internacionalmente pela sua qualidade.

A indústria de calçados é a mais sólida base da economia de Franca. Considerada produtora de um dos melhores calçados do mundo, a cidade se preparou para a evolução dos tempos, qualificando sua tecnologia e mão-de-obra.

Contando com uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Franca possui trabalhadores especializados em cada função da confecção de seus famosos calçados.

As empresas estão entre as de maior credibilidade no país. Grandes marcas, conhecidas mundialmente, têm sede ou filiais em Franca, que por seu potencial produtor, é parte obrigatória da rota da indústria e comércio de calçados no Brasil.

Ao todo, são mais de 4623 indústrias espalhadas pelo nosso parque industrial, empregando dezenas de milhares de trabalhadores, que juntos, fazem parte da estrutura econômica de um Município conhecido como "A Cidade que calça o País".

A região de Franca apresenta também muitas atividades ligadas à agropecuária, mesmo que as atividades industriais e comerciais sejam significativas em relação à economia local, verifica-se, contudo, a importância da produção agrícola na totalidade dos municípios regionais. Nestes, há um predomínio da policultura, com destaque para as culturas de algodão, café, milho, cana-de-açúcar, arroz e soja.

No tocante à pecuária, a criação de gado bovino é a mais desenvolvida, com grandes plantéis distribuídos pela região. Outros rebanhos existem, mas em menor quantidade. As atividades econômicas que têm maior repercussão junto à economia nacional, e a sociedade brasileira, sem dúvida, são o café, a indústria calçadista, a pecuária e a mineração. Ao lado de Petrópolis e Cuiabá, Franca é um dos três centros mais importantes de lapidação de diamantes

do país.

Com relação à atividade industrial na região:

- indústrias de transformação, como a química;
- indústrias de bens de produção, como a curtumeira, de derivados de borracha, fundições, dentre outras;
- indústrias de bens de consumo duráveis, como fábricas de móveis, de material elétrico, máquinas e mecânicas;
- indústrias de bens de consumo não duráveis, alimentos, doces, vestuário, bebidas e a calçadista. Existem na região de Franca, segundo FIESP (2005), 408 empresas: 12 micros, 302 pequenas, 81 médias e 13 grandes empresas.

No setor terciário (comércio e prestação de serviços) a região apresenta um sólido desenvolvimento comercial interno e externo, bem como se verifica um crescimento considerável na prestação de serviços. Exportam-se máquinas, borracha, calçados, couro, leite e derivados, café e soja, dentre outros produtos. Quanto ao comércio, existem, segundo Censo 2016, na região 8.079 firmas comerciais, 824 atuantes no mercado atacadista e 7.255 no varejista. Esse setor emprega 11.347 pessoas regularmente, não se contando freelancers e os trabalhadores temporários. Estima-se aproximadamente 20.000 pessoas ocupadas em atividades comerciais.

Franca possui um moderno Distrito Industrial, com quase 2.000.000 de metros quadrados. Mais de 100 indústrias estão instaladas em suas dependências. Todas elas contam com infraestrutura básica de apoio, como água, energia elétrica, asfalto, telefone e esgoto.

O Distrito tem ainda 77.039 metros quadrados de área disponível para venda, podendo abrigar um bom número de empresas. A Prefeitura estuda ainda a ampliação de um novo Distrito, para possibilitar a instalação de mais empresas, já que a procura pelas áreas tem sido grande. Uma das mais recentes novidades foi o lançamento do Núcleo de Micro e Pequenas Empresas, com dezenas de novos espaços já comercializados. Com um moderno Distrito Industrial, a cidade oferece facilidades também a outras áreas de produção. Conta com diversos cursos profissionalizantes, unidades de pesquisas, duas Universidades, um Centro Universitário Municipal e a tradicional e qualificada Faculdade de Direito de Franca.

Com uma economia forte e equilibrada, todos os moradores, mesmo aqueles da região de periféricas do Município, gozam de infraestrutura básica de apoio da administração municipal, como água, esgoto, galerias pluviais, iluminação e limpeza pública, além de outros benefícios.

No setor terciário há uma grande diversidade de tipos de estabelecimentos correspondendo a 49,54% do setor econômico, ficando para a indústria 46,22%.

Número de Estabelecimentos Segundo o Tipo de Atividade Econômica (2000).

Indústria	4.168
Serviços	1.622
Comércio	5.862
Autônomos	12.317

Fonte: Prefeitura Municipal de Franca.

2.4.2. Aspectos Geográficos

O Município de Franca localiza-se na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, latitude sul: 20°32'03", longitude: 47°24'19"W e a uma altitude de 1.040 metros acima do nível do mar. Ocupa uma área territorial total de 609 km², sendo a área urbana de 334,03 km².

Sedia a 14º Região Administrativa do Estado, composta pelos Municípios de: Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales de Oliveira, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista.

Limita-se ao Norte com o Município de Cristais Paulista (SP), ao sul com Patrocínio Paulista, Restinga, Batatais (SP), a leste com Claraval (MG), Ibiraci (MG), e a oeste com Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista (SP). Franca fica distante de 401 km de São Paulo (Capital) e 450 km de Belo Horizonte (MG).

O clima é tropical de altitude, agradável o ano todo, apresenta uma temperatura média anual entre 28°C a 29°, com temperatura média mensal de 23,5°C e precipitação pluviométrica do mês mais seco em torno de 35 mm. Nos meses que chovem mais (dezembro a fevereiro) ocorrem 50% da precipitação anual que é de 1400 a 1500 mm. Ventos dominantes são de nordeste a montante e sudeste a justante da cidade. Umidade relativa do ar - 73%.

A cidade conta com um remanescente da Mata Atlântica, com aproximadamente 200 hectares, que estão protegidos pela lei como "Área de Proteção Ambiental e Mananciais". O solo do tipo latossolo vermelho amarelo, fase arenosa possui fertilidade de média para alta.

A Hidrografia da região é caracterizada, de um lado pela bacia do Rio Canoas (da qual 70% da água que abastece Franca), que constitui o principal escoadouro das águas de toda área e que aflui para o Rio Grande. De outro lado, a bacia do Sapucaí-Mirim, que também deságua no Rio Grande.

Na malha urbana, existem Parques para uso coletivo, como o Fernando Costa, dos Trabalhadores, dos Angicos e o Horto Florestal que produz média de 400 mil mudas anuais utilizadas no paisagismo urbano e nativas para recomposição florestal. O Parque Estadual do Vale do Bom Jesus distancia-se 45 quilômetros, no Município vizinho de Pedregulho.

Na população de Franca predomina adolescentes e adultos jovens, em idade produtiva. Observamos um aumento da população idosa (acima de 60 anos).

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO (2010)			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	2.033	2.007	4.040
1 a 4	8.508	8.418	16.926
5 a 9	11.801	11.297	23.098
10 a 14	13.536	12.943	26.479
15 a 19	13.893	13.401	27.294
20 a 29	27.821	25.245	39.636
30 a 39	23.741	25.245	48.986
40 a 49	21.978	23.403	45.381
50 a 59	16.227	18.082	34.309
60 a 69	9.456	11.249	20.705
70 a 79	4.763	6.259	11.022
80 e +	1.707	2.945	4.652
Ignorada	-	-	-
Total	142.034	160.494	302.528

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas.

A taxa de crescimento anual entre 1996 e 2000 foi estimada em 1,9 %, que diminuiu nos últimos anos, isso devido ao comportamento da fecundidade, que diminuiu de 4,0 filhos por mulher em 1980 para 2,6 em 2001, e do aumento na esperança de vida ao nascer. Mesmo considerando a proporção de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em 2005 foi de 65%, com um total de 105.881 mulheres nessa faixa etária, segundo dados do IBGE.

A população alfabetizada sofreu um incremento em todas as faixas etárias, exceto na

faixa de 50 anos ou mais no intervalo de 1991- 2000 (IBGE/ Censos).

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE		
Alfabetizada por Faixa Etária		
Faixa Etária	1991	2000
5 a 9	54,6	60,4
10 a 14	97,7	98,8
15 a 19	98,0	99,0
20 a 49	95,3	97,5
50 e +	74,7	82,8
Total	88,1	91,4

Fonte: IBGE, Censos.

2.4.3. Aspectos Infraestruturais

A cidade conta com uma das melhores infraestruturas de serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia. Abastecida pela Sabesp, que utiliza as adutoras do Rio Canoas. Franca possui 100% de água tratada, além de saneamento básico em todos os bairros da cidade.

A Estação de Tratamento de Água atende à demanda com confiabilidade e eficácia. O Distrito Industrial também possui uma Estação semelhante, construída especificamente para atender às indústrias locais.

A Estação de Tratamento de Esgoto como uma das principais obras de saneamento do Estado, coloca Franca na invejável condição de ter 100% de esgoto coletado e tratado. Ela ocupa uma área de 192.000 m², incluindo espaço de preservação, doada pela Prefeitura. Nesta etapa a Estação tem capacidade de processar os esgotos de 310.000 habitantes.

A ETE faz com que Franca seja a primeira cidade no Estado de São Paulo a ter a totalidade de seus esgotos tratados. O sistema utilizado, denominado de lodos ativados possibilita uma remoção superior a 90% da matéria orgânica dos esgotos, e ainda, a reciclagem do lodo resultado do processo através de sua aplicação em terras agricultáveis como recondicionador de solos. Também a limpeza pública atende a 100% do Município.

Todo o lixo domiciliar e industrial da cidade é depositado num aterro sanitário, construído especificamente para este fim e aprovado pela CETESB. Com o crescimento da

cidade, o DINFRA procura outra área para construir outro aterro e aumentar a capacidade de armazenamento de lixo do Município. A coleta de lixo domiciliar recolhe diariamente cerca de 70 toneladas de lixo.

O aterro sanitário situa-se fora da zona urbana, na Fazenda Municipal. Na coleta Seletiva, a população tem papel fundamental na separação dos resíduos recicláveis. Os materiais separados na Usina são doados à APAE e à Pastoral do Menor, que fazem diretamente a comercialização e aplicam a renda em suas atividades.

A atividade de Usina de Lixo é importante, pois, com a retirada dos materiais recicláveis obtém-se uma área útil maior do Aterro Sanitário.

Na área de comunicação, o setor de telefonia residencial oferecia aos munícipes 45.929 linhas (16 linhas para cada grupo de 100 habitantes - setembro/96), e 10.481 linhas de telefonia celular (setembro/96) CTBC - Única do Brasil.

2.4.4. Aspectos Educacionais, Tecnológicos, Culturais, Esportivos e Recreativos

Franca conta com uma boa infraestrutura escolar em todos os níveis. A cidade oferece cursos técnicos de comprovada qualidade, formando profissionais competitivos e preparados para as novas exigências do mercado.

Franca possui 132 pré-escolas (8.646 alunos), 118 estabelecimentos de ensino que oferecem o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries (23.898 alunos), de 5ª a 8ª séries (21.758 alunos) e 54 escolas oferecendo o ensino médio. O Município possui 4 instituições de nível superior. Tem ainda o ensino supletivo, com predomínio do ensino à distância.

O CAIC é o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente. O CAIC foi inaugurado no final de 1996 e teve seu funcionamento incrementado no início de 1998. Construído pelo governo federal e administrado pelo Município, o CAIC é uma escola-modelo, onde os alunos estudam em período integral, recebendo alimentação adequada, acompanhamento médico, odontológico e de assistência social. Além das disciplinas normais do currículo escolar, a criança participa de práticas esportivas, de lazer e cultura.

Franca possui uma universidade pública, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – FCHS (Faculdade de Ciências Humanas e Sociais), que oferece cursos de graduação em História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais e cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), uma universidade privada, a

Universidade de Franca – UNIFRAN, com vários cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu (mestrados e doutorado), um Centro Universitário municipal.

O Município conta com a Fundação Mário de Andrade, responsável por alguns estabelecimentos públicos: Pinacoteca Municipal “Miguel Ângelo Pucci”, Museu da Imagem e do Som “Boaventura Cariolatto”, Museu Histórico Municipal “Capitão Hipólito Antônio Pinheiro”, Biblioteca Pública Municipal Sucursal “Prof. Olegário Ferreira”, Biblioteca Pública Municipal Sucursal “Dr. Américo Maciel de Castro”, Escola de Iniciação Musical e Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”.

No setor de esportes e lazer, o Município conta com 1 poliesportivo, quadras de esporte em vários bairros, praças, piscinas públicas, parque Fernando Costa, horto municipal e outros.

A cidade possui também condição privilegiada para os praticantes de atividades de lazer e recreação. Apostando no combate ao estresse, muito comum em grandes centros urbanos, Franca faz questão manter suas áreas de lazer intactas, apesar da pressa corriqueira, trazida por seu desenvolvimento econômico.

A cidade possui 150 praças públicas, 4 parques, 17 ginásios e associações esportivas, 1 horto florestal, 1 orquidário, 2 teatros, 1 museu histórico, 1 museu da imagem e do som, 1 arquivo histórico com milhares de documentos, 2 bibliotecas públicas, 1 pinacoteca, 1 galeria de arte, 4 cinemas, além de 14 clubes de recreação pertencentes a entidades como o Sesi, clubes esportivos, associações e sindicatos de trabalhadores. Além disso, a cidade conta com dois centros de compras, o Franca Shopping e o Shopping do Calçado. Nos horários de lazer da Franca trabalhadora, muitas opções são oferecidas aos cidadãos, que ainda contam com a possibilidade do turismo ecológico de uma rica região em matas, rios e cachoeiras.

A praça que hoje tem o nome da padroeira de Franca, Praça Nossa Senhora da Conceição, sempre foi a principal da cidade. Era um grande largo, primeiro empoeirado, depois recebendo vistosos jardins, no início do século XX. O arquiteto francês J. E. Chauvière, no início dos anos 30, fez rebuscados caminhos e jardins, destruídos no final dos anos 50, quando a praça assumiu sua feição atual. Possui no centro o Relógio do Sol, construído pelo frade capuchinho Germano D'Annecy em 1888, único bem tombado pelo Patrimônio Histórico estadual na cidade. No seu início, tinha também a igreja matriz primitiva e o primeiro cemitério, onde se encontra hoje a fonte luminosa. A Praça Barão da Franca fazia parte dos espaços públicos desde a elevação da vila Franca, em 1828, pelo Ouvidor Freire, ao lado da praça de Nossa Senhora da Conceição. Também recebeu jardins no início do século XX, sofreu várias transformações ao longo dos anos, até o final dos anos 80, quando toda a

região foi transformada num grande calçadão, abrigando restaurantes, bares, vendedores de diamantes e aposentados que discutem os grandes temas nacionais no popular “Senado”, defronte o café Globo.

A antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, hoje catedral, foi iniciada em 1898 e concluída somente no final dos anos 30, com um projeto do engenheiro italiano Carlos Zamboni. Nos anos 70, sofreu modificações internas, adquirindo o aspecto atual. É um dos símbolos da cidade e ponto de referência tradicional.

A Companhia de Estradas de Ferro Mogiana chegou a Franca em 1887, criando um novo bairro à volta da estação ferroviária e propiciando o desenvolvimento da cidade. No seu entorno surgiram estabelecimentos comerciais, hotéis e armazéns, fazendo que a cidade comesse a ocupar a segunda colina. Em 1937, uma grande reforma e ampliação deixou-a com as formas atuais, que foram preservadas através do tombamento realizado pelo prefeito Gilmar Dominici em 1997.

O antigo largo que ficava defronte à Santa Casa de Misericórdia foi denominado praça D. Pedro II. No seu centro, em 1928, inaugurou-se o grandioso Hotel Francano, um dos maiores edifícios da cidade então, feito com o apoio da Câmara Municipal para atender os interesses dos cafeicultores que dominavam a cena econômica e política local. No final dos anos 70, em decadência, o majestoso hotel foi protagonista do primeiro movimento pela preservação do patrimônio histórico de Franca, que queria transformá-lo num grande centro cultural. Infelizmente, a elite local e o prefeito de então, Maurício Sandoval Ribeiro, não foram capazes de entender a importância do resgate do passado da cidade e permitiram sua destruição para a colocação de uma agência bancária no local, que existe até hoje, circundada pela praça.

2.4.5. Aspectos Sociais

A Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social presta atendimento sócio-assistencial às famílias carentes da cidade, além de desenvolver um trabalho comunitário, para oferecer perspectivas de educação e cidadania à população. Neste atendimento, destaca-se o Programa Bolsa-Educação, que oferece complementação da renda de famílias comprovadamente carentes para que elas possam manter suas crianças na escola. O programa tem sido um poderoso instrumento de combate à exploração do trabalho infantil e conta com o

apoio financeiro do Unicef.

Desenvolve ainda alguns Programas como:

- 9 Núcleos Educarte Educação e Arte para crianças de 7 a 12 anos;
- campanha de geração de recursos para o Fundo Social dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Cidadania e Ação Social;
- 9 unidades descentralizadas de Serviços Sociais para atendimento assistencial e comunitário;
- programa de enfrentamento à pobreza; programa para idosos (residencial e meio aberto); programa para portadores de deficiência; programa de benefícios e programa de gestão e controle social.

2.4.6. Aspectos Jurídicos

Com referência ao Poder Judiciário, Franca conta com os seguintes órgãos:

- JUSTIÇA FEDERAL: três Varas Federais e um Juizado Especial Federal;
- JUSTIÇA DO TRABALHO: dois Juízes do Trabalho; duas Varas; treze funcionários na 1ª Vara; dezenove funcionários na 2ª Vara; dois Estagiários por Vara; quatro funcionários no Serviço de Distribuição; três Cartórios; uma Secretaria por Vara e uma Secretaria do Serviço de Distribuição; 8.500 processos em andamento na 1ª Vara e 3.949 processos em andamento na 2ª Vara (Fonte: Justiça do Trabalho de Franca – Data: 17/04/2017).
- JUSTIÇA ESTADUAL: treze Juízes titulares; três Juízes Auxiliares; um Juiz Substituto; onze Promotores de Justiça titulares; três Promotores de Justiça Substitutos; trezentos e um funcionários; cinco varas cíveis; três varas de família; três varas criminais; uma vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude; uma Vara da Fazenda Pública; um Juizado Especial Cível; quinze Cartórios; processos em andamento nas Varas Cíveis: 1ª (2103), 2ª (2168), 3ª (2160), 4ª (2183), 5ª (2152); processos em andamento nas Varas de Família: 1ª (2793), 2ª (2849), 3ª (2815); processos em andamento nas Varas Criminais: 1ª (1512), 2ª (1536), 3ª (1526); Vara do Júri (94); Serviço Anexo das Fazendas (11929); Juizado Especial Cível (4497); Infância e Juventude (2248); Execuções Criminais

(1002).

A Justiça Estadual também se faz presente nos seguintes municípios pertencentes à 14ª Região Administrativa de Franca: Batatais, Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho e São Joaquim da Barra.

Com referência à Segurança Pública, Franca sedia a Delegacia Seccional de Polícia e cinco Distritos Policiais, Delegacia da Mulher, Delegacia de Investigações Gerais, Delegacia de Investigações de Entorpecentes, bem como 15º Batalhão da Polícia Militar e a Guarda Municipal.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo é representada em Franca pela 13ª Subsecção, com sede própria e recursos físicos, materiais e humanos adequados às suas atribuições e um contingente de aproximadamente 2.500 advogados inscritos e militantes.

A Procuradoria do Estado de São Paulo se faz representar em Franca pelos seus Procuradores do Estado em número de quatro.

O Instituto Médico Legal – IML e o Instituto de Criminalística possuem prédio próprio, com amplas e modernas instalações e equipamentos.

3 CONCEPÇÃO POLÍTICO-SOCIAL E PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A concepção político-social e pedagógica da Faculdade de Direito de Franca se fundamenta nos seguintes princípios fundamentais:

- concebida como o espaço do desenvolvimento do saber, onde se transmite saber de ponta e conhecimento básico, decorrente do desenvolvimento teórico e metodológico da filosofia, da ciência, da tecnologia e da arte;
- comprometida com a comunidade na qual se insere numa relação dinâmica de fluxo e refluxo de trocas de serviços e de parceria;
- permanentemente preocupada e comprometida com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, obtida com um constante programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

- buscar ser uma instituição democrática e participativa, na qual pontos divergentes e convergentes formem forças de desenvolvimento e sinergia;
- trabalhar dentro de moldes de transparência quanto ao seu gerenciamento.

4 MISSÃO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Direito de Franca assume como missão institucional desenvolver, difundir e preservar o conhecimento e a cultura pelo ensino, pesquisa e extensão buscando permanentemente a excelência no atendimento das necessidades de formação de profissionais qualificados e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento jurídico.

Definida a sua missão, a Faculdade de Direito de Franca pauta-se pelos seguintes princípios norteadores:

- a pessoa como centro de sua ação, procurando sempre a justiça, a fraternidade e a igualdade no relacionamento, no espírito de liberdade com responsabilidade com vistas ao bem comum;
- a educação concebida como fator de desenvolvimento integral do homem agente e sujeito de sua própria trajetória histórica, portanto, corresponsável pelo seu processo de formação e informação;
- a educação como instrumento de transformação social e progresso científico e tecnológico com vistas a corrigir desigualdades e promover o bem comum, construindo uma sociedade mais justa e fraterna;
- o professor-educador como mediador do processo ensino-aprendizagem;
- o aluno como sujeito e agente de seu processo educativo, devendo ele próprio tomar consciência de que é responsável pela sua educação, a partir do conhecimento e desenvolvimento de suas aptidões pessoais, dos valores profissionais e do papel que pretende desempenhar na sociedade.

5 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

5.1 Objetivo Geral

Promover a educação em seus diferentes níveis – ensino, pesquisa e extensão – e a formação integral do ser humano numa perspectiva ética e de responsabilidade, visando ao desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, do conhecimento científico, do aperfeiçoamento cultural e das habilidades e competências necessárias à formação profissional.

5.2 Objetivos Específicos

Além das finalidades gerais acima elencadas, tem como objetivos primordiais:

- criar, transmitir e desenvolver o saber e a cultura, em todos os aspectos específicos do campo das Ciências Jurídicas e áreas correlatas;
- desenvolver processos de ensino, pesquisa e extensão, de serviços à comunidade, na busca do bem-estar dos indivíduos, como expressão da cidadania;
- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo na área do Direito;
- formar graduados e pós-graduados nas diferentes áreas de conhecimento no campo das Ciências Jurídicas e áreas correlatas, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- criar, preservar, organizar e transmitir tal saber por meio do ensino na graduação e na pós-graduação;
- organizar situações de educação continuada para permanente atualização dos profissionais do seu quadro e dos seus egressos em exercício de suas atividades;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados de assistência jurídica à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- consolidar-se como instituição de excelência, por meio da qualidade do ensino, da relevância da pesquisa e da abrangência da extensão;
- viabilizar situações de aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com a realidade que o cerca, atuando de forma crítica e responsável, capaz de participar e produzir em um mundo em constantes mudanças;
- propiciar condições para que teoria e prática sejam ações constantes e integradas, tendo como perspectiva a transformação social;
- constituir corpo docente e administrativo capacitado, comprometido e integrado aos objetivos propostos;
- incentivar o trabalho de pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, das artes e da tecnologia;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino e da pesquisa científica, artística e tecnológica na Faculdade;
- incentivar, cultivar e preservar as manifestações culturais consolidando e perenizando atividades e programas de extensão e cultura;
- implantar ações de reciprocidade e cooperação entre organismos nacionais e internacionais.

6 PERFIL DESEJADO DO FORMANDO

O Projeto Pedagógico do curso superior de graduação em Direito, parametrizando suas atividades didático-pedagógicas nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, sintonizadas com o momento histórico que atravessamos, tenta conduzir o graduando de

forma que o perfil esperado do mesmo contemple:

- sólida formação geral, humanística e axiológica, técnico-jurídica e prática, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliadas a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica indispensáveis ao exercício da ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania;
- senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

O ensino jurídico, fundamentado numa perspectiva humanista, busca formar cidadãos trabalhadores e conhecedores de seus direitos e obrigações que, a partir da apreensão do conhecimento, da instrumentalização e da compreensão crítica desta sociedade, sejam capazes de empreender uma inserção participativa, em condições de atuar qualitativamente no processo de desenvolvimento econômico e de transformação da realidade.

6.1 Habilidades e Competências

O curso superior de graduação em Direito, fundamentando-se nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES Nº 09, de 29/9/2004, tendo em vista a necessidade histórico-social que a sociedade espera dos seus egressos, busca, através de seu Projeto Pedagógico, conduzir o graduando de forma a revelar em sua atuação, as seguintes habilidades e competências:

- apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e a consciência da necessidade de permanente atualização;
- equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;

- emprego de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada decisões;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

As atividades jurídico-pedagógicas desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Assistência Judiciária, Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas e o Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas, previstos nas normas regimentais proporcionarão aos alunos do curso superior de graduação em Direito a indispensável problematização, com casos simulados e em processos simulados que guardam similitude com processos reais, integrando a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos pelas disciplinas de formação fundamental e profissional.

7 ESTRUTURA E CONTEÚDO CURRICULAR

A estrutura e o conteúdo curricular do curso superior de graduação em Direito oferecido pela Faculdade de Direito de Franca encontram-se adequados às novas diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação e das normas complementares oriundas do Conselho Estadual de Educação.

Organização Curricular

Curso: Direito	Modalidade: Bacharelado	Duração: 5 anos
Períodos: Diurno / Noturno	Carga Horária Total: 4.440	
Semanas letivas: 36 (trinta e seis) semanas letivas anuais		
Regime Didático: Seriado Anual		
Fundamento legal: Resolução CNE/CES Nº 9, de 29/9/2004, que embora revogada pela Resolução CNE/CES Nº 5, de 17/12/2018, ainda produz efeitos legais e pedagógicos pelo prazo máximo de dois anos, conforme dispõe o art. 14 da nova Resolução.		

	CONTEÚDOS CURRICULARES	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL POR SÉRIE/ANO					CARGA HORÁRIA ANUAL
		2019	2020	2021	2022	2023	
		1º	2º	3º	4º	5º	
FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	Ciência Econômica e Política	4	-	-	-	-	144
	Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito	2	-	-	-	-	72
	Fundamentos Sócio-antropológicos do Direito	2	-	-	-	-	72
	Introdução ao Direito (aspectos históricos e dogmáticos)	2	-	-	-	-	72
	Linguagem e Argumentação jurídica	2	-	-	-	-	72
	Filosofia Jurídica e Ética (*)	-	-	-	-	2	72
	Tópicos Especiais: Atualização Doutrinária, Jurisprudencial e Legislativa.	-	-	-	-	2	72
SUBTOTAL		12	-	-	-	4	576
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Direito Administrativo	-	-	-	4	-	144
	Direito Civil I	4	-	-	-	-	144
	Direito Civil II	-	4	-	-	-	144
	Direito Civil III	-	-	4	-	-	144
	Direito Civil IV	-	-	-	4	-	144
	Direito Civil V	-	-	-	-	4	144
	Direito Constitucional	-	4	-	-	-	144
	Direito Ambiental e outros Direitos Difusos	-	-	-	-	2	72
	Direito do Trabalho	-	-	-	-	4	144
	Direito Empresarial I	-	4	-	-	-	144
	Direito Empresarial II	-	-	4	-	-	144
	Direito Internacional Público e Privado	-	-	-	-	2	72
	Direito Penal I	-	4	-	-	-	144
	Direito Penal II	-	-	4	-	-	144
	Direito Penal III	-	-	-	4	-	144
	Direito Processual Civil I	-	4	-	-	-	144
	Direito Processual Civil II	-	-	4	-	-	144
	Direito Processual Civil III	-	-	-	4	-	144
	Direito Processual Penal I	-	-	4	-	-	144
	Direito Processual Penal II	-	-	-	4	-	144
	Direito Tributário e Financeiro	-	-	-	-	4	144
	Teoria Geral do Direito e do Processo	4	-	-	-	-	144
SUBTOTAL		8	20	20	20	20	3.024
FORMAÇÃO PRÁTICA	Prática Jurídica I (**)	-	-	-	4	-	144
	Prática Jurídica II (**)	-	-	-	-	4	144
	Estágio Curricular Supervisionado (***)	-	-	-	-	-	300
	Atividades Complementares (****)	-	-	-	-	-	200
	Trabalho de Curso (*****)	-	-	-	-	-	52
SUBTOTAL		-	-	-	4	4	840
TOTAL GERAL DO CURSO		20	20	20	24	24	4.440

(*) os alunos que cursarem a 5ª série no período transitório de 2019 a 2022, receberão o conteúdo obrigatório de Aspectos Psicológicos do Direito, em Filosofia Jurídica, Ética e Psicologia, com carga horária semanal de duas horas/ aula.

(**) As atividades de Prática Jurídica (I e II) serão desenvolvidas após o horário normal das aulas.

(***) As horas de Estágio serão distribuídas para a 4ª (150 horas) e 5ª (150 horas) séries.

(****) As horas de Atividades Complementares serão distribuídas ao longo do curso.

(*****) O Trabalho de Curso, com carga horária definida, terá início a partir da 4ª série.

TOTAL DO CURSO: 4.440 horas/aula = 3.700 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 03, de 2 de julho de 2007.

Os limites de integralização do Curso Superior de Graduação em Direito, fixados com base na carga horária total da organização curricular e de conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, são os seguintes:

- limite mínimo de integralização: 5 (cinco) anos letivos;
- limite máximo de integralização: 10 (dez) anos letivos.

8 PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS DOS EIXOS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL, PROFISSIONAL E PRÁTICA

A organização curricular do Curso é orientada pelas diretrizes curriculares nacionais, pela legislação educacional e profissionais pertinentes e pelos objetivos da instituição, tendo em vista a formação científica e o desenvolvimento das competências e habilidades dos eixos de formação fundamental, profissional e prático. Pela bibliografia básica e complementar adotada por cada disciplina e em análise também quanto ao conjunto, percebe-se que os conteúdos trabalhados são relevantes para a formação do aluno, buscando compatibilizar os princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação teórico-prática.

8.1 CIÊNCIA ECONÔMICA E POLÍTICA

8.1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Antônio dos Santos Moraes Júnior

DEPARTAMENTO: Formação Fundamental

DISCIPLINA: Ciência Econômica e Política

SÉRIE: 1ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.1.2 EMENTA

Estudo de duas Ciências Sociais de constante correlação, a Ciência Econômica e a Ciência Política, necessárias a compreensão de como os indivíduos e a sociedade fazem suas escolhas econômicas e políticas, objetivando a distribuição racional dos recursos econômicos e a melhor forma de organização política e social, na busca da verdadeira justiça, que não se materializará sem a justiça social e a justiça econômica.

Estudo da Ciência Econômica e seus princípios econômicos necessários a uma compreensão adequada da conexão existente entre a realidade dos fatos históricos e sociais, a realidade e a dimensão dos valores jurídicos e as sempre presentes determinantes econômicas do processo de construção de decisões sociais relevantes, compreendendo: introdução à Ciência Econômica e sua correlação com o Direito, evolução da ciência econômica, a produção, a circulação, a repartição, o consumo e as relações internacionais.

Estudo teórico e propedêutico da Ciência Política e seu caráter científico, técnico e histórico destinado à interpretação e compreensão da temática e fatos políticos de nossa época, no Brasil e em outras nações, compreendendo Introdução à Ciência Política e suas correlação com o Direito, as instituições, o Estado, os poderes, o governo, a democracia, os sistemas de governo, os sistemas eleitorais, os partidos políticos, o processo legislativo e os direitos fundamentais.

Correlaciona a Ciência Econômica e a Ciência Política com a história, a sociologia e o Direito, auxiliando na compreensão dos princípios Constitucionais, Formas de Estado e o Papel do Estado. Aborda a dogmática política e as teorias econômicas, analisando seu contexto dentro da ordem econômica e social

8.1.3 OBJETIVOS GERAIS

Dotar o aluno de conhecimentos básicos da Ciência Econômica e da Ciência Política para o adequado entendimento da realidade na qual o sistema jurídico se insere.

8.1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assimilar conceitos de uso corrente na Ciência Econômica e na Ciência Política, permitindo uma compreensão de conceitos imprescindíveis para um entendimento adequado da sociedade em que vivemos, sempre com a perspectiva de formação de um senso crítico e um espírito mais participativo sobre os principais temas econômicos e políticos.

Difundir conceitos econômicos e políticos, acompanhados de bibliografia recomendada e não exaustiva, visando uma formação sobretudo humana, sempre pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se com as demais matérias do curso de Direito, sem esquecer e perder de vista o aluno e o objetivo do Curso de Direito e sua formação específica desejada.

Focar as teorias econômicas e a dogmática política, a fim de que sejam examinadas, inclusive sob a ótica prática, levando-se em conta o nível de conhecimento desejado, sem a intenção de esgotar os temas, sempre procurando fornecer a base necessária, de maneira ordenada, através das estratégias de ensino-aprendizagem.

8.1.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

O CONCEITO DE ECONOMIA

Um primeiro conceito entre a Economia e o Direito

A ordem econômica na Constituição de 1988

Os princípios gerais da atividade econômica

Os princípios gerais

O tratamento protecionista

O papel do Estado na ordem econômica

Outros papéis do Estado

O Estado Regulador

As Agências Reguladoras dos Serviços Públicos

TEORIAS ECONÔMICAS

O Mercantilismo

A escola Clássica ou Liberal

A escola Keynesiana

O Neoliberalismo

O Marxismo

A PRODUÇÃO

Conceito da produção econômica

Os fatores da produção

A natureza como fator da produção

O trabalho como fator da produção

Espécies de trabalho

Produtividade do trabalho

Sistemas de trabalho

Divisão do trabalho

Racionalização do trabalho

O capital

Formação e produtividade dos capitais

Capitalismo

Origens e evolução do capitalismo

Unidades de produção

Empresa

Modalidades de empresas

Empresário ou empreendedor

Associação e concentração de empresas

SEGUNDO BIMESTRE

A CIRCULAÇÃO

Circulação das riquezas

A troca

Conceito de mercado

O comércio

O mercado de capitais

As bolsas de mercadorias e de valores

Meios de transporte e sua importância

O preço

Moeda, sua origem e conceito

Moeda-papel e Papel-moeda

Valor da moeda e nível geral de preços

Sistemas monetários

O crédito

Vantagens e inconvenientes do crédito

Os bancos

O câmbio

Balança comercial e balanço de pagamentos

A REPARTIÇÃO

Distribuição das riquezas

O salário

Teorias sobre o salário

O juro

O lucro

O imposto

A contabilidade social

Renda nacional

Produto interno bruto

Produto nacional bruto

O CONSUMO

Conceito do consumo

A inflação e suas causas

Os tipos de inflação

As consequências da inflação

A inflação e as escolas de economia

ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Globalização

Blocos econômicos

Mercosul e outros acordos comerciais

Acordos e Organismos Internacionais

TERCEIRO BIMESTRE

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA CIÊNCIA POLÍTICA

Conceito e objeto da Ciência Política

Inter-relação entre Ciência Política, Filosofia, Sociologia, Psicologia.
Correlação com a Economia, História e o Direito.
Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Conceitos básicos de Política, Sociedade e Estado

INSTITUIÇÕES

Conceito
Instituições e Desenvolvimento
Custos de Transações
Instituições formais e informais

O ESTADO

Conceito e Definições
Origens e Formação
Elementos Constitutivos

SEPARAÇÃO DOS PODERES

A separação dos poderes e as funções do Estado
Platão e Aristóteles
Maquiavel, John Locke e Montesquieu
A tripartição dos poderes
As funções de cada poder

FORMAS DE GOVERNO

Governo de Direito e Governo de Fato
Governos Normais e Anormais
Monarquia
República

DEMOCRACIA

Conceito de Democracia.
As bases da Democracia Grega
A Democracia clássica e na atualidade
A Revolução Inglesa
A Revolução Americana
A Revolução Francesa
Elementos mínimos necessários à Democracia

QUARTO BIMESTRE

PARLAMENTARISMO

A Formação histórica do Parlamentarismo
Características do Parlamentarismo
Chefe de Estado e Chefe de Governo
A moção de censura
O voto de confiança
Pressupostos do Parlamentarismo

PRESIDENCIALISMO

Os princípios básicos do presidencialismo

Características do presidencialismo
Relação entre o executivo e o legislativo na forma presidencial
Os poderes do presidente da República
O Ministério no presidencialismo brasileiro
Eletividade do chefe do poder executivo
Poder executivo unipessoal
A irresponsabilidade política e o Impeachment

SUFRÁGIO E SISTEMAS ELEITORAIS

A importância do sistema eleitoral
O Sufrágio como direito ou função.
A doutrina da soberania popular.
A doutrina da soberania nacional
O Sufrágio universal e o restrito
Restrições ao Sufrágio Universal
Tipos de Sufrágio
Sistema eleitoral majoritário e proporcional

PARTIDOS POLÍTICOS

Origem e evolução história dos partidos
Definições de partidos
Sistemas partidários
Modalidades de partidos
Classificação dos partidos políticos
Os partidos políticos no Brasil

PROCESSO LEGISLATIVO

Etapas ou fases do Processo Legislativo Brasileiro
O quorum para a deliberação
Atuação dos parlamentares na elaboração das leis
Elaboração de emendas e leis
As comissões e seu funcionamento
As comissões permanentes e temporárias

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Direitos humanos e direitos fundamentais
Evolução
Características dos direitos fundamentais
Classificação dos direitos fundamentais
A abrangência dos direitos
Os direitos fundamentais no Brasil

8.1.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
Estudo dirigido: individual e em grupo
Técnicas de dinâmica de grupos
Estudos de casos
Monografias e demais trabalhos escritos
Leitura e interpretação de textos programados

Técnicas de dinâmica de grupo: debates

8.1.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas

Provas dissertativas

Seminários

Trabalhos de pesquisa: individual e em grupo

Participação em eventos e trabalhos programados

8.1.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, através do conteúdo programático, pelo domínio das Ciências Sociais, compreendendo a Ciência Econômica e a Ciência Política, visando oferecer os subsídios indispensáveis a um melhor entendimento, assim como uma interdisciplinaridade com as disciplinas de: Sociologia e Antropologia, Filosofia e Ética, Direito Comercial e Empresarial, Direito Civil, Direito Econômico, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, Direito do Trabalho e Direito Constitucional, entre outros.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.1.9 BIBLIOGRAFIA

8.1.9.1 BÁSICA

ANDRADE, Paulo Roberto Siqueira de. Economia política para o curso de direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005. 174 p.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 16.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. 550 p.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de, FALCÃO, Leonor Peçanha. Ciência política: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2004. 231 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 306 p.

FIGUEIREDO, Marcelo. Teoria geral do Estado. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 162 p.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. Direito econômico. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002. 382 p.

GASTALDI, J.Petrelli. Elementos de economia política. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. 480p.

PARKIN, Michael. Economia. 8.ed. São Paulo: Person, 2009. 814 p.

ROSSETTI, J. Paschoal. Introdução à economia. 20.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

928p.

ZYLBERSZTAJN, Décio, SZTAJN, Rachel (orgs.). Direito & economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 315p.

8.1.9.2 COMPLEMENTAR

AGUILAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 533 p.

BAGNOLI, Vicente. Direito econômico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006. 254 p.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do Estado e ciência política. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 280p.

BOARATI, Vanessa. Economia para o direito. Barueri: Editora Manole, 2006. 132 p.

CARDOZO, José Eduardo Martins, QUEIROZ, João Eduardo Lopes, SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos (coords.). Direito administrativo econômico. São Paulo: Atlas, 2011. 1464p.

CARNEIRO, Ricardo (org.). Os clássicos da economia. São Paulo: Editora Ática, 1997. v.1-2.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de, SILVA, César Roberto Leite da Silva. Economia internacional. São Paulo: Saraiva, 2000. 300 p.

COOTER, Robert, ULLEN, Thomas. Direito & economia. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 560p.

COSTA, Nelson Nery. Ciência política. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 407 p.

DANTAS, Ivo. Teoria do Estado contemporâneo. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 373p.

DE CICCIO, Cláudio, GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria geral do Estado e ciência política. 5.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 286 p.

DIAS, Reinaldo. Ciência política. São Paulo: Atlas, 2008. 280 p.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito econômico. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. 484 p.

FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). Repensando a teoria do Estado. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004. 400 p.

GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. Ciência política: princípios fundamentais do Estado. Bauru: Edipro, 2000. 167 p.

GREMAUD, Amaury Patrick, VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de, TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas,

2002. 626 p.

KRUGMAN, Paul R., OBSTFELD, Maurice. Economia internacional – teoria e política. 6.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005. 558 p.

LACERDA, Antônio Corrêa de, e outros. Economia brasileira. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. 304p.

LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. Economia brasileira: fundamentos e atualidades. 2.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. 196 p.

LEAL, Rosemiro Pereira. Direito econômico: soberania e mercado mundial. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. 232 p.

LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua. (coord.). Direito e economia: trinta anos de Brasil. São Paulo: Saraiva, 2012. 645 p.

MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 11.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. 433p.

MARQUES, Rosa Maria, FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen (orgs.). O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula. São Paulo: Saraiva, 2010. 373p.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 309p.

MESSA, Ana Flávia, THEOPHILO JÚNIOR, Roque (coords.). Estado & economia: estudos em homenagem a Ademar Pereira. São Paulo: Saraiva, 2011. 692 p.

NAZAR, Nelson. Direito econômico e o contrato de trabalho. São Paulo: Atlas, 2007. 276 p.

NÓBREGA, Mailson. O futuro chegou: instituições e desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. 399 p.

NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 7.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 428 p.

OLIVEIRA, Nelci Silvério de Oliveira. Teoria geral do Estado. Goiânia: AB, 1999. 128 p.

O’ SULLIVAN, Arthur, SHEFFRIN, Steven, NISHIJIMA, Marislei. Introdução à economia: princípios e ferramentas. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 472 p.

PINHEIRO, Armando Castelar, SADDI, Jairo. Direito, economia e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 553 p.

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Curso de ciência política e teoria geral do Estado. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2011. 244 p.

- SCHWARTZ, Gilson. Decifre a economia. São Paulo: Editora Saraiva, 1991. 187 p.
- SILVA, Adelphino Teixeira da. Iniciação à economia. São Paulo: Editora Atlas, 2000. 277 p.
- SOARES, Mário Lúcio Quintão Soares. Teoria do Estado. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 404 p.
- SOUZA, Nali de Jesus de. Curso de economia. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. 374 p.
- SOUZA, Jobson Monteiro de. Economia brasileira. São Paulo: Pearson, 2009. 281 p.
- TIMM, Luciano Benetti (org.). Direito e economia. São Paulo: IOB Thomson, 2005. 208 p. (org.). Direito e economia no Brasil. São Paulo: Atlas, 2012. 416 p.
- TROSTER, Roberto Luis. Introdução à economia. São Paulo: Editora Makron Books, 2002. 404p.
- VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de, GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 292 p.
- VICECONTI, Paulo Eduardo V., NEVES, Silvério das. Introdução à economia. 4.ed. São Paulo: Editora Frase, 2001. 520 p.

8.2 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS E METODOLÓGICOS DO DIREITO

8.2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins

DEPARTAMENTO: Departamento de Formação Fundamental

DISCIPLINA: Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito

SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.2.2 EMENTA

Fundamentos da psicologia jurídica. Psicologia aplicada ao direito. Interdisciplinaridade. Laudos e pareceres forenses. Psicose. Medos. Fobias. Metodologia jurídica. Projeto do tc. Regras da abnt. O estado da arte.

8.2.3 OBJETIVOS GERAIS

Possibilitar ao aluno identificar, compreender e analisar comportamentos diversos e possíveis doenças mentais. Distinguir ética de moral e bons costumes. Guiar o discente a fim de que se capacite a compreender e empreender o projeto do trabalho de curso.

8.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incrementar vocabulário e inteligência de textos da psicologia forense. Debater laudos e perfis psicológicos. Discutir e descrever processos mentais e comportamentais. Analisar e redigir as partes de um projeto de tc.

8.2.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Fundamentos da psicologia jurídica. A psicologia forense e sua relação de interdisciplinaridade com a sociologia, a filosofia, o serviço social, a medicina forense, a história e o direito.

SEGUNDO BIMESTRE

Ética, moral e bons costumes. Processos mentais. Laudos e pareceres comportamentais. Análise e interpretação de comportamentos variados por meio de filmes e séries. A psicologia jurídica e as redes sociais. Avaliação de psicodiagnósticos.

TERCEIRO BIMESTRE

Multidisciplinaridade. Técnicas de escrita e prática de textos . A associação brasileira de normas técnicas. Como redigir um projeto de trabalho de curso .

QUARTO BIMESTRE

O trabalho de curso: o estado da arte. Leitura e pesquisa prévia, sumário, introdução,

desenvolvimento, considerações finais, referências bibliográficas e bibliografia,

8.2.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de pesquisa e produção de textos e laudos comportamentais.

8.2.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Seminários; exposições orais; debates.

8.2.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Textos atuais de periódicos da psicologia forense. Análise e discussão de temas pertinentes a séries e filmes nacionais e estrangeiros.

8.2.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.2.10 BIBLIOGRAFIA

8.2.10.1 BÁSICA

DIAZ, CLEMENTE E MIGUEL, MANUEL. Fundamentos da psicologia jurídica. São Paulo, Pirâmide, 2011.

Guia de normas e regras da ABNT.

8.2.10.2 COMPLEMENTAR

MONTALVÃO, BERNARDO. Noções gerais de Direito e formação humanística. São Paulo, Juspodium, 2019.

8.3 FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPLÓGICOS DO DIREITO

8.3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Ana Tereza Jacintho Teixeira

DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental

DISCIPLINA: Fundamentos Sócio-Antropológicos do Direito

SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.3.2 EMENTA

Ciências Sociais Antropologia e Sociologia; Cultura e Sociedade; Teoria Clássica da Sociologia; A Realidade Social; Fato social e Controle social; Instituições Sociais; Estratificação e Mudanças Sociais; Teoria da Gênese do Direito; Regulamentação jurídica em conexão com a realidade social.

8.3.3 OBJETIVOS GERAIS

Formação de hábitos e atitudes de estudo, reflexão e observação social.

Fomentar a valorização da pessoa humana e o desenvolvimento da cidadania.

Busca da compreensão da realidade através do estudo da sociedade.

8.3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Valorização do estudo das normas jurídicas como responsáveis pela organização e controle social.

Desenvolvimento do gosto pela disciplina.

Criar condições para o questionamento e o debate em torno de temas sobre relações sociais e ordenamento jurídico.

8.3.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Introdução

O ser humano, o centro dos conhecimentos A Sociedade humana

A Convivência humana

Os Contatos Sociais e o Isolamento Social

O Estado e o Planejamento da Atividade Social.

A Importância das Ciências Sociais Ciências Sociais e Sociológicas Sociologia: Conceito e

Campo de Atuação Objeto da Sociologia

Métodos da Sociologia Histórico da Sociologia.

As Interações e os Processos Sociais

Comunicação Social Cooperação e Competição Conflitos Sociais

Consequências dos Conflitos Sociais Meios para Superar os Conflitos Sociais

SEGUNDO BIMESTRE

Agrupamentos Sociais Constituição
Formas Classificação
Mecanismo de Sustentação Importância.
Instituições Sociais Mecanismo de Controle Social A Família e a Escola
A Igreja e a Empresa O Poder Político
Associações, Sindicatos e outros..

TERCEIRO BIMESTRE

A Sociologia do Direito Formação Histórica Definição e Objetivos Objeto
Relações com outras Ciências Jurídicas Métodos e Técnicas.
Controle Social e Direito
Conceito
Cumprimento das Normas e Controle Social As normas Sociais Desviantes
Cultura e Controle Social
A Força como Meio de Controle Social.
A Estratificação Social e o Direito
As Classes Sociais Caracterização Mobilidade Social Tipos
Estratificação e Controle Social.

QUARTO BIMESTRE

Mudança Social e Direito Considerações Preliminares Mudança e Controle Social
Mudança Social, Reforma e Revolução Desenvolvimento Econômico e Social Revolução e
Direito.
A Profissão Jurídica e a Vida Forense
Aspectos Sociológicos
A Estrutura Social e as Profissões As Profissões Liberais
O Profissional do Direito
O Homem Comum e o Advogado

8.3.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
Estudo dirigido: individual e em grupo;
Técnicas de dinâmica de grupos;
Estudos de casos;
Monografias e demais trabalhos escritos.

8.3.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;
Provas dissertativas;
Provas orais;
Seminários;
Trabalhos de pesquisa.

8.3.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Relaciona-se com todas as demais, uma vez que abrange a vida em sociedade.

8.3.9 BIBLIOGRAFIA

8.3.9.1 BÁSICA

APOSTOLOVA, Bristra Stefanova. Poder judiciário: do moderno ao contemporâneo. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1998.

AVILA, Pe. Fernando Bastos de S. J. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Agir, 1967.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia e direito. São Paulo: Atlas, 2001.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Prefácio de José Eduardo Faria. Direito e democracia. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

CAPPELLETTI, Mauro e GASTH, Bryant. Acesso à justiça. Tradução de Ellen Gracie Northflut. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1979.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? Rio de Janeiro: Forense, 1992.

LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Record, 1958.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito? 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

DELLA TORRE, Maria Benedita Lima. O homem e a sociedade: uma introdução sociologia. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

KEESING, Felix M. Antropología cultural. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Sociología geral. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 1958.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia? São Paulo: Brasiliense, 1994.

LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do direito: universidade hoje. São Paulo: Martins Fontes,

1997.

MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2004. Bibliografia Específica

MIRANDA, Pontes de. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Forense, .

PIERSON, Donald. Teoria e pesquisa em sociologia. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

QUAGLIA, Vicente. Sociologia princípios e problemas. São Paulo: Obelisco, 1964. ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico e direito alternativo. : Acadêmica, ROSENN, Keith S. O jeito na jurídica brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

SALDANHA, Nelson Nogueira. Sociologia do direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. Bibliografia Geral

SICHES, Luis Recaséns. Tratado de sociologia. Rio de Janeiro: O Globo, 1965.

8.3.9.2 COMPLEMENTAR

SOUTO, Cláudio e SOUTO, Solange. Sociologia do direito: uma visão substantiva. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck et al. Corpo e alma da magistratura brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos da história do direito. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, estado e direito. 2. ed. São Paulo: RT, 1995.

8.4 INTRODUÇÃO AO DIREITO (ASPECTOS HISTÓRICOS E DOGMÁTICOS)

8.4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Marcelo Toffano

DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental

DISCIPLINA: Introdução ao Estudo do Direito

SÉRIE: 1^a **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.4.2 EMENTA

Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

8.4.3 OBJETIVOS GERAIS

Dotar o aluno de uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.

Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, extraídos da historiografia e da dogmática jurídicas, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico.

Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

8.4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.

Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.

Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.

Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.

8.4.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO

Conceito e Classificações

Direito Público x Direito Privado

Direito Natural x Direito Positivo

DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA)

Conceito, Classificações e Fontes das Normas Jurídicas

Espécies de normas jurídicas

Lei

SEGUNDO BIMESTRE

DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA) (Continuação)

Costumes

Jurisprudência

Doutrina

Princípios

Equidade

Estrutura e validade das normas jurídicas

TERCEIRO BIMESTRE

SISTEMAS JURÍDICOS

INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)

Escolas Hermenêuticas

Elementos de Interpretação do Direito

Integração e Lacunas no Direito

QUARTO BIMESTRE

A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).

Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)

Direito Romano

Direito na Idade Média

Direito na Idade Moderna e Contemporânea

8.4.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.

Utilização de metodologias ativas

Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo

Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos

Estudos e discussões de casos concretos

Demais trabalhos escritos

8.4.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas
Provas dissertativas
Provas orais
Seminários
Trabalhos de pesquisa

8.4.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico, enciclopédico e epistemológico, a Introdução ao Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.4.9 BIBLIOGRAFIA

8.4.9.1 BÁSICA

VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

8.4.9.2 COMPLEMENTAR

ALBERGARIA, Bruno. Histórias do direito brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALTAVILA, Jayme. Origem dos direitos dos povos. 7. ed. São Paulo: Ícone, 1989.

ANDRADE, Christiano José de. O problema dos métodos da interpretação jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

ARRUDA, Roberto Thomas. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Lend, 1987.

AZEVEDO, Luiz Carlos. Introdução à história do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito: lições de propedêutica, jurídica tridimensional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2010.

COULANGES, Fustel. A cidade antiga. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROBERTO, Giordano Bruno Doares. Introdução à história do direito privado e da codificação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

TELLES JÚNIOR, Goffredo. Iniciação na ciência do direito. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

8.5 LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins

DEPARTAMENTO: Departamento de Formação Fundamental

DISCIPLINA: Linguagem e Argumentação Jurídica

SÉRIE: 1ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.5.2 EMENTA

Linguagem; argumentação; vocabulário jurídico; peças processuais; retórica; oratória.

8.5.3 OBJETIVOS GERAIS

Possibilitar ao aluno incrementar sua capacidade de leitura, interpretação e produção de textos jurídicos.

8.5.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dirimir vícios de linguagem, ampliar o saber linguístico dos que militam na área do direito; aprimorar o vernáculo para o eficaz exercício profissional jurídico.

8.5.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Comunicação jurídica; léxico e vocabulário jurídico; a estrutura frásica na linguagem jurídica; estilística jurídica; a procuração ad judícia.

SEGUNDO BIMESTRE

Enunciação e discurso jurídico; coesão, coerência, clareza, concisão e ordem; a redação jurídica; aspectos linguísticos e estruturais da petição inicial.

TERCEIRO BIMESTRE

A resposta do réu; a linguagem da sentença; a linguagem nos recursos e nas peças jurídicas; figuras e vícios de linguagem.

QUARTO BIMESTRE

O verbo jurídico; brocardos e locuções latinas; abreviaturas e siglas jurídicas; lembretes gramaticais.

8.5.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de pesquisa e produção de textos jurídicos.

8.5.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Seminários; exposições orais.

8.5.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Textos atuais de periódicos jurídicos.

8.5.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.5.10 BIBLIOGRAFIA

8.5.10.1 BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A,. Curso de português jurídico. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

8.5.10.2 COMPLEMENTAR

HENRIQUES, A. MARIA MARGARIDA, A. de. Dicionário de verbos jurídicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

8.6 DIREITO CIVIL I

8.6.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Cildo Giolo Júnior

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil I

SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.6.2 EMENTA

Conceito de Direito e suas fontes. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Personalidade e Capacidade. Direito da Personalidade. Da Ausência. Da Interdição. Pessoas Jurídicas: Das Associações, das Fundações. Do Domicílio. Dos Bens. Dos Fatos e Negócio Jurídicos. Elementos dos planos pontanos de Existência, Validade e Eficácia dos Negócio Jurídicos. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Da Validade dos Negócios Jurídicos: Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos Da Prescrição e Decadência.

8.6.3 OBJETIVOS GERAIS

Iniciar no estudo e na análise das noções, categorias e princípios que formam a doutrina do Direito Civil e dele permitam uma visão geral e compreensiva;

Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar o direito civil na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;

Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;

Suscitar a reflexão teórica sobre a importância do direito civil na sociedade contemporânea, cujos problemas desafiam o paradigma dominante e suscitam novas estruturas jurídicas de resposta.

8.6.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

Interpretação e aplicação do Direito Civil;

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Civil;

Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Civil;

Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

8.6.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1) LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB):

- a) VIGÊNCIA E EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS;
- b) CONFLITO DE LEIS
 - i) No tempo;
 - ii) No espaço.
- c) CRITÉRIOS HERMENÊUTICOS;
- d) CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO;

2) PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL

- a) DAS PESSOAS
 - i) Das Pessoas Naturais
 - (1) Da Personalidade e da Capacidade (artigos 1 a 10)
 - (a) Personalidade e o início e o fim da vida.
 - (2) Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21)
 - (3) Da Ausência
 - (a) Da Curadoria dos Bens do Ausente
 - (b) Da Sucessão Provisória
 - (c) Da Sucessão Definitiva (artigos 22 a 39)

SEGUNDO BIMESTRE

ii) Das Pessoas Jurídicas

- (1) Disposições Gerais (artigos 40 a 52)
- (2) Das Associações (artigos 53 a 61)
- (3) Das Fundações (artigos 62 a 69)
- iii) Do Domicílio das Pessoas Físicas e Jurídicas (artigos 70 a 78)

b) DOS BENS

- i) Das Diferentes Classes de Bens
 - (1) Dos Bens Considerados em Si Mesmos
 - (a) Dos Bens Imóveis
 - (b) Dos Bens Móveis
 - (c) Dos Bens Fungíveis e Consumíveis
 - (d) Dos Bens Divisíveis
 - (e) Dos Bens Singulares e Coletivos (artigos 79 a 91)
 - (2) Dos Bens Reciprocamente Considerados (artigos 92 a 97)
 - (3) Dos Bens Públicos (artigos 98 a 103)

TERCEIRO BIMESTRE

c) DOS FATOS JURÍDICOS

- i) Teoria Geral do Fato Jurídico
 - (1) Suporte fático e Juridicização
 - (2) Fato, Ato-fato e Ato jurídico
- ii) Do Negócio Jurídico
 - (1) Planos de Existência, Validade e Eficácia

- (2) Disposições Gerais (artigos 104 a 114)
- (3) Da Representação (artigos 115 a 120)
- (4) Da Condição, do Termo e do Encargo (artigos 121 a 137)
- (5) Dos Defeitos do Negócio Jurídico
 - (a) Do Erro ou Ignorância
 - (b) Do Dolo
 - (c) Da Coação
 - (d) Do Estado de Perigo
 - (e) Da Lesão
 - (f) Da Fraude Contra Credores (artigos 138 a 165)

QUARTO BIMESTRE

- (6) Da Invalidade do Negócio Jurídico (artigos 166 a 184)
- iii) Dos Atos Jurídicos Lícitos (artigo 185)
- iv) Dos Atos Ilícitos (artigos 186 a 188)

d) DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA

i) Da Prescrição

- (1) Disposições Gerais
 - (2) Das Causas que Impedem ou Suspendem a Prescrição
 - (3) Das Causas que Interrompem a Prescrição
 - (4) Dos Prazos da Prescrição (artigos 189 a 206)
- #### **ii) Da Decadência (artigos 207 a 211)**

8.6.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;

Estudo dirigido: individual e em grupo;

Técnicas de dinâmica de grupos;

Estudos de casos;

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.6.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.6.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.6.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.6.10 BIBLIOGRAFIA

8.6.10.1 BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. Parte Geral e LINDB. 16.ed. Salvador: JusPodivm, 2018. v.1.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. Parte Geral. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Parte Geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

8.6.10.2 COMPLEMENTAR (apenas cinco obras)

AMARAL, Francisco. **Direito civil**. Introdução. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Teoria Geral do Direito Civil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. Parte Geral e

LINDB, 14.ed. Salvador: JusPodivm, 2018. v.1.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**. Parte Geral. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Lei de Introdução e Parte Geral. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1.

TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil**: Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

8.7 TEORIA GERAL DO DIREITO E DO PROCESSO

8.7.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Wellington José Tristão

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Teoria Geral do Direito e do Processo

SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.7.2 OBJETIVOS GERAIS

Expor os conceitos básicos, leis e princípios informativos gerais e constitucionais do direito e do processo, visando preparar o aluno para as disciplinas de Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista.

8.7.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

A SOCIEDADE E O DIREITO

O DIREITO COMO CIÊNCIA

CONCEITO DE DIREITO

DIREITO NATURAL E DIREITO POSITIVO

DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO

DIREITO OBJETIVO E DIREITO SUBJETIVO

DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO

O DIREITO COMO NORMA-DOGMÁTICA JURÍDICA

CONCEITO DE LEI E NORMA JURÍDICA

PROPEDÊUTICA PROCESSUAL: BEM, UTILIDADE, INTERESSE, PRETENSÃO, RESISTÊNCIA E LIDE.

FORMAS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS: AUTOTUTELA, AUTOCOMPOSIÇÃO, ARBITRAGEM E PROCESSO.

RELAÇÃO JURÍDICA DE DIREITO MATERIAL: ELEMENTOS: SUJEITOS, BENS, O ESTADO E A LEI.

DIREITO OBJETIVO E DIREITO SUBJETIVO.

DIREITO MATERIAL E DIREITO PROCESSUAL: CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.

TEORIA GERAL DO PROCESSO:

- Teoria do processo civil
- Teoria do processo penal.
- Autonomia da teoria geral do processo.
- Autonomia e unidade do direito processual.

SANÇÕES CIVIS E PENAIS.

PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PROCESSUAL E CONSTITUCIONAL:

- Princípio da ação. Princípio da inércia da jurisdição. Princípio da demanda.
- Princípio da iniciativa das partes.
- Princípio do juiz natural ou constitucional. Princípio da investidura.
- Princípio da imparcialidade do juiz.
- Princípio da isonomia processual. Princípio da igualdade processual.
- Princípio da inafastabilidade da jurisdição.
- Princípio da legalidade.
- Princípio do contraditório e da ampla defesa.
- Princípio da publicidade dos atos processuais.
- Princípio da economia processual.
- Princípio da preclusão ou da eventualidade.
- Princípio da persuasão racional ou livre convencimento.
- Princípio dispositivo.
- Princípio da verdade formal.
- Princípio da verdade real.
- Princípio da lealdade processual ou boa-fé.
- Princípio do impulso oficial.
- Princípio da oralidade.
- Princípio do duplo grau de jurisdição ou recorribilidade.
- Princípio da sucumbência.
- Princípio da identidade física do juiz.
- Princípio da motivação das decisões judiciais.
- Princípio do devido processo legal (due process of law).
- Princípio da eficiência
- Princípio da razoabilidade
- Princípio da proporcionalidade
- Princípio da não autoincriminação
- Remédios jurídicos: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção e ação popular.
- Direito de petição

OBSERVAÇÃO: outros princípios serão acrescidos ao plano de ensino durante o ano letivo.

SEGUNDO BIMESTRE

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL.

- Tutela constitucional do processo.
- Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.
- As garantias do devido processo legal.
- Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.
- Disposições constitucionais processuais.

LEI PROCESSUAL. CONCEITO. NATUREZA. LEI PROCESSUAL NO TEMPO. LEI PROCESSUAL NO ESPAÇO. LEI MATERIAL E LEI PROCESSUAL. LEIS PROCESSUAIS: CIVIS, PENAS E TRABALHISTAS.

JURISDIÇÃO.

- Funções básicas do estado.
- Conceito de jurisdição.
- Conceito de Competência. Noções Gerais
- Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução e cautelar.
- Poderes ou elementos da jurisdição.
- Princípios fundamentais da jurisdição.
- Jurisdição civil, penal e trabalhista.
- Estrutura do Poder Judiciário.
- Funções essenciais à justiça: Advocacia, Ministério Público, etc.

TERCEIRO BIMESTRE

DA AÇÃO.

- Trilogia estrutural do direito processual (ação, jurisdição e processo).
- Conceito. Teorias. Natureza jurídica.
- Elementos da ação. (petição inicial)
- Condições da ação.
- Classificação da ação.

DA AÇÃO PENAL. CONCEITO. CLASSIFICAÇÃO. INQUÉRITO POLICIAL.

- Ação penal pública. Denúncia. Representação.
- Ação penal privada. Queixa-crime.

PROCESSO PENAL. CONCEITO. SISTEMAS: INQUISITÓRIO, ACUSATÓRIO E MISTO.

PRINCÍPIOS GERAIS DO PROCESSO PENAL.

- Princípio da legalidade ou obrigatoriedade.
- Princípio da indisponibilidade.
- Princípio da disponibilidade ou oportunidade.
- Princípio da oficialidade.
- Princípio da iniciativa das partes no processo penal.
- Princípio do “favor rei” ou “favor libertatis”.
- Princípio da fungibilidade dos recursos.
- Princípio da peremptoriedade recursal.
- Princípio da presunção da inocência ou estado de inocência.
- Princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.
- Princípio da íntima convicção (Júri).
- Princípio da legalidade da prisão.
- Princípio da individualização da pena.
- Princípio da reserva legal ou da anterioridade da lei penal.
- Direito de permanecer calado e de ser informado dos seus direitos.
- Direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.

Respeito à integridade física e moral dos presos.
Soberania do júri.
Habeas corpus.

QUARTO BIMESTRE:

Parte Geral do CPC/2015 (ARTS. 1º ao 184)

LIVRO I – Das normas processuais Cíveis

Título Único – Das Normas fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais

Capítulo I – Das Normas Fundamentais do Processo Civil – Artigos 1º a 12.

Capítulo II – Da aplicação das Normas Processuais – Artigos 13 a 15.

LIVRO II – Da função jurisdicional

Título I – Da Jurisdição e da Ação – artigos 16 a 20.

Capítulo I – Dos limites da Jurisdição Nacional – artigos 21 a 25.

LIVRO III – Dos sujeitos do processo

Título I – Das partes e dos Procuradores

Capítulo I – Da Capacidade Processual arts. 70 a 76.

Capítulo II – Dos Deveres das Partes e seus Procuradores

Seção I – Dos Deveres – arts. 77 e 78.

Seção II – Da responsabilidade da Partes por Dano Processual – arts.79 a 81

Seção III – Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas. – arts. 82 a 97.

Seção IV – Gratuidade da Justiça – arts. 98 a 102

Capítulo III – Dos Procuradores – arts. 103 a 107.

Capítulo IV – Da Sucessão das Partes e dos Procuradores – arts. 108 a 112.

Título IV – Do Juiz e Dos Auxiliares da Justiça.

Capítulo I – Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz – arts.139 a 143

Capítulo II – Dos Impedimentos e da Suspeição – arts 144 a 148.

Capítulo III – Dos Auxiliares da Justiça – art.149

Seção I – Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça – arts. 150 a 155.

Seção II – Do Perito – arts. 156 a 158.

Seção III – Do Depositário e do Administrador – arts.159 a 161.

Seção IV – Do Interprete e do Tradutor – arts 162 a 164.

Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais – arts; 165 a 175.

Título V – Do Ministério Público – arts. 176 a 181.

Título VI – Da Advocacia Pública – arts.182 a 184.

Título VII – Da Defensoria Pública – arts. 185 a187

8.7.4 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição

Seminários

Trabalho escrito: individual e em grupo.

8.7.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas e dissertativas;

Provas orais;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.7.6 BIBLIOGRAFIA

ELEMENTOS PARA UMA NOVA TEORIA GERAL DO PROCESSO.. Carlos Alberto A. de Oliveira. Livraria do Advogado. Edição 2006.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Paulo Roberto de Gouvêa Medina. Editora JusPodium. 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL- PARA CONCURSOS. Marcelo Novelino. Dirlei da Cunha Júnior. 8ª Edição. Ed. Juspodivm. Ed. 2017.

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. Daniel Amorim Assunção Neves. 2ª edição. Editora Juspodivm. 2017.

PROCESSO CIVIL. COLEÇÃO DESCOMPLICANDO. Sabrina Dourado. Editora Armador. 4ª edição. 2017.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Horácio Wanderlei Rodrigues e Eduardo Lamy. Editora Atlas. Edição 2016.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Sérgio Pinto Martins. Editora Saraiva. 2016.

NOVO CPC – SINTETIZADO E RESUMIDO. Antonio Cláudio da Costa Machado. 2ª Edição. Editora Gen/Atlas. Edição 2017.

PROCESSO CIVIL. Rinaldo Mouzalas. João Otávio Terceiro Neto. Eduardo Madruga. Volume único. Editora Juspodivm. Edição 9ª. 2017.

COLEÇÃO TRIBUNAIS E MPU – PROCESSO CIVIL. Fernando da Fonseca Gajardoni. Editora Juspodivm. 2017.

LIÇÕES DE TEORIA GERAL DO PROCESSO. Maria da Glória Colucci. Editora Juruá.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Manuel Galdino da Paixão Júnior. Editora Del Rey. Edição 2006.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. James Goldschmidt. Editora Minelli. 2002.

TEORIA GERAL DO NOVO PROCESSO CIVIL. Cândido Rangel Dinamarco. Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes. Editora Malheiros. Edição 2016.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Marcus Orione G. Correia. Editora Saraiva. 2010.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. José Milton da Silva. Editora Forense. 2008.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Jônatas Luiz Moreira de Paula. Editora Manole. Edição 2006.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. Ada Pellegrini Grinover. Editora Malheiros. 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO – EM CONFORMIDADE COM O NOVO CPC. José Maria Rosa Tesheiner e Renan Faria Kruger Thamay. Editora Gen/Forense. 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. José Eduardo Carreira Alvim. Editora Forense. 18ª ed. 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. José de Albuquerque Rocha. Editora Atlas. 7. edição 2012.

TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL. Fábio Gomes. Editora Revista do Tribunais. Edição 2006.

CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL. TEORIA GERAL DO PROCESSO. Luiz Rodrigues Wambier e Eduardo Talamini. Volume 1. Editora Revista dos Tribunais. 2016.

TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL. Sérgio Luiz de Souza Araújo. Editora Mandamentos.

TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO – SINOPSES JURÍDICAS 11. Carlos E.F.Barroso. Editora Saraiva. 2010.

TEORIA GERAL DO PROCESSO: CIVIL-PENAL-TRABALHISTA. Roberto Moreira de Almeida. Série Concursos Públicos. Editora Método 2014.

INTRODUÇÃO A TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL. Paulo César Conrado. Editora Max Limonad.

ESQUEMA DA TEORIA GERAL DO PROCESSO. Hortêncio Catunda de Medeiros. Editora Renovar. Edição 2003.

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL-PARA CONCURSOS. RODRIGO DA CUNHA LIMA FREIRE. MAURÍCIO FERREIRA CUNHA. 7ª Edição. Editora Juspodivm. Edição 2017.

CÓDIGO CIVIL-PARA CONCURSOS. Cristiano Chaves de Farias. Luciano L.Figueiredo. Marcos Ehrhardt Jr. Wagner Inácio Dias. 5ª Edição. Editora Juspodivm. Edição 2017.

FUNDAMENTOS DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DO PROCESSO. Maria da Glória Colucci. Edição 2007.

PROCESSO CIVIL – VOL.I – TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL. Iberê de Castro Dias. Editora Millennium.

QUESTÕES IMPORTANTES DE PROCESSO CIVIL – TEORIA GERAL DO PROCESSO. Sérgio R. de Arruda Fernandes. Editora DP&A.. Edição 2002.

CURSO BÁSICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – VOL.I – TEORIA GERAL. Nelson Godoy Bassil Dower. Edição 2000. Editora Nelpa.

DIREITO CIVIL – SISTEMATIZADO. CRISTIANO VIEIRA SOBRAL PINTO. EDITORA

JUSPODIVM. ED.2017. 8ª EDIÇÃO.

PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Moacyr Amaral Santos. Editora Saraiva. Edição 2012.

CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL – VOL.I – TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO. Luiz Rodrigues Wambier e Eduardo Talamini. 15ª Edição. 2016. Revista dos Tribunais.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – VOL I – TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PROCESSO DE CONHECIMENTO. Humberto Theodoro Júnior. Edição 2014.

TEORIA GERAL DO PROCESSO. José Maria Rosa Tesheiner. Renan Faria Kruger Thamay. Editora Gen/Forense. 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO – SINOPSES JURÍDICAS. Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso. Volume 11. 15ª edição. Editora Saraiva. 2015.

CURSO DE PROCESSO CIVIL – VOL I – PROCESSO DE CONHECIMENTO. Ovídio A Batista da Silva. Editora RT.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL I – Eduardo Arruda Alvim. Editora RT.

TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL – A LIDE E SUA RESOLUÇÃO. Djanira Maria Radamés de Sá. Editora Saraiva. Edição 1999.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO. Vicente Greco Filho. Volume I. Editora Saraiva. 2011.

PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Nelson Nery Júnior. Editora RT.

ELEMENTOS PARA UMA TEORIA GERAL DO PROCESSO. José Maria Rosa Tesheiner. Editora Saraiva. Edição 2002.

CURSO DIDÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Elpídio Donizetti Nunes. Editora Del Rey. Edição 2010.

PROCESSO CIVIL-TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL. Paula Sarno Braga. Coleção sinopses para concursos. Volume 18. 4ª Edição. Editora Juspodivm. 2016.

CURSO DE PROCESSO PENAL. Fernando Capez. Editora Saraiva.

TEORIA GERAL DO PROCESSO E A EXECUÇÃO TRABALHISTA. Cláudio Armando Couce Menezes. Editora LTR.

CURSO DE PROCESSO PENAL. Antonio Alberto Machado. Editora Atlas. Edição 2013.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

TEORIA GERAL DO PROCESSO (CONCRETA-OBJETIVA-ATUAL). Arno Melo Schlichting. LIVROS 1 e 2. Editora Momento Atual.

A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO. Cândido Rangel Dinamarco. Editora Malheiros.

JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. Athos de Gusmão Carneiro. Editora Saraiva.

NOVO CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Marcus Vinicius Rios Gonçalves. Volumes 1 e 2. Editora Saraiva.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Pinto Ferreira. Editora Saraiva.

LIÇÕES DE TEORIA GERAL DO PROCESSO. José M. Pinto de Almeida. Editora Juruá.

CURSO DE PROCESSO PENAL. Hélio Tornaghi. Saraiva.

CURSO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. Fernando da Costa Tourinho Filho. Volumes 1 e 2. Editora Saraiva.

INSTITUIÇÕES DE PROCESSO PENAL. Joaquim Cabral Neto. Editora Del Rey.

CURSO COMPLETO DE PROCESSO PENAL. Paulo Lúcio Nogueira. Editora Saraiva.

CURSO COMPLETO DE PROCESSO CIVIL. Paulo Lúcio Nogueira. Editora Saraiva.

TEORIA GERAL DO DIREITO. Luiz Otávio de Oliveira Amaral. Editora Forense.

TEORIA GERAL DO DIREITO. Norberto Bobbio. Editora Martins Fontes.

TEORIA GERAL DO DIREITO. Francesco Carnelutti. Editora Lejus.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. Sérgio Pinto Martins. Editora Atlas. Edição 2012.

MANUAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. Max & Edis. Editora Revista dos Tribunais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Antonio Pereira Gaio Júnior. Volumes I e II. Editora Del Rey.

PROCESSO CIVIL. Luiz Guilherme da Costa Wagner Júnior. Editora Del Rey.

TEORIA GERAL DO PROCESSO-COMENTÁRIOS AO CPC DE 2015. PARTE GERAL

Fernando da Fonseca Gajardoni. Editora Método/Gen.2015.

8.8 DIREITO CIVIL II

8.8.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil II

SÉRIE: 2º **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.8.2 EMENTA

Estudo teórico-prático da Ciência Jurídica, na área específica do Direito Civil, na parte da Teoria Geral das Obrigações, de caráter científico e técnico, demonstrando que o Direito é uma ciência (Epistemologia Jurídica), cujos valores jurídicos (Axiologia Jurídica), teorias, normas e conceitos (Dogmática Jurídica), objetivam disciplinar a vida em sociedade segundo padrões morais, aceitos pelos etos da comunidade.

8.8.3 OBJETIVOS GERAIS

Incentivar o aluno na tomada de consciência da importância da Ciência do Direito na disciplina da formação e do desenvolvimento da sociedade, valorizando a pessoa humana e as instituições, num diálogo incessante com a Ciência Moral, pois ambas derivam do mesmo tronco, a Ciência Ética.

Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.

Dotar o aluno de condições para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de idéias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido.

Conduzir o aluno a perceber que os fundamentos do Direito Privado, com o Código Civil de 2002, passaram a ter orientação social e ética suficientemente vigorosa para provocar a reformulação de muitos conceitos e tratamento diverso a várias relações.

Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

8.8.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se todo cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão

patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

Conduzir o aluno a exegese dos preceitos do Código Civil como uma codificação semi-aberta, contemplando cláusulas gerais, conceitos legais indeterminados ao lado das normas casuísticas.

Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

8.8.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

Topografia no Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.

Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.

Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)

Distinção entre direitos pessoais e direitos reais.

Categoria jurídica híbrida: obrigação propter rem

Fonte de Obrigações. Atos unilaterais como fontes do direito obrigacional

DO SISTEMA FECHADO AO SEMIABERTO E PRINCÍPIOS FUNDANTES

Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados

MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL

Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer

Obrigação concernente ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo

Obrigação objetivamente plural: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa

Obrigação subjetivamente plural: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

Obrigação quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

Obrigação quanto à liquidez

Obrigação relativa ao elemento acidental

Obrigação reciprocamente considerada

SEGUNDO BIMESTRE

DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

Pagamento direto e liberação do devedor

Pagamento indireto: pagamento em consignação, sub-rogação, dação em pagamento, compensação, confusão e remissão de dívidas

DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

Cessão de crédito

Assunção de dívida

DO INADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Inadimplemento absoluto

Inadimplemento relativo

Violação positiva do contrato

Juros

Cláusula penal

Arras

Extinção da obrigação sem pagamento

TERCEIRO BIMESTRE

ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Apontamentos históricos da responsabilidade civil

Princípios da responsabilidade civil

As funções da responsabilidade civil

A responsabilidade na teoria geral do Direito

Classificação da responsabilidade civil

Ato ilícito

Abuso de direito

PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Conduta

Dano

Nexo causal

Culpabilidade

Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

QUARTO BIMESTRE

TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

Responsabilidade civil pela perda de uma chance

Responsabilidade civil e o direito à imagem

Responsabilidade civil digital

Responsabilidade civil e atitudes discriminatórias

Responsabilidade civil no direito das famílias

Responsabilidade civil dos estabelecimentos bancários e securitários
Responsabilidade civil na área médica
Responsabilidade civil decorrente de guarda de veículos e empresas de estacionamento
Responsabilidade civil automobilística
Responsabilidade civil do transportador
Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

8.8.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia
Seminários;
Problem Based Learning e Gamificação;
Estudo de caso

8.8.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;
Provas dissertativas;
Seminários;
Trabalhos de pesquisa.

8.8.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.8.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder

Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosófica jurídica e demais ramos do conhecimento;

- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.8.10 BIBLIOGRAFIA

8.8.10.1 BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

8.8.10.2 COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. Instituições de direito civil: direito das obrigações. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2012.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

8.9 DIREITO CONSTITUCIONAL

8.9.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Fábio Cantizani Gomes

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Constitucional

SÉRIE: 2ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.9.2 EMENTA

Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

8.9.3 OBJETIVOS GERAIS

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

8.9.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

8.9.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Direito Constitucional – Objeto e Método.

Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.

Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.

Classificação das Constituições.

Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e repristinação.

Classificação das normas Constitucionais.

Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.

Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado; Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

SEGUNDO BIMESTRE

Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado;

Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.

Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia;

Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Ações afirmativas;

Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso;

Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão;

TERCEIRO BIMESTRE

Inviolabilidade da esfera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.

Garantias Processuais: devido processo legal, contraditório e ampla defesa, presunção de inocência, inadmissibilidade de provas ilícitas.

Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.

Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.

Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.

Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.

Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória;

QUARTO BIMESTRE

Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.

Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.

Poder Judiciário: organização; composição dos Tribunais; garantias dos membros.

Reforma do Poder Judiciário: Conselho Nacional de Justiça; Súmula Vinculante.

Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.

Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Divisão de competências entre os entes da federação.

8.9.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos;

Leitura e discussão das obras indicadas;

Utilização dos meios tecnológicos disponíveis;

Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala

Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

8.9.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas;

Trabalhos teóricos e análise de julgados;

Solução de casos práticos em sala de aula.

8.9.8 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

8.9.8.1 COMPETÊNCIAS

Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

8.9.8.2 HABILIDADES

- Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;
- Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;
- Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;
- Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

- Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

8.9.9 BIBLIOGRAFIA

8.9.9.1 BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

8.9.9.2 COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

_____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.

_____. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

8.10 DIREITO EMPRESARIAL I

8.10.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Empresarial I

SÉRIE: 2ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.10.2 EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo o Código Civil e demais legislações pertinentes à disciplina Direito Empresarial I. Dessa maneira o desenvolvimento da disciplina se dará a partir dos seus fundamentos históricos e constitucionais, fontes, teorias, princípios e conceitos fundamentais. Das pessoas jurídicas. Atividade Empresarial. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro do Comércio. As sociedades. Cooperativas.

8.10.3 OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Empresarial. Apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Empresarial. Estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos.

Motivar os alunos a refletirem de maneira crítica e valorativa, através da análise dos institutos pertinentes ao Direito Empresarial, consubstanciado na Doutrina, Jurisprudência, legislação vigente e realidade, acompanhando a evolução dos institutos.

8.10.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Empresarial, sua relação com diversos ramos do Direito, o lado dinâmico dos seus institutos, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade que impõe valorações e avanços na conquista de direitos e compromisso com as obrigações oriundas destes, permitindo ao aluno realizar conexão entre a teoria e a prática.

Promover o desenvolvimento das competências a partir das habilidades apresentadas e definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Interpretação e aplicação do Direito.
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
- Valoração e tomada de decisões.

- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.10.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Introdução

Origem e evolução histórica do Direito Comercial.

O Direito Comercial no Brasil.

Constituição e princípios constitucionais do Direito Empresarial.

Autonomia – Fontes.

Das Pessoas Jurídicas

Conceito

Natureza Jurídica

Requisitos para constituição da Pessoa Jurídica

Classificação da Pessoa Jurídica

Pessoas Jurídicas de Direito Privado

Pessoas Jurídicas de Direito Público

Extinção da Pessoa Jurídica

SEGUNDO BIMESTRE

Empresa

Introdução

Perfis – conceito poliédrico

O Empresário

Conceito do Empresário à luz do Código Civil

ME - Microempresa

EPP - Empresa de Pequeno Porte

EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

MEI – Microempreendedor Individual

Empresa – Patrimônio

Do estabelecimento empresarial

Do nome empresarial

e-Commerce

Startups

Empresa – Regimes Tributários

Simples

Lucro Presumido

Lucro Real

TERCEIRO BIMESTRE

Direito Societário

Conceito

Teorias sobre a personalidade jurídica dos entes coletivos

Constituição das sociedades - requisitos

Classificação

Sociedades Não Personificadas

Sociedades Personificadas

Tipos societários
Grupos Societários

QUARTO BIMESTRE

Sociedade Limitada

- Noções preliminares
- Contrato Social
- A Responsabilidade dos Sócios
- As deliberações dos sócios
- A administração da Sociedade Limitada
- A responsabilidade do administrador
- Do Conselho Fiscal
- Da liquidação e dissolução

Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

- Noções preliminares.
- Conceito
- Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no CPC

A Sociedade Cooperativa

8.10.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas com auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso.
Estudos de casos.
Monografias e demais trabalhos escritos.

8.10.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas Objetivas.
Provas Dissertativas.
Provas Orais.
Seminários.
Trabalhos de pesquisa.

8.10.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade através da abordagem do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito de Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística

e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.10.9 BIBLIOGRAFIA

8.10.9.1 BÁSICA

CHAGAS, Edilson Enedino dos. Direito Empresarial esquematizado. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa. 30ª Ed. São Paulo: RT, 2019.

CRUZ, André Santa. Direito Empresarial. 8ª.Ed. São Paulo: Método, 2018.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial brasileiro - empresa e atuação empresarial – 11ª.Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Vol. 1. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

8.10.9.2 COMPLEMENTAR

ANTONIK,Luis Roberto. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 18ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FEIGELSON, Bruno. Direito das Startups. São Paulo: Saraiva, 2018.

GABRIEL, Sergio. Direito Empresarial. Ed. DPJ, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil 1: Esquematizado. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito da Empresa: comentários dos arts. 966 a 1.195, do Código Civil. 8ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

HENRY SROUR, Robert. Casos de Ética Empresarial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2014.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 22ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MAMEDE, Gladston. MAMEDE. Eduarda Cotta. Blindagem Patrimonial e Planejamento Jurídico. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 39ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Cooperativas de Trabalho. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MORETTI, Eduardo. OLIVEIRA, Leandro Antonio Godoy.(Org.) Startups: aspectos jurídicos relevantes. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

NIARADI, George. Direito Empresarial para administradores. Pearson, 2013.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTI, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1 - 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

8.11 DIREITO PENAL I

8.11.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Carlos Henrique Gasparoto

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Penal I

SÉRIE: 2ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.11.2 EMENTA

Direito Penal: histórico, doutrinas penais; escolas e tendências

Direito Penal no Brasil

Lei Penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço e em relação às pessoas e suas funções

Princípios e teorias da Lei Penal

Normas penais: conceito, espécies e conflitos

Teoria geral do crime

Fato típico: conduta, relação de causalidade, resultado e tipicidade

Antijuridicidade e causas de sua exclusão

Culpabilidade: conceito, teorias e causas de exclusão

Imputabilidade penal

Do concurso de pessoas

Teoria geral da pena

Histórico, espécies e função da pena

Regimes da execução, cominação e aplicação das penas

Medidas de segurança

As circunstâncias do crime (agravantes e atenuantes)

Do concurso de crimes

Suspensão condicional da pena e livramento condicional

Dos efeitos da condenação

Da extinção da punibilidade: prescrição e outras causas

8.11.3 OBJETIVOS GERAIS

Identificar e distinguir os princípios e institutos que disciplinam o relacionamento entre o Estado e o indivíduo na órbita penal. Analisar as conclusões teórico-legais, doutrinárias e jurisprudenciais, buscando enquadrar as decisões e sua aplicação às exigências da vida profissional futura.

Possibilitar o conhecimento de como é tratado o crime pela lei penal, apresentando como um todo unitário e indivisível, não contendo partes, mas requisitos encarados separadamente. Serão estudados o fato típico e a ilicitude, a figura do criminoso e a culpabilidade, esta como pressuposto da pena.

Estudar o caráter repressivo da pena, que o passar do tempo torna cada vez mais atenuado; o caráter de retribuição e de castigo perde o lugar de sanção única do fato punível, notadamente para os crimes de menor potencial ofensivo, assim como a tendência para a aplicação de penas alternativas e, de outro lado, o maior rigor na aplicação dos delitos mais

graves, que nos tempos atuais exigem mais atenção e cuidado.

Lembrar que as modernas medidas legais de natureza penal dirigem-se a promover a recuperação social do homem delinquente, para reinseri-lo no seio da comunidade, só o segregando em caso de desajustamento irreduzível. Atenta-se, ainda, para a importância das medidas de segurança.

De um modo geral, o objetivo do estudo, nas generalidades, acompanhará a letra do Código e visará fazer com que os alunos encarem de modo científico os fatos sociais de repercussão na órbita dessa ciência, com o juízo de reprovabilidade que o crime provoca.

8.11.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Firmar o conhecimento da Parte Geral do Código Penal para ensejar facilidade de aprendizagem dos tipos previstos na Parte Especial.

8.11.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

INTRODUÇÃO

Direito Penal: histórico, doutrinas penais

Escolas e tendências

Conceito de Direito Penal

Denominação

Definição

Caracteres

Direito Penal no Brasil

Conteúdo. Relação com outras ciências

Fontes do Direito Penal.

Fonte de produção

Fonte de conhecimento

A lei: fonte formal imediata

Técnica legislativa do Direito Penal

Lacunas

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

Interpretação quanto ao sujeito, aos meios e ao resultado

Critérios de aplicação da interpretação extensiva e restritiva

O princípio *“in dubio pro reo”*

Interpretação progressiva

Interpretação analógica

Analogia

“in malam partem”

“in bonam partem”

PRINCÍPIOS E TEORIAS DA LEI PENAL

O princípio da legalidade

A lei penal no tempo

Irretroatividade da lei penal

Retroatividade benéfica
Lei excepcional ou temporária
Ultra-atividade da lei penal
A norma penal em branco
A lei penal no tempo
A lei penal no espaço
Conflito aparente de normas
Lugar do crime. Extraterritorialidade
Lei penal em relação às pessoas
Eficácia da sentença penal estrangeira
Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena
Legislação especial.

DO FATO TÍPICO

Noção geral do crime. Conceito
Conduta
Tipicidade
Antijuridicidade
Culpabilidade
Divisão dos crimes: quanto à gravidade e à forma de ação
Sujeitos do delito
Objetos do delito
Posicionamento da pessoa jurídica como sujeito ativo e passivo

SEGUNDO BIMESTRE

DA CONDUTA

Conceito
Características
Elementos
Ausência de conduta
Teorias da ação
Formas de conduta
Conduta comissiva
Conduta omissiva
Caso fortuito e força maior

DA RELAÇÃO DE CAUSALIDADE

Considerações
Teoria de equivalência dos antecedentes causais
Causalidade da omissão
Superveniência causal
Teoria da imputação objetiva

DO RESULTADO

Conceito
Teorias
Crime sem resultado (controvérsias)
Unidade e pluralidade de resultados

TEORIA DO TIPO

Conceito

Formas da adequação típica

Elementos objetivos do tipo

Elementos normativos do tipo

Elementos subjetivos do tipo (do injusto)

DO TIPO DO CRIME DOLOSO

Conceito, natureza e elementos do dolo

Teorias do dolo

Teoria da vontade

Teoria da representação

Teoria do assentimento

Espécies de dolo

Dolo direto e indireto

Dolo de dano e de perigo

Dolo genérico e específico

Dolo normativo e dolo natural

Dolo geral

DO TIPO DO CRIME CULPOSO

Conceito de culpa. Estrutura

Previsibilidade objetiva

Elementos do fato típico culposos

Imprudência, negligência e imperícia

Espécies de culpa

Culpa consciente e culpa inconsciente

Culpa própria e imprópria

Culpa indireta

Graus de culpa

Compensação e concorrências de culpas.

Excepcionalidade do crime culposos.

DO CRIME PRETERDOLOSO

Do crime preterintencional ou preterdoloso

Nexo subjetivo e normativo

DO CRIME CONSUMADO

Conceito de crime consumado

Crime exaurido

Momento consumativo segundo a natureza do crime

Iter criminis

Distinção entre atos preparatórios e executórios

DO CRIME TENTADO

Conceito

Natureza jurídica

Elementos

Formas de tentativa

Tentativa perfeita e imperfeita

Infrações que não admitem tentativa
Punibilidade da tentativa
Desistência voluntária
Arrependimento eficaz
Arrependimento posterior
Crime impossível

TERCEIRO BIMESTRE

DO ERRO DE TIPO

Conceito
Erro sobre elementos do tipo
Erro culposo
Erro provocado por terceiro
Erro sobre a pessoa

ANTI JURIDICIDADE E CAUSAS DE EXCLUSÃO

Conceito
Formas e caráter da antijuridicidade
Causas de exclusão
Requisitos
Causas supralegais
O excesso nas causas de exclusão

DO ESTADO DE NECESSIDADE

Conceito
Requisitos do estado de necessidade
Exclusão do estado de necessidade
Excesso no estado de necessidade
Estado de necessidade putativo
Dever de enfrentar o perigo

DA LEGÍTIMA DEFESA

Antecedentes históricos
Conceito e natureza jurídica
Requisitos
Elemento subjetivo da legítima defesa
Excesso
Legítima defesa recíproca
Legítima defesa putativa contra real
Legítima defesa sucessiva
Legítima defesa putativa
Bens e interesses defensáveis por legítima defesa
Provocação e legítima defesa
Legítima defesa preordenada: ofendículos

DO ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER LEGAL E DO EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO

Estrito cumprimento de dever legal
Exercício regular de direito

Intervenções médico-cirúrgicas e violência esportiva
O consentimento do ofendido

DA CULPABILIDADE E DA EXCLUSÃO

Conceito
Elementos
Causas de exclusão da culpabilidade
Erro de proibição
Desconhecimento da lei
Erro sobre a ilicitude do fato
Descriminantes putativas
Coação moral irresistível
Obediência hierárquica

DA IMPUTABILIDADE

Conceito. Sistemas
Imputabilidade e responsabilidade
Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado
Responsabilidade diminuída
Actio libera in causa
Menoridade penal. Legislação especial
Emoção e paixão
Embriaguez. Conceito. Tipos

CONCURSO DE PESSOAS

Concurso de pessoas. Conceitos. Requisitos
Teoria unitária
Co-autoria
Participação
Autoria mediata
Autoria incerta
Co-autoria em crime culposo
Excesso ou deficiência na execução
Desígnio autônomo de um dos participantes

QUARTO BIMESTRE

DAS PENAS

Penas em geral. Conceito. Finalidades. Caracteres
Sistemas penitenciários
Classificação
Penas privativas de liberdade
Reclusão e detenção
Exame criminológico
Regimes. Progressão e regressão
Direitos e deveres do preso
Trabalho
Remissão
Detração
Superveniência de doença mental

Penas restritivas de direitos. Penas alternativas
Prestação de serviços à comunidade
Interdição temporária de direitos
Limitação de fim de semana
Cominação e substituição
Conversão
Pena pecuniária
Conceito. Características
Cominação e aplicação
Pagamento da multa
Da aplicação da pena. Fixação
Circunstâncias do crime
Circunstâncias judiciais
Circunstâncias agravantes
Reincidência
Circunstâncias atenuantes
Suspensão condicional da pena
Conceito. Natureza. Pressupostos. Espécies
Espécies. Condições
Período de prova. Efeitos
Revogação obrigatória e facultativa
Prorrogação do período de prova
Livramento condicional
Conceito. Pressupostos objetivos e subjetivos
Concessão: condições
Revogação obrigatória e facultativa
Restauração
Prorrogação e extinção

REABILITAÇÃO

Conceito
Natureza jurídica
Cabimento
Consequências

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Medidas de segurança. Conceito. Finalidade
Pressupostos
O sistema de duplo binário. O sistema vicariante ou unitário
Limites. Execução e revogação
Internação
Tratamento ambulatorial

CONCURSO DE CRIMES

Concurso material
Concurso formal
Crime continuado

EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Efeitos principais

Efeitos secundários
Efeitos penais
Efeitos extrapenais

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Prescrição
Prescrição da pretensão punitiva
Prescrição da pretensão executória

8.11.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposição
Estudo dirigido: individual e em grupo
Técnicas de dinâmica de grupo
Seminários
Trabalhos escritos: individual e em grupo

8.11.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas
Provas dissertativas
Provas orais
Seminários
Trabalhos de pesquisa

8.11.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Na forma como estabelecido o conteúdo programático de Direito Penal I, que abrange a Parte Geral codificada, é fato inconteste que constitui a base para o prosseguimento dos estudos da mesma disciplina nas séries seguintes, concernentemente à Parte Especial do Código e às leis extravagantes de natureza penal.

Por outro lado, há estrita integração com várias outras disciplinas.

Há interdisciplinaridade, intercomplementaridade ou integração com o Direito Constitucional, o Direito Internacional Público, o Direito Processual Penal, o Direito Empresarial, o Direito Civil, o Direito Processual Civil, o Direito Administrativo e a Medicina Legal.

É dado tratamento à relação da disciplina com outras ciências e às fontes do Direito Penal. Sob esse ângulo são lembradas a Filosofia do Direito, A Sociologia Jurídica e a Moral, como fundamentais.

É destacado o estudo do princípio da legalidade, incluindo o seu surgimento histórico, bem como a lei penal no tempo e a retroatividade benéfica. É dada ênfase aos princípios constitucionais encartados no art. 5º que versa sobre os direitos e deveres individuais e coletivos.

Merecem atenção, ademais, as questões que versam sobre a lei penal no espaço, o lugar do crime, a extraterritorialidade e a eficácia da sentença penal estrangeira. Há direta referência ao Direito Internacional Público.

É estudada a culpabilidade e, por isso, a imputabilidade e inimputabilidade, assim como a emoção, a paixão e a embriaguez. Afora a base constitucional, é reconhecida a intercomplementaridade com outras ciências auxiliares como a Medicina Legal, para a demonstração da materialidade dos eventos criminosos, a Psicologia e a Psiquiatria.

É estudado o concurso de pessoas, com as suas consequências na dosimetria da pena.

São objeto de estudo, também, as penas e a reabilitação. Nesse contexto, aborda-se a medida de segurança, em relação à qual não há como deixar de reconhecer a interligação com a Psicologia e a Psiquiatria Forense. No tocante à superveniência da doença mental, durante o cumprimento de penas, a mesma interligação é reconhecida, ao ser dado cumprimento ao sistema vicariante, que substituiu o de duplo binário, que vigorou até 1984.

8.11.9 BIBLIOGRAFIA

AMERICANO, Odin Indiano do Brasil. Manual de Direito Penal. Saraiva;

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Direito penal: parte geral. Saraiva;

BARROS, Francisco Dirceu. Direito Penal: Parte Geral. Impetus;

BITENCOURT, Cezar Roberto. Lições de Direito Penal. Ed. Acadêmica;

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Saraiva;

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. Saraiva;

BONFIM, Edílson Mougenot e CAPEZ, Fernando. Direito Penal. Saraiva;

BRANDÃO, Cláudio. Curso de Direito Penal: parte geral. Forense;

BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Forense;

CAMARGO, Joaquim Augusto de. Direito Penal Brasileiro. RT;

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Saraiva;

CERNICHIARO, Luiz Vicente. Estrutura do Direito Penal. Bushatsky;

CONDE, Francisco Munhoz. Teoria Geral do Delito. Fabris;

COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal: Parte Geral. Forense;

COSTA, Álvaro Mayrink da. Curso de Direito Penal: Parte Geral. GZ Editora;

COSTA JÚNIOR, Paulo José. Direito Penal Objetivo. Forense;

COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal. Saraiva;

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Jus Podivm;

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Forense;

FRANCO, Alberto Silva et. al. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. RT;

GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Saraiva;

GOMES, Luiz Flávio. Erro de tipo e erro de proibição. RT;

GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal: Parte geral. RT;

GOMES, Luiz Flávio et al. Direito Penal: introdução e princípios fundamentais. RT;

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte geral. Impetus;

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Saraiva;

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. Saraiva;

LOPES, Jair Leonardo. Curso de Direito Penal. RT;

LUISI, Luiz. O tipo penal, a teoria finalista e a nova leg. penal. Fabris;

MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. Saraiva;

MARTINS, José Salgado. Direito Penal. Saraiva;

MASSON, Cleber Rogério. Direito Penal Esquematizado: parte geral. Método;

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Atlas;

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Comentários à L. E. Penal. Saraiva;

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. Saraiva;

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte Geral. Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. RT;

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. RT;

PACELLI, Eugênio e CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal: Parte Geral. Atlas;

PALOTTI JUNIOR, Osvaldo. Direito Penal: parte geral. Atlas;

PEDROSO, Fernando de Almeida. Direito Penal: parte geral. Método;

PIERANGELI, José Henrique e ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral. Revista dos Tribunais;

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. RT;

REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de Direito Penal: Parte geral. Forense;

REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do Delito. Revista dos Tribunais;

ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. Direito Penal: Parte geral. Del Rey;

SILVA, César Dario Mariano da. Manual de Direito Penal: parte geral. Forense;

TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. Del Rey;

TELES, Ney Moura. Direito Penal. Atlas;

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. Saraiva.

8.12 DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

8.12.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

SÉRIE: 2ª

TURMAS: A e B

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04

CARGA HORÁRIA ANUAL: 144 h/a

8.12.2 EMENTA

Processo de Conhecimento. Noções fundamentais do Processo civil. Competência. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Intimação. Valor da causa. Tutelas provisórias. Formação, suspensão e extinção do processo. Rito Comum. Petição inicial. Indeferimento. Improcedência liminar. Audiência preliminar. Saneamento do processo. Resposta do Réu. Da prova no processo civil. Provas em espécie. Sentença. Coisa Julgada.

8.12.3 OBJETIVOS GERAIS

Abordar os princípios e institutos fundamentais do processo, incluindo condições da ação, pressupostos processuais, partes, competência, formas e invalidades dos atos processuais, meios de prova, sentença e coisa julgada.

Introduzir e desenvolver o aluno no Processo de Conhecimento como procedimento voltado para a solução de litígios através da prolação de sentença de mérito.

8.12.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver a capacidade cognitiva através do raciocínio crítico dos alunos sobre a funcionalidade (instrumentalidade) do processo.

Despertar a percepção dele como um método dinâmico e dialético de solução de conflitos, representando não apenas um exercício de autoridade pelo Estado-juiz, mas a legitimidade desta intervenção.

8.12.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

INSTITUTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

Noções fundamentais do Processo Civil

Fases principais do rito comum

Teia judiciária brasileira

Da competência: noções gerais

Da competência material

Da competência territorial

Da modificação da competência

Da incompetência

SEGUNDO BIMESTRE

PARTES E ATOS PROCESSUAIS

- Litisconsórcio
- Intervenção de terceiros
- Atos processuais
- Prática eletrônica dos atos processuais
- Dos prazos
- Comunicação dos atos processuais
- Das nulidades ou invalidades
- Do valor da causa
- Tutelas provisórias

TERCEIRO BIMESTRE

DO PROCEDIMENTO

- Formação suspensão e extinção do processo
- Procedimento comum
- Petição inicial
- Indeferimento da petição inicial
- Improcedência liminar do pedido
- Audiência preliminar de conciliação ou mediação
- Contestação e revelia
- Reconvenção
- Fase do saneamento do processo

QUARTO BIMESTRE

FASES INSTRUTÓRIA E DECISÓRIA DO PROCESSO CIVIL

- Audiência de instrução e julgamento
- Das provas: noções gerais
- Depoimento pessoal e confissão
- Exibição de documento ou coisa
- Prova documental
- Prova testemunhal
- Prova pericial
- Inspeção judicial
- Sentença e coisa julgada

8.12.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos multimídia, quando for o caso.
Estudos dirigidos: individual e em grupo
Técnicas de dinâmica de grupos
Estudos de casos
Monografias e demais trabalhos escritos

8.12.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas

Provas dissertativas
Provas orais
Seminários
Trabalhos de pesquisa

8.12.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como norma, validade, vigência, interpretação, integração e eficácia.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamentos e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.12.9 BIBLIOGRAFIA

8.12.9.1 BÁSICA

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. Vol. 1 e 2. Salvador: Editora Juspodium.

WAMBIER. Luiz Rodrigues (coord.). *Curso avançado de processo civil*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.

8.12.9.2 COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao código de processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.

8.13 DIREITO CIVIL III

8.13.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Lislene Ledier Aylon

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil III - Contratos

SÉRIE: 3ª

TURMAS: A e B

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.13.2 EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos eletrônicos de consumo. Contratos em espécie.

8.13.3 OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

8.13.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões;

- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.13.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

TEORIA GERAL DOS CONTRATOS: NOÇÃO, ENQUADRAMENTO, EVOLUÇÃO HISTÓRICA

DO CONTRATO:

- Conceito
- Elementos constitutivos e validade
- Princípios
- Formação
- Classificação

ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO

PROMESSA DE FATO DE TERCEIRO

EFEITOS DOS CONTRATOS:

- Vícios Redibitórios
- Evicção

CONTRATO ALEATÓRIO

CONTRATO PRELIMINAR

SEGUNDO BIMESTRE:

CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR

EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

Modo normal de extinção.

Extinção do contrato sem cumprimento:

Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrendimento.

Causas supervenientes à formação do contrato:

- a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
- b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate;
- c) Morte de um dos contratantes;
- d) Rescisão.

CONTRATOS ELETRÔNICOS DE CONSUMO

Documento eletrônico

O momento e o lugar da formação do contrato

TERCEIRO BIMESTRE:

DA COMPRA E VENDA

Conceito e características

Natureza jurídica

Elementos:

a) O consentimento;

b) O preço;

c) A coisa

Efeitos da compra e venda:

a) Principais;

b) Secundários

Limitações à compra e venda

Vendas especiais

Cláusulas especiais à compra e venda:

a) retrovenda;

b) venda a contento e da sujeita à prova;

c) da preempção ou preferência;

d) da venda com reserva de domínio,

e) da venda sobre documentos.

DA TROCA OU PERMUTA

DO CONTRATO ESTIMATÓRIO

DA DOAÇÃO

Conceito e características

Objeto da doação

Promessa de doação

Espécies de doação

Restrições legais

Da revogação da doação:

a) casos comuns a todos os contratos;

b) revogação por descumprimento do encargo;

c) por ingratidão do donatário.

DA LOCAÇÃO DE COISAS

Conceito e natureza jurídica

Elementos

Obrigações do locador e do locatário

Disposições complementares

Locação de prédios

Locação de prédio urbano

DO EMPRÉSTIMO

Do comodato

Do mútuo

QUARTO BIMESTRE

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA EMPREITADA

DO DEPÓSITO

DO MANDATO

DO TRANSPORTE

DA FIANÇA

8.13.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

Estudos de casos.

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.13.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Provas orais;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.13.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.13.9 BIBLIOGRAFIA

8.13.9.1 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. *Curso de direito civil*, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2016

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos*, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: contratos em espécie*, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014.

8.13.9.2 COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos*. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito dos contratos e dos atos unilaterais*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*, v. 3, teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais, São Paulo: Saraiva, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MARTINS, Guilherme Magalhães. *Contratos eletrônicos de consumo*. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2003.

NORONHA, Fernando. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual*. São Paulo: Saraiva, 1994.

NOVAES, Alinne Arquette Leite. *A teoria contratual e o Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: RT, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*, v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. *O princípio da função social do contrato*. Curitiba: Juruá,

2005.

WALD, Arnaldo. *Curso de direito civil brasileiro. Obrigações e contratos*. São Paulo: RT, 1999.

8.14 DIREITO EMPRESARIAL II

8.14.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Setímio Salerno Miguel

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Empresarial II

SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.14.2 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Noções básicas e visão global dos títulos de crédito, falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresa, incluindo-se, ainda, uma visão geral dos contratos, do Código de Defesa do Consumidor, do Franchising, da Propriedade Industrial e da Concorrência Desleal.

8.14.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

SOCIEDADE ANÔNIMA;

FRANCHISING;

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

generalidades;

propriedade intelectual;

propriedade industrial;

o Código de Propriedade Industrial;

o Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

das patentes;

das invenções;

modelo de utilidade;

modelo industrial;

o know how e o segredo de fábrica;

inventos ou aperfeiçoamentos do prestador de serviços;

das marcas e das expressões ou sinais da propaganda.

A CONCORRÊNCIA DESLEAL

SEGUNDO BIMESTRE

O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

O CRÉDITO

TERCEIRO BIMESTRE

TÍTULOS DE CRÉDITO;

conceito;
histórico;
características dos títulos de crédito
classificações dos títulos de crédito;
categorias dos títulos de crédito;
endosso;
aval;
outros pontos comuns aos títulos de crédito;
espécies de título de crédito;
legislação internacional aplicada aos títulos de crédito;
a letra de câmbio;
a nota promissória;
o cheque
a duplicata de compra e venda e a de prestação de serviços;
títulos de crédito e financiamento fiscal;
títulos de crédito e financiamento rural;
títulos de crédito e financiamento industrial;
títulos de crédito e financiamento comercial
títulos de crédito e financiamento imobiliário;
títulos representativos

UMA VISÃO GERAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO SINGULAR.

QUARTO BIMESTRE

FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA, BEM COMO A IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA DA EMPRESA;

- da caracterização da falência;
- da declaração judicial da falência;
- dos efeitos jurídicos da sentença declaratória de falência;
 - a) quanto à pessoa do falido;
 - b) quanto aos direitos dos falidos;
 - c) quanto aos bens do falido;
 - d) quanto aos contratos do falido;
- da revogação dos atos praticados pelo devedor antes da falência;
- da administração da falência;
- da arrecadação e guarda dos bens, livros e documentos dos falidos;
- do pedido de restituição e dos embargos de terceiros;
- da verificação e classificação dos créditos;
- do inquérito judicial;
- da liquidação da extinção das obrigações;
- dos crimes falimentares;
- da correção monetária na falência;
- das disposições especiais;
- das disposições gerais;

DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA;

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA.

8.14.4 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Método expositivo;
Dinâmica de grupos;
Trabalhos escritos; pesquisas individuais e em grupos.

8.14.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;
Provas dissertativas;
Trabalhos de pesquisa.

8.14.6 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.14.7 BIBLIOGRAFIA

8.14.7.1 BÁSICA

Curso de Direito Comercial – Fábio Ulhoa Coelho: Saraiva.

8.14.7.2 COMPLEMENTAR

Curso de Direito Comercial - Darcy Arruda Miranda Junior: Revistas dos Tribunais;

Curso de Direito Comercial - João Eunápio Borges. Forense;

Curso de Direito Comercial - Rubens Requião; Saraiva

Curso de Direito Comercial - Fran Martins; Forense;

Curso de Direito Comercial - Dylson Dória; Saraiva;

Curso Teórico-Prático de Direito Comercial Terrestre - Edson Baccarini Jalovi;

Direito Comercial - Walter T. Álvares; Sugestões Literárias;

Tratado de Direito Comercial Brasileiro - José Xavier Carvalho de Mendonça; Freitas Bastos;

Manual das Sociedades Comerciais - Amador Paes de Almeida; Saraiva.

Processo de Falência e Concordata, Silva Pacheco, ed. Forense

Curso de Direito Falimentar, Rubens Requião, Ed. Saraiva.

Curso de Falência e Concordata, Amador Paes de Almeida, Ed. Saraiva.

Franchising na Criação de Novos Negócios, Roberto Cintra Leite, Ed. Atlas.

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, Ada Pellegrini Grinover e outros, Ed. Forense Universitária.

Manual de Direito do Consumidor, José Geraldo Brito Filomeno, Ed. Atlas.

8.15 DIREITO PENAL II

8.15.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Carlos Ernani Constantino

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Penal II

SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.15.2 EMENTA

- Da Extinção da Punibilidade e da Prescrição Penal (Parte Geral);
- Dos Crimes Contra a Pessoa (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra o Patrimônio (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Parte Especial).
- Legislação Penal Extravagante (correlata), nos termos acima definidos.

8.15.3 OBJETIVOS GERAIS

Considerando-se que os acadêmicos do 3º ano já aprenderam, no 2º ano, a parte introdutória do Direito Penal, ou seja, a maior porção da Parte Geral, compreendida entre os arts. 1º e 106 do Código Penal, o objetivo precípuo desta disciplina é dar continuidade ao ensino do Direito Penal, dentro do Estatuto Repressivo, retomando o estudo do art. 107 do sobredito "Codex" e indo até o seu art. 120, onde a Parte Geral termina; após, iniciando na Parte Especial do Código Penal, vai-se do art. 121 (homicídio) até o 212 (vilipêndio a cadáver). Assim, dois importantíssimos institutos da Parte Geral serão vistos, neste ano letivo: a extinção da punibilidade em geral e a prescrição em suas diversas modalidades; depois, na Parte Especial, serão estudados os crimes em espécie, começando-se pelos crimes contra a vida e encerrando-se nos crimes contra o respeito aos mortos. E, concomitantemente, é objetivo da matéria o estudo da legislação penal especial correlata.

8.15.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

Interpretação e aplicação do Direito Penal;

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Penal;

Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Penal;

Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

8.15.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL - TÍTULO VIII

- Da Extinção da Punibilidade e da Prescrição Penal - arts. 107 a 120.

PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL - TÍTULO I - Dos Crimes Contra a Pessoa - arts. 121 a 154:

Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - art. 121.

Observação: No delito de homicídio, chamado por NÉLSON HUNGRIA de delito dos delitos, fazemos uma revisão geral dos principais institutos da teoria geral do delito (crime visto como conduta [1] típica [2], antijurídica [3], culpável [4] e responsável [5]), à luz do Direito Penal Moderno, ou seja, dos postulados do Funcionalismo RacionalTeleológico e da teoria da imputação objetiva.

Legislação Especial - Incursões:

- Crimes Hediondos;
- Execução Penal;
- Delitos de Trânsito;
- Lei das Contravenções Penais

SEGUNDO BIMESTRE

UNIDADE 2 (continuação):

- Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - arts. 122 a 128;
- Capítulo II - Das Lesões Corporais - art. 129;
- Capítulo III - Da Periclitção da Vida e da Saúde - arts. 130 a 136;
- Capítulo IV - Da Rixa - art. 137;
- Capítulo V - Dos Crimes Contra a Honra - arts. 138 a 145.

Legislação Especial - Incursões:

- Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei do Meio Ambiente; - Lei Anti-racismo.

TERCEIRO BIMESTRE

UNIDADE 2 (continuação):

- Capítulo VI - Dos Crimes Contra a Liberdade Individual - arts. 146 a 154.

UNIDADE 3 - PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL - TÍTULO II - Dos Crimes Contra o Patrimônio - arts. 155 a 183:

- Capítulo I - Do Furto - arts. 155 e 156;
- Capítulo II - Do Roubo e Da Extorsão - arts. 157 a 160; Capítulo III - Da Usurpação - arts. 161 a 162;
- Capítulo IV - Do Dano - arts. 163 a 167.

Legislação Especial - Incursões:

- Crimes da Lei Ambiental (Lei nº 9.605/98)

QUARTO BIMESTRE

UNIDADE 4 - PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL - TÍTULO III

- Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial - arts. 184 a 186:

Capítulo I - Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual - arts. 184 a 186.

UNIDADE 5 – PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL – TÍTULO IV - Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho - arts. 197 a 207.

UNIDADE 6 - PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL - TÍTULO V

- Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos - arts. 208 a 212:

Capítulo I - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso - art. 208;

Capítulo II - Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos - arts. 209 a 212.

8.15.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;

Estudo dirigido: individual e em grupo;

Técnicas de dinâmica de grupos;

Estudos de casos;

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.15.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Provas orais;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.15.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.15.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

8.15.10 BIBLIOGRAFIA

8.15.10.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito Penal; Parte Geral e Parte Especial**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 03 vol.;

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal; Parte Geral**. 3ª ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2008, 01 vol.;

TAVARES, Juarez. **Teoria do Injusto Penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, 01 vol.

8.15.10.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 04 vols.;

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958, 09 vol.;

JESCHECK, Hans-Heinrich. **Lehrbuch des Strafrechts - Allgemeiner Teil** (id est: Tratado de Direito Penal - Parte Geral). 4ª ed. Berlim/Alemanha, Editora Duncker & Humblot GmbH, 1988, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: **Tratado de Derecho Penal - Parte General**. 3ª ed. Barcelona/Espanha, Editora Bosch, 1.978, 02 vols.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1.968, 04 vol.;

ROXIN, Claus. **Strafrecht; Allgemeiner Teil** (id est: Direito Penal; Parte Geral). 3ª ed. Munique/Alemanha, Editora Beck, 1997, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: **Derecho Penal; Parte General**. Madrid/Espanha: Civitas, 1997, 01 vol.

8.16 DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

8.16.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Elizabeth Cristiane de Oliveira Futami de Novaes

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

SÉRIE: 3.^a - **TURMAS:** A e B

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA ANUAL: 144 h/a

8.16.2 EMENTA

Tutela Provisória. Tutela Provisória de Urgência. Tutela Provisória de Urgência Antecipada. Tutela Provisória de Urgência Cautelar. Tutela Provisória de Urgência Antecipada Antecedente. Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente. Tutela de Evidência. Procedimentos Especiais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Processo Coletivo. Procedimentos Especiais da Legislação Extravagante.

8.16.3 OBJETIVOS GERAIS

Preparar o aluno no estudo do direito processual civil, ministrando-lhe conhecimentos e orientações fundamentais e básicos, a fim de que possa adquirir um conhecimento científico sobre os princípios e conceitos gerais, abrangentes e também específicos da disciplina, notadamente quanto às modalidades de tutela, com ênfase à tutela provisória, procedimentos especiais de jurisdição, processo coletivo e legislação extravagante, com destaque para o enfoque dos princípios fundamentais e gerais que lhes são inerentes.

Desenvolver, no aluno, o espírito de investigação, pesquisa e formulação do pensamento jurídico, a partir de questões teóricas e práticas propostas, outorgando-lhe o direito de pensar, discutir, questionar e não apenas receber o que lhe foi transmitido, estimulando o pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar.

Despertar no aluno o espírito técnico-profissional e o sentimento ético sobre o uso do processo mediante a apresentação e formulação de exercícios e casos concretos para estudos, solução e justificativa.

Contribuir para a formação jurídica dos alunos por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico.

8.16.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Trabalhar as noções gerais e específicas do Direito Processual, possibilitando ao aluno a compreensão de suas estruturas, observando e destacando o seu papel no mundo jurídico, sua contribuição para a compreensão dos demais ramos do direito.

Proporcionar uma visão crítica e reflexiva do processo civil para o desenvolvimento de um pensamento crítico a partir de uma visão sistemática aplicada à realidade social e às contingências das situações-problema.

Construir um novo modo de produção do direito, rompendo com o paradigma liberal individualista e problematizar o direito processual como fenômeno sócio-cultural e auxiliar na compreensão dos fenômenos jurídico-processuais ante a complexidade social do mundo contemporâneo.

Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos com a devida e correta utilização das normas e terminologia técnico-jurídicas, da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito Processual Civil, estimulando o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica.

8.16.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

TUTELA PROVISÓRIA

- Fundamentos Constitucionais da Tutela Provisória
- Panorama da Tutela Provisória no NCPC
- Normas Gerais da Tutela Provisória
- Conceito e Classificações
- Características
- Fundamentos
- Tutela de Urgência e Tutela de Evidência

TUTELAS PROVISÓRIAS DE URGÊNCIA

- Generalidades
- Requisitos
- Normas Gerais do Procedimento da Tutela de Urgência
- Tutela Provisória de Urgência Antecipada e Cautelar
- Tutela Provisória de Urgência Antecedente e Incidental
- Tutela Antecipada Antecedente – Procedimento
- Estabilização da Tutela Antecipada Antecedente
- Tutela Cautelar Antecedente - Procedimento

TUTELA DE EVIDÊNCIA

- Introdução
- Natureza da Tutela de Evidência
- Cognição Sumária e Provisoriedade
- Requisitos
- Hipóteses de cabimento
- Responsabilidade Civil

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

- Procedimentos: introdução, conceito e modalidades procedimentais
- Procedimentos Especiais: generalidades, características e espécies

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

- Ação de Consignação em Pagamento
- Consignação em Pagamento da Lei de Locações
- Ação de Exigir Contas

SEGUNDO BIMESTRE

Ações Possessórias
Ação de Divisão e Demarcação de Terras Particulares
Ação de Dissolução Parcial de Sociedade
Inventário e Partilha
Embargos de Terceiro
Habilitação
Ações de Família

TERCEIRO BIMESTRE

Ação Monitória
Homologação do Penhor Legal
Restauração de Autos

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

Jurisdição Voluntária: Disposições Gerais.
Notificação e Interpelação
Alienação Judicial
Divórcio e Separação Consensuais, Extinção Consensual da União Estável e Alteração do Regime de Bens do Matrimônio
Testamentos e Codicilos

QUARTO BIMESTRE

Herança Jacente
Bens dos Ausentes
Interdição
Disposições Comuns à Tutela e à Curatela

ALGUNS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Juizados Especiais: Civil, Federal e Fazenda Pública
Ações Constitucionais
Ações Coletivas
Ações Locatícias

8.16.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
Estudos dirigidos: individual e em grupo
Técnicas de dinâmica de grupos
Estudos de casos
Monografias e demais trabalhos escritos

8.16.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas
Provas dissertativas

Provas orais
Seminários
Trabalhos de pesquisa

8.16.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, com outras disciplinas afins, como Direito Civil, Direito Constitucional Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica Civil.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.16.9 BIBLIOGRAFIA

8.16.9.1 BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. v. I, II e III. Rio de Janeiro: Forense.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. v. 1 e 2. Salvador: Editora Juspodium.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord). *Curso avançado de processo civil*. v. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.

RIOS GONÇALVES, Marcus Vinicius. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. v. 1 e 2. São Paulo. Saraiva.

8.16.9.2 COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de Direito Processual civil*. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

DONIZETTI, Elpídio. *Curso de direito processual civil*. 19ª Ed. São Paulo: Gen-Atlas

MEDINA, José Miguel Garcia Medina. *Direito processual civil moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. Salvador. Editora Juspodium.

RIOS GONÇALVES, Marcus Vinicius e LENZA, Pedro. (Coord). *Direito processual civil esquematizado*. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. NUNES, Dierle. BAHIA, Alexandre Melo Franco e PEDRON, Flávio Quinaud. *Novo CPC. Fundamentos e Sistematização*. Rio de Janeiro: Forense.

8.17 DIREITO PROCESSUAL PENAL I (DIURNO)

8.17.1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Dr. Décio Antônio Piola

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

1.4 SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.17.2 EMENTA

Direito Processual Penal: evolução histórica. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Princípios: gerais e constitucionais. Inquérito policial. Juizados especiais criminais. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

8.17.3 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal.

Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.

A segunda parte se inicia com o estudo da Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais, no aspecto em que, tratando das infrações penais de menor potencial ofensivo,

corresponde ao papel desempenhado pelo inquérito policial. Na sequência, se desenvolve o estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada). A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixa-crime) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.

Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal.

A quarta parte se inicia com o estudo das questões e processos incidentes, seguindo-se os sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

8.17.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.

Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.

Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.

Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

8.17.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

INTRODUÇÃO

Definição de direito processual penal.

Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir.

Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.

Relação com outros ramos do direito.

Princípios (constitucionais) do processo penal.
Princípios gerais do processo penal.
Fontes do processo penal. Noção e classificação.

APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

Aplicação da lei processual no espaço.
Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.
Interpretação da lei processual penal.

DO INQUÉRITO POLICIAL (1ª fase da persecução penal).

Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.
Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado.
Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.
Instauração do inquérito policial. “Notitia criminis” e “delatio criminis”.
Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.
Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade.
Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.
Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.

SEGUNDO BIMESTRE

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

Introdução. Princípios.
Juizado Especial Criminal (primeira parte – arts. 60/76). Leis 9.099/95 e 10.259/00.

DA AÇÃO PENAL

Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.
Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.
Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

TERCEIRO BIMESTRE

Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.
Extinção da punibilidade.
Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.

DA JURISDIÇÃO.

Noções Gerais.
Características.
Princípios.

Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

DA COMPETÊNCIA

Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.

Competência material: natureza da causa (*ratione materiae*), qualidade da pessoa do réu (*ratione personae*), território (*ratione loci*).

Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.

Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.

Justiça Comum: federal e estadual

Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.

Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais. Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.

Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.

Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.

Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

QUARTO BIMESTRE

QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

Considerações iniciais.

Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.

Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.

Exceção de suspeição.

Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.

Exceção ilegitimidade de parte.

Exceção de incompetência do juízo.

Das incompatibilidades e impedimentos.

Da restituição de coisas apreendidas.

Medidas assecuratórias.

Do incidente de falsidade documental.

Do incidente de insanidade mental do acusado.

SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.

Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.

Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.

Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.

Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: ad hoc, constituído e nomeado. Defensoria pública.

Do assistente.

Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.

Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

Órgãos do Poder Judiciário.

8.17.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

Estudo dirigido: individual e em grupo.

Técnicas de dinâmica de grupos.

Estudos de casos.

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.17.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas Objetivas

Provas Dissertativas

Provas orais.

Seminários.

Trabalhos de pesquisa.

8.17.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.17.9 BIBLIOGRAFIA

8.17.9.1 BÁSICA

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 7ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2019.

MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas,

2012.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.

8.17.9.2 COMPLEMENTAR

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed. Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.

CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 9.2.8 NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

8.18 DIREITO PROCESSUAL PENAL I (NOTURNO)

8.18.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Ivan Nascimento de Castro

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.18.2 EMENTA

Direito Processual Penal: evolução histórica. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Princípios: gerais e constitucionais. Inquérito policial. Juizados especiais criminais. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

8.18.3 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal. Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.

A segunda parte se inicia com o estudo da Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais, no aspecto em que, tratando das infrações penais de menor potencial ofensivo, corresponde ao papel desempenhado pelo inquérito policial. Na sequência, se desenvolve o

estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada). A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixa-crime) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.

Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal.

A quarta parte se inicia com o estudo das questões e processos incidentes, seguindo-se os sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

8.18.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.

Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.

Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.

Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

8.18.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

INTRODUÇÃO

Definição de direito processual penal.

Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir.

Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.

Relação com outros ramos do direito.

Princípios (constitucionais) do processo penal.
Princípios gerais do processo penal.
Fontes do processo penal. Noção e classificação.

APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

Aplicação da lei processual no espaço.
Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.
Interpretação da lei processual penal.

DO INQUÉRITO POLICIAL (1ª fase da persecução penal).

Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.
Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado.
Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.
Instauração do inquérito policial. “Notitia criminis” e “delatio criminis”.
Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.
Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade.
Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.
Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.

SEGUNDO BIMESTRE

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

Introdução. Princípios.
Juizado Especial Criminal (primeira parte – arts. 60/76). Leis 9.099/95 e 10.259/00.

DA AÇÃO PENAL

Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.
Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.
Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

TERCEIRO BIMESTRE

Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.
Extinção da punibilidade.
Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.

DA JURISDIÇÃO.

Noções Gerais.
Características.
Princípios.
Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

DA COMPETÊNCIA

Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.

Competência material: natureza da causa (*ratione materiae*), qualidade da pessoa do réu (*ratione personae*), território (*ratione loci*).

Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.

Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.

Justiça Comum: federal e estadual

Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.

Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais.

Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.

Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.

Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.

Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

QUARTO BIMESTRE

QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

Considerações iniciais.

Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.

Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.

Exceção de suspeição.

Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.

Exceção ilegitimidade de parte.

Exceção de incompetência do juízo.

Das incompatibilidades e impedimentos.

Da restituição de coisas apreendidas.

Medidas assecuratórias.

Do incidente de falsidade documental.

Do incidente de insanidade mental do acusado.

SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido improprio e secundário.

Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.

Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.

Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.

Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética.

Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: ad hoc, constituído e nomeado. Defensoria pública.

Do assistente.

Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.

Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

Órgãos do Poder Judiciário

8.18.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

Estudo dirigido: individual e em grupo.

Técnicas de dinâmica de grupos.

Estudos de casos.

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.18.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas Objetivas

Provas Dissertativas

Provas orais.

Seminários.

Trabalhos de pesquisa.

8.18.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.18.9 BIBLIOGRAFIA

8.18.9.1 BÁSICA

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 7ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2019.

MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas,

2012.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.

8.18.9.2 COMPLEMENTAR

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed. Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.

CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

8.19 DIREITO ADMINISTRATIVO

8.19.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. José Sérgio Saraiva

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Administrativo

SÉRIE: 4^a

TURMAS: A e B

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.19.2 EMENTA

Estado e Direito Administrativo: noções preliminares.

Administração Pública, Estrutura e Órgãos Públicos.

Ato Administrativo, Princípios e Requisitos.

Negócios Jurídicos para materialização dos Contratos Administrativos e Prévio Processo-Procedimento de Licitação.

Serviços Públicos de Estado e de Governo.

Agentes Públicos e Servidores Públicos Cíveis e Militares.

Domínio Público.

Intervenção do Estado na Propriedade e sua Atuação no Domínio Econômico.

Intervenção do Estado no Domínio Econômico.

Responsabilidade Civil da Administração Pública, do Estado, do Governo e dos Poderes do Estado.

Controle Interno e Externo da Administração Pública e a Organização Administrativa Brasileira

8.19.3 OBJETIVOS GERAIS

O programa abaixo, acompanhado de bibliografia básica recomendada, mas não exaustiva sobre a disciplina e temas de direito administrativo, foi elaborado, pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se os diversos conteúdos teóricos e práticos aos demais ramos e matérias de Direito Público, Privado (inclusive complementares), sem esquecer ou perder de vista o aluno sujeito de ensino-aprendizagem, sua formação específica desejada e o objetivo do Curso de Direito, previsto no plano de curso e objetivos da Faculdade de Direito de Franca, ou seja, a formação de profissionais, e acima de tudo, formação de cidadãos críticos e responsáveis para sociedade.

8.19.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Procura-se com o conteúdo e prática, colocar em foco as teorias, os temas e os assuntos atualizados no campo do Direito Administrativo e sua relação com os demais ramos do direito e das demais ciências, a fim de que sejam examinados com profundidade, inclusive de forma crítica evolutiva e sobre a óptica prática, jurisprudencial e de precedente produzidos pelo Poder Judiciário, levando-se em conta o nível de conhecimento desejado, ou seja, à formação de profissionais advogados e de orientação do aluno à preparação para carreiras jurídicas e existentes na sociedade, estimulando-os à pesquisa, à extensão, aos concursos públicos, ao exercício da cidadania etc.

Dotar o aluno de uma fundamentação técnica-prática, teórica de direito público e específica de

direito administrativo, e também são objetivos específicos da matéria e do plano de ensino, proporcionando-lhe uma visão geral e dinâmica dos respectivos direitos para transformá-lo em agente multiplicador de atitude analítica e crítica, diante das questões jurídicas e sociais contidas no conteúdo, segundo nossa sociedade e suas necessidades.

Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, inclusive do direito administrativo, introduzindo-o com segurança, propriedade e ética nos domínios do conhecimento jurídico da disciplina e do conhecimento, integrando a disciplina de direito administrativo com outras disciplinas do curso e do conhecimento.

Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do direito administrativo e de sua função social e essencial à sociedade, ao Estado de Direito Democrático e Social, inclusive na promoção do desenvolvimento social e da cidadania, com deveres e direitos, por meio do respeito à dignidade da pessoa humana, valorização do trabalho, respeito ao meio ambiente integrado e sustentável, bem como a necessidade de preservar e defender as instituições de direito público, o meio ambiente natural e produzido, e de direito administrativo para atingir o bem comum.

Finalmente, o uso da teoria e da prática na formação do aluno, sem a intenção de esgotar os temas em Direito Administrativo, mas fornecer-lhe toda base necessária, inclusive ética e moral de maneira ordenada e sistematizada, valendo-se de das estratégias e de metodologias positiva de ensino-aprendizagem como obrigação no programa proposto, inclusive por meios tecnológicos de informações colocados à disposição pela Instituição de Ensino Superior.

8.19.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

ESTADO E DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções Preliminares

Formação do Direito Administrativo: Formação do Estado, Direito Público e Privado, relação entre o Estado e a Ordem Jurídica, Histórico do Direito Administrativo na Antiguidade, Idade Moderna e Contemporâneo Ordenador;

Conceito de Direito Administrativo e de Pessoas Jurídicas no Direito Administrativo;

Relações do Direito Administrativo com outros Ramos do Direito;

Relações com a Política;

Fontes do Direito Administrativo;

Codificação do Direito Administrativo;

Interpretação do Direito Administrativo;

Direito Administrativo no Brasil;

Sistemas Administrativos;

Sistema Administrativo Brasileiro

Mutações do Direito Administrativo, do Direito Público e do Privado, inclusive na Ordem Econômica

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTRUTURA E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Conceito, Elementos e Poderes de Estado;

Organização do Estado e da Administração Pública;

Governo e Administração Pública;

Estrutura da Administração Pública e dos Órgãos Públicos;

Atividade Administrativa: conceito, natureza, fins e mutações da Administração Pública;
Princípios Básicos que regem a Administração Pública;
Entidades Políticas e Administrativas;
Órgãos Públicos e Agentes Públicos;
Investiduras dos Agentes Públicos;
Poderes e Deveres do Administrador Público, Poderes Administrativos e Poderes Políticos;
2.11 – O Uso e o Abuso do Poder e suas consequências jurídicas e sociais

ATO ADMINISTRATIVO, PRINCÍPIOS E REQUISITOS

Considerações Gerais e o Código Civil sobre Ato e Negócio Jurídico;
Conceito e Requisitos de Ato Administrativo e o Código Civil;
Atributos do Ato Administrativo;
Classificação dos Atos Administrativos;
Espécies de Atos Administrativos;
Teoria dos Motivos Determinantes, Motivação e Invalidação dos Atos Administrativos e seus efeitos jurídicos

SEGUNDO BIMESTRE

NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA MATERIALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PRÉVIO PROCESSO-PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Considerações Gerais Sobre Negócios Jurídicos para Materialização dos Contratos Administrativos, Prévio Processo-Procedimento de Licitação;
Teoria Geral Sobre os Contratos, Peculiaridades do Contrato Administrativo;
Formulação dos Contratos Administrativos;
Principais Contratos Administrativos;
Execução do Contrato Administrativo;
Inexecução, Revisão e Rescisão do Contrato;
Processo de Licitação;
Modalidades de Licitações e Sanções (Lei nº 8.666/93 e alterações, especialmente a Lei n. 12.349, de 15-12-2010; Novo Decreto Federal nº 9.142, de 18-6-2018, em vigor dia 18-7-2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei de Licitações; Pregão Eletrônico e Presencial: MP 2.182-18, de 23.8.2001, Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, Decretos 3.555, de 8.8.2000, alterado pelo 3.693, de 20.12.2000); Lei 8.031, de 12.4.90, reformulada pela Lei 9.491, de 9.9.97 – Programa Nacional de Desestatização, Lei 8.987/95 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos com alterações; Regime de Contratação Direta - RDC.
Terceiro Setor, processo de licitação e contratos, Lei Federal nº 13.429, de 31-3-2017, inclusive altera a Lei Federal nº 6.019, de 3-1-1974 que dispõe sobre o trabalho temporário.

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESTADO E DE GOVERNO

Considerações Gerais sobre serviços públicos e o Código Civil;
Conceito, Classificação e Fins dos Serviços Públicos;
Organização, Regulamentação, Controle e Requisitos dos Serviços Públicos;
Competência, Formas e Meios de Prestação de Serviços Públicos;
Autarquias;
Fundações Públicas e Privadas;
Agências Executivas e Reguladoras;
Empresas Estatais ou Governamentais;
Sociedade de Econômica Mista;

Entes de Cooperação: Entidades Paraestatais, Terceiro Setor e Programa Público Privado ou Parceria Público-Privada (PPP) – Lei nº 11.079, de 30.12.2004;
Serviços Públicos Delegados e Serviços Particulares;
Organizações Sociais (OS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
Convênios e Consórcios Administrativos;
Concessões e Permissões dos Serviços Públicos (Lei número 8.987/95, Medidas Provisórias e alterações);
Processo de Privatização e Desestatização;
Marco Regulatório das Organizações Sociais: Leis nº 13.016/2014 e Lei nº. 13.204/2015 e os serviços do Terceiro Setor pelo e para o Estado e o Governo

AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES

Considerações Gerais: agentes públicos, servidores públicos civis e militares, conceito de servidor público, classificação nas constituições brasileiras;
Distinção de Servidor Público, Funcionário Público e Empregado Público;
Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Regime Previdenciário dos Agentes Públicos e de Servidores Públicos;
Organização do Serviço e dos Servidores Públicos;
Normas Constitucionais sobre os Servidores Públicos;
Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 4.5.2000 e alterações;
Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, Emenda Constitucional nº 25, de 14.2.2000; Emenda Constitucional nº 30, de 13.12.2000, Emenda Constitucional nº 34, de 21.12.2001 e outras;
Deveres e Direitos dos Agentes Públicos e de Servidores Públicos;
Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa dos Agentes e Servidores Públicos;
Trabalho Gratuito na Administração Pública - Lei Federal número 9.608, de 18.2.1998 e alteração;
Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Reforma Previdenciária);
Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004 (Reforma do Poder Judiciário); Emenda Constitucional nº 62, de 10-12-2009 (Precatórios); Emenda Constitucional nº. 88/2015 e Lei Complementar nº. 152, de 3-12-2015 (aposentadoria compulsória por idade) e outras;
Noções sobre a reforma trabalhista e sua influência nos serviços e servidores públicos – Lei Federal nº 13.467, de 13-7-2017, em vigor após 120 dias.
Direito Adquirido e os Agentes e Servidores Públicos.

TERCEIRO BIMESTRE

DOMÍNIO PÚBLICO

Considerações Gerais sobre Domínio Público, Código Civil e o Estatuto da Cidade – Lei 10.257, de 10.7.2001 e Medida Provisória 2.220, de 4.9.2001 (criação da Concessão de Uso Especial);
Conceitos e Classificação de Bens Públicos;
Terras Públicas;
Águas Públicas;
Jazidas;
Florestas;
Fauna e Flora;
Espaço Aéreo;
Patrimônio Histórico, Artístico e Tombamento;

Patrimônio Genético (Constituição Federal, art. 225, § 1º, II, Medida Provisória 2.186-16, de 23.9.2001, e Decreto Federal 3.945, de 28.9.2001);

Proteção Ambiental (Leis 6.513, de 20.12.77, regulada pelo Decreto 86.176, de 6.7.81, Leis 6.902, de 27.4.81, 6.938, de 31.8.81 e Decretos 97.632, de 10.4.89 e 99.274, de 6.6.90, Leis 7.661, de 16.5.88, 9.433, de 8.1.97, Lei 9.605/98 e Medidas Provisórias 2.163-41, de 23.8.2001, Leis 9.985, de 18.7.2000 e 7.347, de 34.7.85) e demais legislação.

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E SUA ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Considerações Gerais sobre Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico, e o Código Civil;

Intervenção na Propriedade;

Processo de Desapropriação;

Servidão Administrativa;

Ocupação Temporária pela Administração;

Limitação Administrativa;

Estatuto da Cidade e suas implicações quanto ao Direito de Preempção; Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V), Plano Diretor e outros

Processo de Tombamento.

Breves Noções Sobre Atuação no Domínio Econômico.

INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Considerações Gerais sobre o Domínio Econômico e os Princípios Constitucionais;

Monopólio;

Repressão ao Abuso Econômico;

Controle de Abastecimento;

Tabelamento de Preço;

Autorização para constituição de Empresas Estatais, inclusive segundo a Emenda Constitucional número 19/98 e Lei Federal nº 13.303, de 30-6-2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias nas esferas da administração direta.

QUARTO BIMESTRE

RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO ESTADO, DO GOVERNO E DOS PODERES DO ESTADO

Considerações Gerais sobre Responsabilidade Civil: Evolução Doutrinária, Teoria da Culpa Administrativa, Teoria do Risco Administrativo e Teoria do Risco Total;

Responsabilidade Civil da Administração no Direito Brasileiro: Código Civil de 1916 e de 2002, art. 37, § 6º da Constituição Federal;

Responsabilidade por Atos Legislativos e Judiciais;

Reparação do Dano e Ação de Regresso;

Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 4.5.2000; Controle Administrativo;

Controle pelo Poder Judiciário e Ministério Público;

Controle pelo Poder Legislativo;

Administração Pública em Juízo;

Responsabilidade dos Servidores Públicos e Agentes da Administração Pública Direta e Indireta;

Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa, inclusive os crimes contra a Administração Pública, pelo Particular e pelo Servidor Público;

Processo Administrativo e Processo Judicial (legislação federal, estadual e municipal);
Competência por Prerrogativa de Foro – art. 84 do CPP (Lei nº10.628, de 24.12.2002, Constitucionalidade ou não?) e a nova decisão do STF por meio da AP (ação penal) nº 937 (INQUÉRITO 687), julgada dia 3-5-2018, reconhecendo foro por prerrogativa de função conferida aos deputados federais e senadores se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas, aferida após o final da instrução processual, com a publicação da intimação para apresentação das alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, qualquer que seja o motivo.

CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

Considerações Gerais sobre o Controle Interno e Externo da Administração Pública, Direta e Indireta;

Controle Administrativo Externo (Tribunal de Contas);

Controle Legislativo;

Controle Judiciário e da Administração em Juízo;

Processo de Cassação (Responsabilidade Político-Administrativo) e Processo por Crimes Comuns praticados pelos Agentes Políticos);

Considerações Gerais sobre a Organização Administrativa Brasileira;

Administração Federal, Direta e Indireta;

Princípios Fundamentais da Administração Federal;

Órgãos Dirigentes da Administração Federal e Órgãos de Assessoramento;

Outros Órgãos da Administração Federal, Entes de Cooperação, Sistemas de Atividades Auxiliares;

Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios;

Programa Nacional de Desestatização

8.19.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições e debates com auxílio dos recursos da multimídia e tecnologia de informação colocadas à disposição pela Instituição de Ensino, desde vídeo, data show, Ipad, DVD, laboratório de informática, etc.

Estudo dirigido: individual e em grupo com debates e conclusão.

Estudos de casos: concretos a partir de processos judiciais e administrativos findos, omitindo-se nomes das partes (sindicâncias, desapropriação, licitação, etc); simulação de elaboração de leis e da prática de atos administrativos (Projetos de Leis, Resoluções Legislativas, Decretos Legislativos, Decreto Executivo, Portarias, etc) e de contratos públicos; simulação de certames licitatórios e contratos administrativos a partir de processos extintos, administrativos ou judiciais, impugnados, contestados ou homologados.

Monografias e demais trabalhos escritos com exposição, debates e conclusões.

8.19.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Provas orais;

Seminários;
Trabalhos de pesquisa.
Participação em Debates, Seminários, Pesquisas e Semanas Jurídicas.

OBS: A avaliação será um processo contínuo, baseado na presença e participação dos alunos em aula; na prática, seminários, pesquisa e outros.

8.19.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementariedade por meio de conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em direito, uma vez que a disciplina de direito administrativo oferece subsídios indispensáveis a um melhor entendimento teórico e prático para o aluno valendo-se das disciplinas de Direito Constitucional, Tributário e Financeiro, Civil, Teoria Geral do Estado, Filosofia Jurídica e Teoria Geral do Processo; Direito Internacional Público; Direito Ambiental; Direito Penal; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Fundamentos Psicológicos do Direito; Direito do Consumidor; Ciências Políticas e Econômicas; Direito Agrário; Direito Registrário; Direito Municipal, outros ramos do direito e disciplinas do conhecimento.

Intercomplementaridade se dará também, pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito e dos Princípios Constitucionais; utilização e o manejo adequado da legislação, jurisprudência, precedentes do Poder Judiciário, doutrinas e demais fontes do Direito e do Direito Administrativo; julgamento ético, moral, leal e tomadas de decisões apropriadas, bem como orientações jurídicas, etc.

Intercomplementaridade também pela busca da realização do perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização e componente curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão dos fenômenos jurídicos, sociais, filosóficos jurídicos e antropológicos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender, prática e o fazer), para o exercício profissional com justiça, ética, moral e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico, econômico e social, bem como aplicar todos os princípios para o bem da sociedade), numa perspectiva de educação continuada, por meio da pesquisa e da extensão, sempre, com objetivo de dar respostas às necessidades da sociedade e do cidadão.

8.19.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;

- correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.19.10 BIBLIOGRAFIA

8.19.10.1 BÁSICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2019.

BANDEIRA DE MELLO; Celso Antônio. “Elementos D. Administrativo”, 20ª ed. São Paulo. Malheiros Editores. 2014/2015 ou 2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 11. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2014 ou 2018.

DI PIETRO; Maria S. Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo. Editora Atlas, 18ª Edição, ano 2014/2015 ou 2015.

8.19.10.2 COMPLEMENTAR

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2019.

ARAÚJO, Edmir Netto de. “Curso de Direito Administrativo”. 2018, Ed. Saraiva.

ALEXANDRINO, Marcelo & Paulo, Vicente. “Direito Administrativo”, Ed. Impetus, 9ª Edição, Revista, Ampliada e Atualizada, ano 2015/2016.

CASTRO; José Nilo de. “Direito Municipal Positivo”. Belo Horizonte. Del Rey. 2014/2015.

MEIRELLES; Hely Lopes. “Direito Administrativo Brasileiro”. São Paulo. Malheiros Editores. 2017/2018.

SPTIZCOVSKY; Celso. “Direito Administrativo”. São Paulo. Editora (Paloma). 2017/2018.

MIRAGEM; Bruno. “A nova administração pública e o direito administrativo”. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2011 ou 2017.

MOREIRA NETO; Diogo de Figueiredo. “Novas mutações juspolíticas – em memória de Eduardo García de Enterría – jurista de dois mundos”. Editora Fórum. Belo Horizonte. 2016/2017.

BONENBOJM, Gustavo. “Uma teoria do direito administrativo – direitos fundamentais, democracia e constitucionalização”. Editora Renovar. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro. 2014.

8.20 DIREITO CIVIL IV

8.20.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil IV

SÉRIE: 4ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.20.2 EMENTA

Estudo teórico e prático da Ciência Jurídica na área específica do Direito Civil de caráter científico e técnico, levando a compreensão do Direito das Coisas, que regulamenta as relações entre homem e os bens (móveis e imóveis).

8.20.3 OBJETIVOS GERAIS

Cognitivos - Preparar o aluno para os fundamentos do Direito Privado com o Código Civil de 2002, capacitando-o na utilização da linguagem forense.

Habilidades - Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em confronto com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme o rito previsto.

Atitudes - Orientar o aluno na reflexão da relação do homem com os bens móveis e imóveis, bem como na função social da posse e da propriedade, conforme objetivos traçados pelo atual Código Civil.

8.20.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CH	Conteúdo programático
4	Direitos Reais ou Direito das Coisas. Conceito, evolução histórica e análise preliminar do art. 1.225 do CC.
4	Diferenças entre os Direitos reais e os direitos pessoais.
4	Da posse. Conceito, elementos, teorias justificadores e natureza jurídica
4	Classificação da Posse Posse direta e posse indireta. Posse exclusiva, composses e posses paralelas. Posse justa e posse injusta. Posse de boa-fé e posse de má-fé. Posse nova e posse velha. Posse natural e posse civil ou jurídica. Posse <i>ad interdicta</i> e posse <i>ad usucapionem</i> . Posse pro diviso e posse pro indiviso

4	Aquisição e perda da posse: Modos de aquisição da posse. Modos originários de aquisição da posse. Modos derivados de aquisição da posse. Quem pode adquirir a posse. Perda da posse
4	Dos efeitos materiais da posse: Interditos possessórios. Ações possessórias na técnica do novo Código de Processo Civil.
4	Efeitos da posse: Direito a percepção dos frutos, direito a indenização pelas benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias Noção e espécies de frutos
4	Efeitos da posse: Direito de retenção, responsabilidade pela deterioração e perda da coisa Direito de retenção: conceito, fundamento, natureza jurídica e modo de exercício.
4	Dos direitos reais sobre a própria coisa: a propriedade em geral: Conceito, direitos e faculdades dela decorrentes, fundamento jurídico e evolução histórica, características.
4	Classificação da propriedade, responsabilidade civil do proprietário.
4	- Limitações ao direito de propriedade. Restrições ao direito de propriedade
4	Da propriedade imóvel. Aquisição (originária e derivada), classificação
4	Aquisição da propriedade: Modos de aquisição de acordo com o Código Civil brasileiro. Da aquisição pela usucapião: espécies, pressupostos, aspectos processuais. Da usucapião extrajudicial no NCPC.
4	Aquisição pela acessão: naturais e artificiais: formação de ilhas, aluvião, avulsão, do álveo abandonado, das plantações e das construções
4	Formas de aquisição da propriedade móvel: usucapião, tradição, ocupação, achado de tesouro, especificação, confusão, da comistão e da adjunção (conceito e características)
4	Da aquisição e perda da propriedade móvel
4	Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Espécies de atos nocivos. Soluções para a composição dos conflitos. Limitações e responsabilidades. Das árvores limítrofes, da passagem forçada e da passagem de cabos e tubulações, das águas, do limites entre prédios e direito de tapagem,
4	Do condomínio voluntário ou convencional: direitos e deveres, administração, extinção, direito de preferência. Do condomínio edilício: disposições gerais, da administração, aspectos registrares, extinção. Do condomínio legal ou necessário.

4	Da propriedade resolúvel e da propriedade fiduciária
4	Dos direitos reais sobre coisas alheias: de uso ou fruição: Da superfície .
4	Das servidões (constituição, exercício e extinção)
4	Do usufruto (disposições gerais, direitos do usufrutuário, direitos, deveres, extinção)
4	Do uso e da habitação
4	Dos direitos reais de aquisição: o compromisso irretratável de compra e venda de imóveis.
4	Dos direitos reais de garantia: características, requisitos, vedação do pacto comissório, formas de extinção
4	Dos direitos reais de garantia: do penhor (constituição, direitos e obrigações do credor, obrigações do credor, extinção)
4	Do penhor rural (agrícola e pecuário)
4	Do penhor industrial e mercantil
4	Do penhor de direitos e títulos de crédito
4	Do penhor de veículos e penhor legal
4	Da hipoteca: disposições gerais Da hipoteca legal
4	Do registro da hipoteca e extinção desse direito real de garantia
4	Das hipotecas de vias férreas
4	Da anticrese: disposições gerais
4	Da concessão de uso especial para fins de moradia Da concessão de direito real de uso
4	Do direito real de laje

8.20.5 BIBLIOGRAFIA

8.20.5.1 BÁSICA

GONÇAVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. volume V: direito das coisas - 11. edição - São Paulo: Saraiva: 2017

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito reais. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 32. ed. São Paulo:

Saraiva, 20164.

TARTUCE, Flavio. Direito Civil, vol. 4: Direito das Coisas. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; MORATO, Antonio Carlos. Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 9. ed. Barueri/Sp: Manole 2019. Revistas especializadas de jurisprudências, revistas doutrinárias, etc.

DONIZETE, Elpidio. Curso Didático de direito civil - 2ª ed. - São Paulo:Atlas, 2013

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito das sucessões. 26. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 342 p. (Direito civil ; v. 7) ISBN 8502044036 (v. 7).

DINIZ, Maria Helena. Código Civil anotado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. xxiv, 1432 p. ISBN 9788502086050.

8.21 DIREITO PENAL III

8.21.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Lauro Mens de Mello

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Penal III

SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 36 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.21.2 EMENTA

Direito Penal – Parte Especial e legislação penal especial. Capacitação do aluno para aplicação tecnológica do conhecimento adquirido. Noções acerca da existência de uma parte geral da parte especial do Código Penal – iniciando-se em estupro até final do Código Penal e Principais Leis Penais Especiais.

8.21.3 OBJETIVOS GERAIS

Conceituar e individualizar os crimes e espécie, dando os contornos específicos de cada tipo penal;

Problematizar a aplicação da teoria à prática, possibilitando ao aluno um conhecimento tecnológico, ou seja, a possibilidade de aplicar os conceitos dos crimes em espécie em várias hipóteses concretas;

Realizar, quando da análise de casos concretos, para desenvolver a capacidade do aluno em aplicar os crimes em espécie, um retorno aos conceitos da parte geral, dando ao aluno possibilidade de trabalhar concretamente o direito penal de forma ampla.

8.21.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Visto que os alunos encontram-se no final do curso, o objetivo específico é dar condições para que o conhecimento seja aplicado praticamente, não bastando simples repetição de conceitos.

8.21.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Dos crimes contra a dignidade sexual arts.213 a 234.

Dos crimes contra a família arts. 235 a 249

Legislação especial: Estatuto da criança e do adolescente – aspectos penais Crimes hediondos

Crime organizado Racismo

Crimes contra o Sistema Financeiro “Colarinho Branco”. Estatuto do Idoso – aspectos penais

SEGUNDO BIMESTRE

Dos crimes contra a incolumidade pública arts. 250 a 285.

Dos crimes contra a paz pública arts. 286 a 288.

Legislação especial: Aspectos penais

Lei de imprensa – aspectos penais Lei de trânsito – aspectos penais

TERCEIRO BIMESTRE

Dos crimes contra a fé pública arts 289 a 311.

Legislação especial: Aspectos penais

Lei de tóxicos Execução penal

QUARTO BIMESTRE

Dos crimes contra a administração pública arts.312 a 359.

Disposições finais 360 a 361.

Legislação especial: Aspectos penais

Improbidade administrativa

Ordem econômica e ordem tributária Sonegação fiscal

Responsabilidade fiscal.

Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores – Decreto-Lei 201/67

8.21.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;

Estudo dirigido: individual e em grupo;

Técnicas de dinâmica de grupos;

Estudos de casos;

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.21.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Provas orais;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.21.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Existe grande ligação com o processo penal, visto que o processo é o meio de realização do direito material.

Também existe ligação com outros ramos do direito, como civil e comercial, visto que alguns crimes utilizam-se de conceitos de outros ramos, v.g., documento falso, falsificação de letra etc.

8.21.9 BIBLIOGRAFIA

8.21.9.1 BÁSICA

GRECO, Rogerio. Curso de Direito Penal. Parte Especial. 14.ed. Niterói: Impetus, 2017. v.III.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. 15.ed. São Paulo:

Revista dos Tribunais, 2017. v.II.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Forense, 2017. v.3.

8.21.9.2 COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Parte Especial. 9.ed. 9a ed.: Rev., amp. e atualizada. Salvador: Juspodivm, 2017.

FRANCO, Alberto Silva e Outros. Código Penal e Sua Interpretação Jurisprudencial. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MASSON, Cleber. Direito Penal - Parte Especial. 7.ed. São Paulo: Elsevier, 2017. v.2 e 3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2016. v.II e III.

PRADO, Luiz Regis. Comentários ao Código Penal. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

8.22 DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

8.22.1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Dr. Marcelo Augusto Silveira

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Processual Civil III

1.4 SÉRIE: 4ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.22.2 EMENTA

Procedimentos especiais no CPC e em legislação extravagante.

8.22.3 OBJETIVOS GERAIS

Transmitir aos alunos o aprendizado do processo civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;

Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;

Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

8.22.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Transmitir aos alunos a teoria e aplicação dos procedimentos especiais do Processo Civil, correlacionando-os ao rito comum e os procedimentos especiais da legislação extravagante, com o escopo de uma visão geral da lei de ritos, subsumindo-a aos casos concretos.

8.22.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ **DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)**

Capítulo I - Da Ação de Consignação em Pagamento – arts. 539 a 549

Capítulo II - Da Ação de Exigir Contas – arts. 550 a 553

Capítulo III - Das Ações Possessórias

Seção I - Disposições Gerais – arts. 554 a 559

Seção II - Da Manutenção e da Reintegração de Posse – arts. 560 a 566

Seção III - Do Interdito Proibitório – arts. 567 e 568

Capítulo IV - Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares

Seção I - Disposições Gerais – arts. 569 a 573

Seção II - Da Demarcação – arts. 574 a 587

Seção III - Da Divisão – arts. 588 a 598

Capítulo V - Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade – arts. 599 a 609

Capítulo VI - Do Inventário e da Partilha (trabalho)

Seção I - Disposições Gerais – arts. 610 a 614

Seção II - Da Legitimidade para Requerer o Inventário – arts. 615 e 616

Seção III - Do Inventariante e das Primeiras Declarações – art. 617 a 625

Seção IV - Das Citações e das Impugnações – arts. 626 a 629

Seção V - Da Avaliação e do Cálculo do Imposto – arts. 630 a 638

Seção VI - Das Colações – arts. 639 a 641

Seção VII - Do Pagamento das Dívidas – arts. 642 a 646

Seção VIII - Da Partilha – arts. 647 a 658

Seção IX - Do Arrolamento – arts. 659 a 667

Seção V - Dos Testamentos e dos Codicilos – arts. 735 a 737

Seção VI - Da Herança Jacente – arts. 738 a 743

Seção VII - Dos Bens dos Ausentes – arts. 744 e 745

Seção VIII - Das Coisas Vagas – art. 746

Seção X - Disposições Comuns a Todas as Seções – arts. 668 a 673

Capítulo VII - Dos Embargos de Terceiro – arts. 674 a 681

Capítulo VIII - Da Oposição – arts. 682 a 686

Capítulo IX - Da Habilitação – arts. 687 a 692

Capítulo X - Das Ações de Família – arts. 693 a 699

Capítulo XI - Da Ação Monitória – arts. 700 a 702

Capítulo XII - Da Homologação do Penhor Legal – arts. 703 a 706

Capítulo XIII - Da Regulação de Avaria Grossa – arts. 707 a 711

Capítulo XIV - Da Restauração de Autos – arts. 712 a 718

Capítulo XV - Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária

Seção I - Disposições Gerais – arts. 719 a 725

Seção II - Da Notificação e da Interpelação – arts. 726 a 729

Seção III - Da Alienação Judicial – art. 730

Seção IV - Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio – arts. 731 a 734

Seção IX - Da Interdição – arts. 747 a 758

Seção X - Disposições Comuns à Tutela e à Curatela – arts. 759 a 763

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Processo Coletivo: fundamentos, princípios, legitimidade, sentença e coisa julgada

A Arbitragem no Direito Brasileiro

- Juízo Arbitral

Os Juizados Especiais Cíveis:

- Estadual

- Federal

Juizados Especiais das Fazendas Públicas

Ações Constitucionais:

- Mandado de Segurança individual e coletivo

- Ação Popular

Ações Coletivas:

- Ação Civil Pública
- Outras Ações

Ações Locatícias:

- Ação de Despejo
- Ação de Consignação de Aluguel e Acessórios da Locação
- Ação Revisional de Aluguel
- Ação Renovatória da Locação

Ação de Desapropriação.

Ação de Alimentos

Ações decorrentes de Leasing e Alienação Fiduciária em Garantia

8.22.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

Estudo dirigido: individual e em grupo

Técnicas de dinâmica de grupos

Estudos de casos

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.22.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

Provas dissertativas;

Provas orais;

Seminários;

Trabalhos de pesquisa.

8.22.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.22.9 BIBLIOGRAFIA

8.22.9.1 BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 19ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016;

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 16ª ed.: RT, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2016.

8.22.9.2 COMPLEMENTAR

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Atlas, 17 ed. 2017.

DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 12ª ed., 2014;

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 47ª ed. rev., atual. e ampl., 2016.

JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

8.23 DIREITO PROCESSUAL PENAL II

8.23.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Clovis Alberto Volpe Filho

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Processo Penal II

SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.23.2 EMENTA

O conteúdo programático, aliando teoria e prática, contemplará os seguintes pontos: Teoria da Prova no Processo Penal. Medidas Cautelares Pessoais: prisões cautelares e medidas diversas à prisão. Procedimentos: comum e especial. Sentença e Coisa Julgada. Teoria Geral das Nulidades. Teoria dos Recursos e Recursos em espécie. Ações de impugnação: Habeas Corpus; Revisão criminal e Mandado de Segurança. Aspectos teóricos da Lei de Execução Penal.

8.23.3 OBJETIVOS GERAIS

Em um curso de graduação em ciências jurídicas, impõe-se ao professor a tarefa de fornecer aos graduandos o conhecimento de todos os diplomas legais, na respectiva área de ensino, bem como despertar-lhes a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática; afinal, nem sempre do conhecimento literal das leis, ainda que muito bem embasado, se extrai a melhor interpretação. E a interpretação equivocada pode conduzir a uma aplicação inadequada, quando, não raro, injusta e prejudicial aos interesses daqueles a quem o futuro profissional tiver de servir.

Mas, como a ciência jurídica não é estática, estando sobremaneira sujeita às transformações sócio-culturais, que geram alterações legislativas profundas e frequentes, impõe-se, de igual maneira, um atento acompanhamento, razão pela qual se dará ênfase às modificações introduzidas, procurando-se, ademais, a melhor adequação sistemática, notadamente, no aspecto constitucional. Apesar de recentes e reiteradas reformas, existe projeto de reforma (integral) do Código de Processo Penal, que deverá ser acompanhado.

Ademais, considerando-se que o direito deve estar inserido em um contexto social e não circunscrito à sua expressão meramente normativa, dar-se-á especial atenção no sentido de se formar uma consciência interpretativa crítica; e, portanto, não apenas exegética ou dogmática, mas voltada para o contexto histórico e, tanto quanto possível, procurando-se despertar para o compromisso com a transformação social, concretamente enfocada.

Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão em grupo se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional. E, certamente, não se pode deixar de enfatizar, os precedentes da jurisprudência, como reconhecimento da expressão maior da experiência e da visão do direito por quem o faz, diuturnamente.

Por último, ter-se-á em conta que para a graduação os candidatos deverão comprovar aptidão

para a produção de textos, mediante a elaboração de pesquisa e apresentação de trabalho escrito, na conclusão do curso; com vistas a esse enfoque, desde logo, e independentemente do incentivo à iniciação a esse trabalho obrigatório, se procurará estimular a criatividade, sugerindo-se apresentações de outros escritos, sob temática que se relacione com o curso e, de modo especial, com a matéria.

8.23.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Introduzir o aluno às estruturas elementares do processo penal, em seus princípios informativos, levando-o ao aprendizado, possibilitando o conhecimento do instrumental disponível na disciplina.

Análise sistemática e contextual dos temas afetos a disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.

8.23.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

I - DA PROVA

DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA

Conceito de prova

Função da prova

Direito à prova

Limites ao direito à prova

Procedimentos referentes à prova

Classificação da prova

Objeto da prova

Princípios gerais da prova

Ônus da prova

Sistemas de avaliação da prova

AS PROVAS NOMINADAS NO CPP

Do exame de corpo de delito e das perícias em geral

Interrogatório do acusado

Confissão

Perguntas ao ofendido

Prova testemunhal

Lei de proteção à vítimas e testemunhas

Reconhecimento

Acareação

Documentos

Indícios

BUSCA E APREENSÃO

Busca e apreensão e garantias constitucionais

A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)

Busca

Apreensão

OUTROS MEIOS DE PROVA OU MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVAS

Interceptação telefônica
Colaboração Premiada
Escuta ambiental
Quebra de sigilo bancário

SEGUNDO BIMESTRE

II – MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS LIBERDADE PROVISÓRIA

ASPECTOS GERAIS SOBRE MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL

Conceito
Espécies de medidas cautelares
Características das medidas cautelares

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO

Conceito de prisão
Espécies de prisão
Princípios constitucionais aplicáveis à prisão
Formalidades para o cumprimento da prisão

PRISÃO EM FLAGRANTE

Considerações preliminares
Flagrante facultativo e flagrante obrigatório
Modalidades de flagrância
Hipóteses especiais de flagrante
Formalidades do flagrante

PRISÃO PREVENTIVA

Natureza e características
Momento e iniciativa da decretação
Requisitos ou pressupostos: prova do crime e indícios da autoria
Fundamentos ou circunstâncias autorizadoras
Condições de admissibilidade
Fundamentação e recurso
Outras modalidades de prisão provisória: temporária e domiciliar

OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS À PRISÃO

DA LIBERDADE PROVISÓRIA

Considerações iniciais
Natureza jurídica
Espécies de liberdade provisória
 Liberdade provisória sem fiança e sem vinculação
 Liberdade provisória vinculada, sem fiança
 Liberdade provisória com fiança
 Conceito e finalidade de fiança
 Hipóteses legais: admissibilidade e inadmissibilidade da fiança
 Procedimento e ocorrências relativos à fiança

Aspectos jurisprudenciais sobre a liberdade provisória

TERCEIRO BIMESTRE

I - OS ATOS PROCESSUAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Audiências e sessões

Prazos

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Atos da partes

Atos dos juízes

Atos dos auxiliares da Justiça

CITAÇÕES E INTIMAÇÕES

Das citações

Das intimações

II – RITOS PROCEDIMENTAIS

PROCESSO E PROCEDIMENTO

Conceitos

Classificação de processo

Classificação dos procedimentos

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, SUMÁRIO E SUMARÍSSIMO

Fase postulatória

Fase instrutória

Fase decisória

PROCEDIMENTO DO JÚRI

Origem do Tribunal do Júri

Evolução do instituto, de Roma à atualidade

O júri no Brasil

Princípios ou requisitos fundamentais

Características Principais

Composição e organização do júri

Juízo de acusação ou sumário de culpa

Desaforamento e prazo de realização do julgamento

Fase de julgamento

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos

Nos crimes contra a honra

Nos crimes contra a propriedade imaterial

Nos crimes falimentares

Nos crimes de tóxicos

III - AS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS

CLASSIFICAÇÃO

Despachos
Decisões interlocutórias
Decisão com força de definitiva
Decisões definitivas

SENTENÇA

Conceito e natureza jurídica
Requisitos da sentença
Correlação ou congruência e *Jura novit curia*
Sentença absolutória
Sentença condenatória
Mutatio e emendatio libelli

COISA JULGADA

Conceito, natureza jurídica e fundamento
Espécies
Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

QUARTO BIMESTRE

I - DAS NULIDADES

GENERALIDADES

Conceito de nulidade
As consequências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos
Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
Momentos de decretação da invalidade

VÍCIOS PROCESSUAIS ELENCADOS NO CPP

Introdução
Incompetência, suspeição e suborno do juiz
Ilegitimidade de parte
Por falta das fórmulas ou dos termos seguintes
Por omissão de formalidade essencial do ato

II – RECURSOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Conceito, natureza jurídica e características
Fundamentos dos recursos
Classificações dos recursos
Princípios dos recursos
Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
Efeitos dos recursos

ESPÉCIES DE RECURSOS

Recurso no sentido estrito

Apelação

Carta testemunhável

Processamento e julgamento dos recursos nos tribunais

Embargos infringentes e embargos de nulidade

Embargos de declaração

III - AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

REVISÃO CRIMINAL

Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica

Espécies de revisão

Pressupostos processuais e condições da ação

Revisão das decisões do júri

Fundamentos da revisão

O processo e o procedimento da revisão

HABEAS CORPUS

Origem, conceito e natureza jurídica

Espécies de *habeas corpus*

Hipóteses legais (art. 647)

Condições da ação

O processo e o procedimento do “*habeas corpus*”

MANDADO DE SEGURANÇA

Origem e base normativa

Natureza jurídica e pressupostos

Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal

III – ASPECTOS GERAIS DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

ASPECTOS GERAIS

DIREITOS E DEVERES DO PRESO

PROGRESSÃO DE REGIME

RECURSO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

8.23.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com apresentação doutrinária; realização de estudo dirigido, individual ou em grupo, aulas introdutórias seguidas de seminários, trabalho escrito: individual e em grupo, análise e discussão de casos concretos, discussão de casos práticos, utilização de organogramas e resumos. Análise/discussão de textos legislativos para integração da teoria à prática. Exposição com o auxílio dos recursos de multimídia. Estudos de casos. Trabalhos em grupos e individuais.

8.23.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas com questões objetivas e dissertativas
Apresentações orais de textos previamente indicados
Trabalho de Pesquisa
Participação em classe ou fora, espontaneamente ou provocada.
Aplicação e assiduidade nas aulas

8.23.8 BIBLIOGRAFIA – preferir a edição mais atualizada

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2017.

_____, Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. Leme: LED, 2002.

_____. A lei de proteção a vítimas e testemunhas: e outros temas de direitos humanos comentados. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Juspodivm, 2018.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2018.

MACHADO, Antonio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 12. Ed. Forense, 2015.

_____. Tribunal do Júri. Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

QUEIJO, Maria Elizabeth. O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal. 2. Ed. Saraiva, 2012.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 9. Ed. Juspodivum, 2014.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. Saraiva.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. Ed. Vol. I a IV. Saraiva, 2012.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal. Revista dos Tribunais, 2002.

8.24 PRÁTICA JURÍDICA I

8.24.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. José Antônio de Faria Martos

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Prática Jurídica I

SÉRIE: 4ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a. + 150 h/a atividades de estágio.

8.24.2 OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais da disciplina são extraídos da orientação do MEC, e constantes das normativas que instituem as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito. A disciplina busca se revelar como um modo de integração entre a teoria e a prática. Os conteúdos a serem ministrados pela disciplina devem possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I – Capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – Competência para interpretação e aplicação do Direito;

III – Capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV – Competências e habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V – Habilidade para a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI – Habilidade e competência para a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII – Habilidade e competência para o julgamento e tomada de decisões; e

VIII – Condições para o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.24.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A disciplina tem como objetivo específico a prática jurídica de atividades reais e simuladas, com o propósito de atender as necessidades do acadêmico e futuro operador do direito com relação aos aspectos práticos da aplicação do direito, vencendo assim a dicotomia teoria x prática, com relação ao processo civil, nos procedimentos típicos e atípicos, incluindo-se também a prática de atos extrajudiciais podendo assim ser sintetizado:

a) Aplicação lógica do conhecimento da legislação processual;

b) Obtenção do pleno desenvolvimento do raciocínio lógico e sua eficaz aplicação, em questões processuais;

c) Contribuir para o domínio dos procedimentos forenses necessários ao profissional do Direito.

8.24.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA BRASILEIRA.

Organização Judiciária Brasileira: Jurisdição e competência do Poder Judiciário. Fluxograma da prestação jurisdicional. Normas Constitucionais e Infraconstitucionais sobre a organização judiciária. Composição dos tribunais

ESTUDO E APLICAÇÃO DA TERMINOLOGIA JURÍDICA

Estudo da terminologia jurídica para correta utilização na prática.

REGRAS DE COMPETÊNCIA

Estudo de casos de aplicação prática das regras de competência.

DO VALOR DA CAUSA

Estudo de casos de aplicação prática das regras de atribuição do valor da causa.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO NA PETIÇÃO INICIAL

Estudo de casos práticos para formulação dos pedidos.

ATIVIDADES SIMULADAS.

Resolução de problemas, elaboração de peças processuais.

PETIÇÃO INICIAL. (artigo 319 do CPC).

Requisitos legais :

Endereçamento

Qualificação das partes

Causa de pedir

Fundamentos jurídicos do pedido

Nome da ação

O pedido

Valor da Causa

Requerimento de provas

Requerimento para citação do réu

Outros requisitos da Petição Inicial

Fecho da Petição Inicial

OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente.

Elaboração e estudo de problemas e respectivas petições iniciais. Elaboração de procuração.

SEGUNDO BIMESTRE

RESPOSTAS DO RÉU

Contestação

Preliminares e Mérito

Exceções

Reconvenção

OUTROS TIPOS DE DEFESA

Oposição
Nomeação à autoria
Denúnciação da lide
Chamamento ao processo

PRAZOS PARA A DEFESA
Estudos dos prazos de defesa

DEFESA PROCESSUAL
Noções
Efeitos da defesa processual
Defesas dilatórias
Defesas peremptórias.

OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de peças processuais pertinentes. Resolução de questões.

TERCEIRO BIMESTRE

Dos recursos: generalidades, noções, prazos, elaboração de peças, processamento, efeitos, condições, objetivos. Consequências. Prática de peças recursais e fluxogramas. Casuística aplicada aos recursos

RECURSOS EXISTENTES NO SISTEMA BRASILEIRO.

Regra geral
Recursos em primeiro grau de jurisdição
No tribunal
Do recurso adesivo
Embargos de Declaração
Juízo de admissibilidade
Juízo de mérito
Agravo de instrumento
Agravo Interno
Apelação
Recurso Especial (noções)
Recurso Extraordinário (noções).

QUARTO BIMESTRE

ESTATUTO E CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB:

Estudo e aplicação prática de parte do Estatuto e Código de ética da OAB. Aspectos éticos e profissionais na relação com as partes. Direitos do advogado com relação aos autos. Despesas processuais e sucumbência. Contrato de honorários advocatícios.

Relação entre advogado e cliente Regras deontológicas fundamentais Relações com o cliente Sigilo Profissional.

Mandato Judicial e Extrajudicial Renúncia do mandato Revogação do mandato Procuração ad judicia e et extra.

Substabelecimento com e sem reserva de poderes Direitos do advogado.
Ética do advogado.

Honorários advocatícios.

8.24.5 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aula expositiva

Estudo Dirigido: Individual e em Grupo.

Técnicas de Dinâmica em Grupo com Trabalhos práticos

Utilização do Cartório Experimental

Comparecimento em audiências judiciais reais.

Formulação de casos simulados.

Resolução de Problemas simulados.

Elaboração de peças processuais.

Simulação de audiências e de procedimentos forenses.

Participação em situações reais da vida forense.

Painéis Estudos em grupo e individual.

Visitas de alunos aos Tribunais Estaduais e Superiores acompanhadas pelo professor.

8.24.6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas Objetivas

Provas Dissertativas

Provas Orais

Trabalhos apresentados

Horas de atividades de estágio

(participação em audiências, relatórios, peças processuais, resolução de questões, análise de autos findos, visita em Tribunais e órgãos públicos).

A prova bimestral terá peso 6,0 e as atividades de estágio têm peso 4,0.

Para aprovação o aluno deverá realizar todas as atividades de estágio às quais são atribuídas determinadas cargas horárias específicas como requisito para aprovação na disciplina de prática jurídica e estágio supervisionado profissional.

8.24.7 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como direito civil, direito constitucional, direito administrativo, direito empresarial, direito tributário além de processo civil.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa

perspectiva de educação continuada.

8.24.8 BIBLIOGRAFIA

8.24.8.1 BÁSICA

TARTUCE, Fernanda; DELLORE Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método. 2012.

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. Saraiva 2010. BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de prática forense civil. São Paulo: RT NISHIYAMA, Adolfo Mamoru.

Prática Civil para o exame da OAB. ARAÚJO JÚNIOR, Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas 2010.

8.24.8.2 COMPLEMENTAR

BRASIL, Legislação. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. ei 8.906/94..

PARIZATTO, João Roberto. Prática forense. Ouro Fino: EDIPA,

ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 9 ed., São Paulo: RT, v. I e

CAHALI, Yussef Said. Honorários Advocatícios. 3ª ed. Ver. e amp. São Paulo: Saraiva, 1996.

FARAH, Elias. Ética Profissional do Advogado: Pareceres do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP – 1990 a 1997: São Paulo, Juarez de Oliveira,

NEGRÃO. Theotônio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

NERY JÚNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante. 8 ed. São Paulo: RT, 2004.

RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 1999.

8.25 FILOSOFIA, ÉTICA E HISTÓRIA DO PENSAMENTO

8.25.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Marcos Silvestre Gera

DEPARTAMENTO: Formação Fundamental

DISCIPLINA: Filosofia Jurídica e Ética

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.25.2 EMENTA

Análise e reflexão crítica dos fundamentos filosóficos e éticos dos temas jurídicos numa visão de conjunto enfocando a interdisciplinaridade.

8.25.3 OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver o espírito de reflexão crítica e exercitar a capacidade humana de se interrogar;

Compreender mais ampla e aprofundadamente a cultura jurídica contemporânea, refletindo-se sobre as condições de sua manifestação e explicitando os temas mais relevantes para seu entendimento;

Refletir sobre os fundamentos filosóficos e éticos das teorias e práticas humanas, mais especificamente na área jurídica, dentro de um enfoque global e interdisciplinar.

8.25.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender o conhecimento e a prática jurídica como uma construção social que é atravessada pelas relações de poder que se manifestam nas leis e instituições jurídico-políticas;

Entender o direito como uma produção humana que se concretiza num contexto econômico, político e cultural e que expressa interesses, valores e sentidos determinados historicamente;

Refletir criticamente sobre os três caminhos da filosofia do direito contemporânea.

8.25.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

FILOSOFIA, FILOSOFIA DO DIREITO E ÉTICA

Filosofia crítica e filosofia do direito: por uma filosofia social do direito

O papel da filosofia do direito

Sobre o ensino jurídico

O sistema de justiça no Estado Democrático e no Estado de Exceção

Sentido e relevância da ética

Ética e indiferença

SEGUNDO BIMESTRE

FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA GREGA

Antígona: as leis da tradição x as leis da cidade

Ética e lei

Sócrates

Platão

Aristóteles

TERCEIRO BIMESTRE

FILOSOFIA DO DIREITO E A ÉTICA MODERNA

A Filosofia Moderna

Kant

Hegel

Marx

QUARTO BIMESTRE

OS TRÊS CAMINHOS DA FILOSOFIA DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

As filosofias do direito juspositivistas

As filosofias do direito não positivistas

As filosofias do direito críticas

8.25.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

Estudo dirigido: individual e em grupo

Técnicas de dinâmica de grupos

Estudos de casos

Monografias e demais trabalhos escritos

8.25.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas

Provas dissertativas

Provas orais

Seminários

Trabalhos de pesquisa

8.25.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: economia, política, sociologia antropologia e introdução ao direito.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação,

jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.25.9 BIBLIOGRAFIA

8.25.9.1 BÁSICA

ALVES, A. C. e outros. O que é a filosofia do direito? Barueri, SP: Manole, 2004.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2005

BITTAR, E. C. B. e ALMEIDA, G. A. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2001

BITTAR, E. C. B. e CHRISTMANN, M. O. Ética e Direito. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2004.

BOFF, L. Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

_____. Ética e moral: a busca dos fundamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CASARA, R. Estado-Pós Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 2 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

COMPARATO, F. C. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006

MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007

MARCONDES, D. e STRUCHINER, N. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015

MASCARO, A. L. Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. Introdução à Filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. Introdução ao Estudo do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015

REALE, M. Filosofia do direito. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2002

RUSS, J. Filosofia: os autores, as obras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

8.26 TÓPICOS ESPECIAIS: ATUALIZAÇÃO DOUTRINÁRIA, JURISPRUDENCIAL E LEGISLATIVA

8.26.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Iara Marthos Águila

DEPARTAMENTO: Formação Fundamental

DISCIPLINA: Tópicos Especiais

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.26.2 EMENTA

Estudo de conteúdos práticos para o exercício da atividade profissional, voltado para o estudo específico de direito previdenciário e prática jurídica trabalhista. Análise da legislação e jurisprudência em face de casos concretos apresentados, com ênfase na atualização doutrinária, jurisprudencial e legislativa.

8.26.3 OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto profissional na área jurídica por meio de conhecimento jurídico teórico já adquirido e aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas e aplicá-las em situações fáticas, considerando a atualização doutrinária, jurisprudencial e legislativa. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar como profissional.

8.26.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos das relações jurídicas. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução dos conflitos, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva prática.

8.26.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1- Apresentação do plano de ensino.
- 2 – Introdução ao Direito Previdenciário.
 - 2.1- Fontes e Princípios da Seguridade Social.
 - 2.2- Composição da Seguridade Social – divisão.
- 3- Regimes de Previdência Social e previdência complementar.
- 4- Segurados do Regime Geral de Previdência Social.
- 5- Financiamento da Seguridade Social (Custeio).

SEGUNDO BIMESTRE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1- Recolhimento das contribuições.
- 2- Salário de contribuição.
- 3- Prestações do Regime Geral de Previdência Social.
- 4- Benefícios previdenciários em espécie.

TERCEIRO BIMESTRE

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA.

- 1- Ações tipicamente trabalhistas e competência – aspectos práticos.
- 2- Procedimento (rito processual) – aspectos práticos.
- 3- Procedimentos especiais de competência da Justiça do Trabalho – aspectos práticos.
- 4- Audiência trabalhista – aspectos práticos.
- 5- Petição inicial e contestação – aspectos práticos.

QUARTO BIMESTRE

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA.

- 1 - sentença trabalhista e seus efeitos – aspectos práticos.
- 2 - recursos trabalhistas – aspectos práticos.
- 3 - execução trabalhista – aspectos práticos.

8.26.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio de recursos de multimídia, quando for o caso.
Estudo dirigido: individual e em grupo.
Técnicas de dinâmica de grupos.
Estudos de casos.
Monografias e demais trabalhos escritos.

8.26.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;
Provas dissertativas;
Provas orais;
Seminários;
Trabalhos de pesquisa.

8.26.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementariedade, por meio do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, etc.

Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão,

interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.26.9 BIBLIOGRAFIA

8.26.9.1 BÁSICA

BALERA, Wagner. *Noções preliminares de direito previdenciário*. 2 ed, São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito da seguridade social*. 37 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 40 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. *Curso de direito processual do trabalho*. 15 ed., São Paulo: Juspodivm, 2018.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad Castello. *CLT Comentada*, 50ª Ed., São Paulo: LTr, 2018

ARRION, Valentim. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*, São Paulo: Saraiva, 2018.

8.26.9.2 COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes. *Curso prático de processo do trabalho*. 24 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

CARDONE, Marly Antonieta. *Advocacia trabalhista*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Consolidação das Leis do Trabalho, 2018.

GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr, 2014.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de direito previdenciário*, 23. ed., Rio de Janeiro: Impetrus, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 16 ed., São Paulo: Ltr, 2018.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de direito previdenciário*. 7 ed., São Paulo: LTr, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo:

Saraiva, 2014.

SCHIAVI, Mauro. *Manual de direito processual do trabalho*. 13 ed., São Paulo: LTr, 2018.

TOSTES MALTA, Cristóvão Piragibe. *Prática do processo trabalhista*. São Paulo: LTr, 2011.

8.27 DIREITO CIVIL V

8.27.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Frederico Thales de Araújo Martos

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil V

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.27.2 EMENTA

Direito Civil. Direito de Família. Introdução. Conceito de família. Princípios. Poder Familiar. Casamento. Regime de bens. Dissolução do casamento. União Estável. Famílias Plurais. Famílias Homo afetivas. Relações de Parentesco. Alimentos. Direito assistencial.

Direito Civil. Direito das Sucessões. Introdução. Da sucessão em geral. Herança. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança Jacente. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

8.27.3 OBJETIVOS GERAIS

Pretende-se contribuir para com a formação profissional do aluno, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades e competências adquiridas ao longo do curso da disciplina de Direito Civil V, que na Faculdade de Direito de Franca contempla o conhecimento do Direito de Família e Sucessões, conforme diretrizes previstas na Resolução do Conselho Nacional de Educação N° 09/2004.

A disciplina visa a introdução e aprofundamento do Direito de Família e Sucessões na atualidade, através de realística abordagem social, utilizando-se dos preceitos de constitucionalização do Direito Privado. Por tratar-se de área do direito em rápida e profunda transformação, pretende-se suscitar a reflexão dos discentes sobre os fatores que norteiam a evolução jurídica, com a exposição de doutrina nacional e estrangeira, jurisprudência e demais materiais aptos a o preparar, gradualmente, para o desempenho das funções que o aguardam na vida profissional.

8.27.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar ao aluno a possibilidade de uma visão geral do Direito de Família e das Sucessões no sistema jurídico brasileiro, bem como de seu desenvolvimento legislativo e jurisprudencial, partindo do estudo específico para uma visão Geral e interdisciplinar.

O discente deverá ser capaz de subsumir situações reais e teóricas ao crivo do ordenamento jurídico pátrio, com o propósito de atender as necessidades de futuro operador do direito, através de normas técnico-jurídicas; pesquisa jurisprudencial sobre o tema; utilização de raciocínio jurídico e persuasão na aplicação prática do conteúdo abordado.

8.27.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

DIREITO DE FAMÍLIA

- a. O novo direito de família;
- b. O direito civil constitucional;
- c. Concepção constitucional de família;
- d. Princípios:
 - 1. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;
 - 2. Princípio da Solidariedade Familiar;
 - 3. Princípio da Liberdade;
 - 4. Princípio da Igualdade:
 - i. Igualdade entre filhos;
 - ii. Igualdade entre cônjuges e companheiros;
 - iii. Igualdade na chefia familiar;
 - 5. Princípio da Liberdade;
 - 6. Princípio da Plena Proteção da Criança e do Adolescente;
 - 7. Princípio da Afetividade;
 - 8. Princípio da Função Social da Família;

RELACIONAMENTO AMOROSO

- a. Relacionamento eventual;
- b. Namoro:
 - 1. Convívio sob o mesmo teto;
 - 2. Namoro Qualificado;
 - 3. Diferenças: Namoro x União Estável;
 - 4. Contrato de Namoro.
- c. Noivado;
- d. Reflexos pelo rompimento da Relação Amorosa;

CASAMENTO

- a. Conceito:
 - 1. Visão histórica;
 - 2. Características:
 - i. Monogamia;
 - ii. Liberdade de escolha;
 - iii. Comunhão plena de vida;
 - iv. Solenidade e acessibilidade
 - v. Inviolabilidade da comunhão familiar.
 - 3. Atualidades.
- b. Natureza jurídica;
- c. Capacidade Matrimonial;
- d. Impedimentos Matrimoniais;
- e. Causas suspensivas;
- f. Do processo de Habilitação para o Casamento:
 - 1. Deveres do Oficial de Registro;
 - 2. Celebração do Casamento;
 - 3. Autoridade Competente;
 - 4. Local do Casamento;

5. Assentamento do livro de Registro;
6. Suspensão da Celebração do Casamento;
- g. Tipologia Especial do Casamento:
 1. Por procuração;
 2. Nuncupativo;
 3. Por Moléstia Grave;
 4. Casamento no exterior;
 5. Religioso.
- h. Casamento Putativo;
 1. Elementos;
 2. Efeitos.

SEGUNDO BIMESTRE

REGIME DE BENS NO CASAMENTO

- a. Início da vigência;
- b. Princípios:
 1. Princípio da Autonomia Privada.
 2. Princípio da Indivisibilidade do Regime de Bens.
 3. Princípio da Variedade de Regime de Bens.
 4. Princípio da Mutabilidade Justificada.
- c. Alteração do Regime de Bens;
- d. Administração e Disponibilidade de Bens:
 1. Incomunicabilidade de bens;
 2. Administração do Patrimônio;
 3. Suprimento de outorga.
- e. Pacto Antenupcial;
- f. Escolha do Regime de Bens:
 1. Comunhão Universal de Bens;
 2. Comunhão Parcial de Bens;
 3. Separação convencional de Bens;
 4. Separação obrigatória de Bens;
 5. Participação Final nos Aquestos.
- g. Modalidades e formas de extinção da sociedade conjugal:
 1. Morte do cônjuge;
 - i. Ausência do cônjuge.
 2. Nulidade ou Anulabilidade do Casamento;
 3. Separação conjugal:
 - i. Tipo de Separação conjugal:
 1. Separação Judicial;
 2. Separação Extrajudicial;
 4. Divórcio:
 - i. Tipos de Divórcio:
 1. Divórcio Extrajudicial;
 2. Divórcio Judicial.
- h. Efeitos quanto à Dissolução da Sociedade Conjugal:
 1. Nome de casado;
 2. Alimentos;
 3. Guarda;
 4. Partilha de Bens.

- i. A culpa pela dissolução do casamento:
 - 1. Deveres Conjugais;
 - 2. Impossibilidade de Comunhão de Vida;
- j. Responsabilidade Civil nas Relações Familiares:
 - 1. A culpa nas relações de família;
 - 2. Danos indenizáveis pelo rompimento do casamento:
 - i. Reflexos jurídicos da infidelidade;
 - ii. O cúmplice do cônjuge infiel;
 - iii. Infidelidade Virtual;
 - iv. Do sigilo das Correspondências;
 - v. Da infidelidade pública;
 - vi. Do filho Originário da relação Extraconjugal;
 - vii. Violência Doméstica:
 - 1. Agressões feitas pelo ex-cônjuge;
 - 2. Agressões feitas pelo namorado.

UNIÃO ESTÁVEL

- a. Introdução;
- b. Visão Histórica;
- c. Evolução Legislativa;
- d. Conceito e requisitos;
- e. Deveres dos Companheiros;
- f. Direitos dos Companheiros;
- g. Administração dos Bens;
- h. Regras Sucessórias;
- i. Contrato de Convivência;
- j. Conversão da União Estável em Casamento;
- k. União Estável Putativa;
- l. Institutos correlatos:
 - 1. Concubinato;
 - 2. Uniões estáveis plúrimas ou paralelas;
- m. União homoafetiva:
 - 1. Visão Histórica;
 - 2. Evolução do Debate;
 - 3. Ativismo Judicial e a ADPF 132;
 - 4. União Estável Homoafetiva;
 - 5. Casamento Homoafetivo;
 - 6. Conversão da união Estável em Casamento;
 - 7. Reflexos à Justiça eleitoral;
 - 8. Lei Maria da Penha e uniões homoafetivas.

TERCEIRO BIMESTRE

RELAÇÕES DE PARENTESCO

- a. Disposições gerais;
- b. Filiação:
 - 1. Regras gerais;
 - 2. Antigas presunções;
 - 3. Presunção legal;
 - 4. Ação Impugnativa da filiação;

5. Biodireito;
6. Gestação de Substituição (“Barriga de Aluguel”);
7. Impotência do Cônjuge;
8. Reconhecimento Voluntário;
9. Reconhecimento dos Filhos Havidos fora do Casamento;
10. Reconhecimento do Nascituro;
11. Reconhecimento do Filho Falecido;
12. Reconhecimento do Filho maior/menor idade;
13. Reconhecimento Judicial;
14. Reconhecimento de Relação Avoenga;
- c. Relações de Parentesco:
 1. Parentesco Natural;
 2. Parentesco Civil;
 3. Parentesco Socioafetivo;
 - i. Posse de Estado de Filho;
 4. Pluriparentalidade:
 - i. Análise do RE 898060.
 5. Parentalidade
 - i. Parentesco em Linha Reta;
 - ii. Parentesco Colateral;
 - iii. Parentesco por Afinidade;
- d. Adoção
 1. Requisitos;
 2. Procedimento Judicial;
 3. Lei nº 8.069/90;
 4. Registro Civil;
 5. Reflexos sobre a verdade biológica;
 6. Adoção Simulada (“adoção à brasileira”);
 7. Adoção *post mortem*;
 8. Adoção Internacional;
 9. Adoção pré-natal;

DOS ALIMENTOS

- a. Disposições gerais e características;
 1. Pressupostos;
 2. Direito personalíssimo;
 3. Periodicidade;
 4. Critério de fixação;
 5. Reajuste;
 6. Transmissibilidade;
 7. Características:
 - i. Irrepetibilidade;
 - ii. Imprescritibilidade;
 - iii. Inalienabilidade;
 - iv. Reciprocidade;
 - v. Irrenunciabilidade;
 - vi. Impenhorabilidade;
 - vii. Incompensabilidade;
- b. Alimentos Compensatórios;
- c. Alimentos Gravídicos;

- d. Maioridade Civil e Alimentos;
- e. Alimentos ao ex-cônjuge/companheiro;
- f. Revisão da obrigação alimentar;
- g. Exoneração da obrigação alimentar;
- h. Extinção dos deveres alimentares;
- i. Prisão do devedor de alimentos;
- j. Alimentos do nascituro;
- k. Observações atuais.

DO BEM DE FAMÍLIA

- a. Conceito e características;
- b. Perspectiva civil-constitucional;
- c. Espécies;
 - 1. Legal;
 - 2. Convencional;
- d. Aspectos processuais.

DO DIREITO ASSISTENCIAL

- a. Aspectos importantes;
- b. Princípio da Solidariedade Familiar;
- c. Responsabilidade do Representante Legal;
- d. Tutela:
 - 1. Tutor;
 - i. Prerrogativas do tutor
 - 2. Nomeação de tutores:
 - i. Ausência de nomeação;
 - ii. Dos incapazes de exercer a tutela;
 - iii. Das escusas dos tutores;
 - iv. Objeto da tutela;
 - 3. Tutelado;
 - 4. Protutor;
 - 5. Tutela parcial;
 - 6. Dos bens do tutelado;
- e. Curatela;
 - 1. Curador;
 - i. Prerrogativas do curador;
 - 2. Curatelado;
 - 3. Curatela Compartilhada;
 - 4. Da curatela do nascituro;
- f. Tomada de Decisão Apoiada;
 - 1. Do Pedido;
 - 2. Do procedimento;
 - 3. Efeitos perante terceiros;
 - 4. Prestação de Contas.

QUARTO BIMESTRE

DIREITO DAS SUCESSÕES

- a. Introdução ao direito das sucessões e evolução histórica;
- b. Considerações Gerais e estrutura;

1. Conceito;
 2. Abertura da Sucessão;
 3. Herdeiros Legítimos;
 4. Herdeiros Necessários;
 5. Herdeiros Facultativos;
 6. Herdeiros Testamentários;
- c. Da herança;
 - d. Administrador Provisório;
 - e. Sucessão em geral;
 1. Sistemática da transmissão;
 2. Aceitação;
 3. Renúncia.
 - f. Sucessão legítima;
 - g. Sucessão testamentária;
 1. Aspectos formais e legais.
 2. Da liberdade do testador;
 - h. Exclusão de herdeiro;
 1. Efeitos;
 2. Da indignidade;
 3. Da Deserdação
 - i. Sucessão Contratual;
 - j. Herança Jacente;
 - k. Cessão de Direito Sucessórios;
 - l. Da Petição de Herança.

DO INVENTÁRIO E PARTILHA

- a. Conceitos e finalidades;
- b. Espécies de inventário;
- c. Partilha;
- d. Aspectos processuais importantes.

8.27.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Para atingir os objetivos propostos, será utilizado o método de ensino participativo, no qual o estudante é o sujeito do seu próprio aprendizado .

Inicialmente levantar-se-á o conhecimento prévio dos alunos sobre o assunto a ser tratado na aula. Em seguida, faz-se necessária a apresentação de definições e conceitos jurídicos a fim de compor a formação técnico-científica e pragmático-positivista exigida dos operadores do direito. A partir daí os alunos serão convidados a fazer uma reflexão sobre a aplicação dos conceitos apresentados a casos concretos de seu cotidiano, aliando a apresentação de determinados julgados - leading cases - proferidos pelas cortes superiores, estimulando-os ao debate. Para demonstrar a relevância do assunto, será explorada a sua importância no contexto social, procedendo a sua análise e revelando os debates existentes inclusive em escala global. Nesse momento, também será feito o uso do Direito Comparado que pode contribuir de forma positiva e marcante para a evolução e expansão do conhecimento jurídico.

Pretende-se dinamizar a aula com a prévia exposição oral e utilização do quadro negro, além de Datashow (recurso eletrônico) com a disponibilização do respectivo material de apoio esquematizado no site da Faculdade, antes de cada aula. Pretende-se dialogar com a turma em

trabalhos individuais e em grupo.

8.27.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Pretende-se realizar a avaliação com diferentes propósitos:

- a. Provas objetivas;
- b. Provas dissertativas;
- c. Provas orais;
- d. Seminários;
- e. Trabalhos de pesquisa;
- f. Enfoque em sala de aula.

8.27.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Disciplina de Direito Privado cujo conhecimento e prática com institutos afins advindos de outras áreas jurídicas se faz necessário. A pluralidade temática que transita, dentre outros enfoques, pela adoção por homossexuais, paternidade alimentar, assédio moral nas relações familiares, direito e psicanálise, ética no Direito de Família é reveladora da renovação que permeia essa tão rica e sensível área do Direito.

Nesse contexto, a intercomplementaridade deve ser trabalhada pelo domínio dos aspectos de constitucionalização do Direito Civil, aliado à utilização de farto material bibliográfico doutrinário, jurisprudencial, legal etc.

8.27.9 BIBLIOGRAFIA

8.27.9.1 BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2018.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2018.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil – Direito de Família. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v.7.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil – Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v.8.

GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito de Família. São Paulo:

Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito de Família. São Paulo: Atlas, 2018. v.5.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas, 2018. v.6.

8.27.9.2 COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Comentários ao Código Civil. In: AZEVEDO, Antonio Junqueira de. São Paulo: Saraiva, 2003. vol. 19.

CAHALI, Yussef Said. Separação e divórcio. 11. ed. São Paulo: RT, 2005.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. 3. reimpr. Coimbra: Almedina.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das famílias. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

FACHIN, Luiz Edson. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. Famílias. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 6.

GOMES, Orlando. Direito de família. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Código Civil comentado. In: AZEVEDO, Álvaro Villaça. São Paulo: Atlas, 2003. vol. XVI.

———. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2016.

MADALENO, Rolf. A união (ins) estável (relações paralelas). Disponível em: . Acesso em: 10 abr. 2006.

MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha. Da boa-fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 2001.

MIRANDA, Jorge; MEDEIROS, Rui. Constituição Portuguesa anotada. Coimbra: Coimbra, 2005. t. I.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil anotado. 2. ed. São Paulo: RT, 2003.

SANTOS, Regina Beatriz Tavares da Silva Papa dos. Reparação civil na separação e no divórcio. São Paulo: Saraiva, 1999.

PEREIRA, Caio Mário da Silva .Instituições de direito civil. 20. ed. atual. por Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Forense, 2004. vol. I.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de direito privado. 4. ed. São Paulo: RT, 1974. t. II.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Novo Código Civil comentado. In: FIUZA, Ricardo. São Paulo: Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Direito de família. 28. ed. 3. tir. São Paulo: Saraiva, v.

VELOSO, Zeno. Direito brasileiro da filiação e paternidade. São Paulo: Malheiros, 1997.

8.28 DIREITO AMBIENTAL E OUTROS DIREITOS DIFUSOS

8.28.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Daiene Kelly Garcia

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Ambiental

SÉRIE: 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.28.2 EMENTA

Teoria geral do Direito Ambiental. Constituição Federal e legislação ordinária. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil, penal e administrativa. Instrumentos administrativos e processuais para composição de danos ambientais. Aspectos relevantes do Estatuto da Cidade e do Código Florestal.

8.28.3 OBJETIVOS GERAIS

Permitir entendimento dos motivos que ensejam a proteção ambiental;

Proporcionar conhecimento panorâmico da proteção ambiental e legislação pertinente, e dos meios para a interpretação ajustada a essa nova disciplina;

Possibilitar conhecimento mais aprofundado dos fundamentos que regem o Direito Ambiental;

Propiciar informações particularizadas sobre aspectos importantes do Direito Ambiental, necessários ao exercício profissional.

8.28.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Associar a legislação pertinente frente às necessidades do profissional do Direito;

Conhecer o entendimento dos Tribunais a respeito de algumas normas e das divergências constatadas;

Identificar as justificativas para a normatização da disciplina.

Permitir que o aluno relacione, demonstre e aplique o conhecimento específico.

8.28.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Meio ambiente e Direito Ambiental

Legislação aplicável.

Noções iniciais de direitos difusos e de meio ambiente.

Conceito de Direito Ambiental e de meio ambiente (Lei nº 6.938/81).

Autonomia e finalidade do Direito Ambiental; antropocentrismo x biocentrismo.

Aspectos: natural (recursos ambientais: Lei nº 6.938/81), urbano, cultural e do trabalho. Identificação na Constituição Federal.

Princípios do Direito Ambiental

Princípios estruturais e funcionais

Princípios estruturais: globalidade, horizontalidade, sustentabilidade e solidariedade.

Princípios funcionais: prevenção, precaução e poluidor-pagador.

Princípio da “não regressão”.

Responsabilidade objetiva: nexo causal, reparação do dano e/ou indenização; extensão da indenização; solidariedade e inversão do ônus da prova. Obrigação propter rem.

Responsabilidade do Estado; solidariedade e subsidiariedade.

SEGUNDO BIMESTRE

Análise do art. 225, da Constituição Federal

Os termos e vocábulos que compõem o caput do art. 225.

Competência legislativa da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Função social das propriedades rural e urbana.

Degradação ambiental.

Poluição sonora, a visual, a eletromagnética e a luminosa.

Responsabilidade penal

Legislação. A Lei nº 9.605/98. Penas aplicáveis e generalidades.

Responsabilidade penal da pessoa jurídica e concomitância da apuração da responsabilidade da pessoa física. Desconsideração da pessoa jurídica.

Leis nºs 9.605/98 e 9.099/95: transação penal e suspensão condicional do processo.

Insignificância.

Alguns crimes em espécie previstos na Lei nº 9.605/98.

TERCEIRO BIMESTRE

Instrumentos processuais para verificação e composição de danos ambientais

A Lei nº 7.347/85: ação civil pública, inquérito civil, transação e termo de ajustamento de conduta.

Ação popular ambiental.

QUARTO BIMESTRE

Tutela administrativa

Órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente-Sisnama.

Licenciamento ambiental. Fases.

Estudo de impacto ambiental.

Aspectos importantes da Lei nº 12.651/12 (Código Florestal)

Estudos complementares: (a) análise de casos abordados no livro “Colapso”, de Jared Diamond, entre eles: “Crepúsculo em Páscoa” (capítulo 2); “Os colapsos maias” (capítulo 5); “Caminhos opostos para o sucesso” (capítulo 9); “Malthus na África: o genocídio em Ruanda” (capítulo 10); “Uma ilha, dois povos, duas histórias: A República Dominicana e o Haiti” (capítulo 11); “China: gigante cambaleante” (capítulo 12), e “Por que algumas sociedades tomam decisões desastrosas” (capítulo 14). Atividade a ser desenvolvida caso haja

disponibilidade de tempo.

8.28.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposições com o auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso;
Estudo dirigido: individual e em grupo;
Dinâmica de grupos;
Estudo de casos, artigos e julgados.

8.28.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas: questões com múltipla escolha e assemelhadas;
Provas dissertativas: questões e dissertações;
Provas orais;
Seminários com apresentação individual ou em grupo e
Trabalhos de pesquisa, com apresentação escrita ou oral.

8.28.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito;

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas, e

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.28.9 BIBLIOGRAFIA

8.28.9.1 BÁSICA

MARQUES, José Roberto. Lições preliminares de Direito Ambiental. São Paulo: Verbatim.

8.28.9.2 COMPLEMENTAR

DIAMOND, Jared. Colapso. Rio de Janeiro: Record.

LENZA, Pedro. Direito ambiental esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: RT.

NUSDEO, Fábio. Desenvolvimento e ecologia. São Paulo: Saraiva.

8.29 DIREITO DO TRABALHO (DIURNO)

8.29.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Iara Marthos Águila

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito do Trabalho

SÉRIE: 5ª

TURMAS: A e B

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.29.2 EMENTA

Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho, do direito individual e coletivo do trabalho e do processo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

8.29.3 OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar no direito laboral.

Possibilitar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio para verificar sua especificidade e sua interdisciplinaridade.

Da mesma forma, abordar o estudo da origem e evolução do processo do trabalho, da organização do judiciário trabalhista e das normas processuais no intuito de entender a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como sua competência e atuação na solução de conflitos laborais.

8.29.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução dos conflitos nesta área, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

8.29.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

INTRODUÇÃO.

História geral do direito do trabalho e história do direito do trabalho no Brasil;

Conceito;

Princípios específicos do direito do trabalho;

Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas;
Direito internacional do trabalho – OIT;
Flexibilização do direito do trabalho.

RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO.

Subordinação – típica e atípica (trabalho temporário, eventual e avulso).
Outros modos (tipos) de prestação de serviços.

CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

Classificação e modalidades do contrato de trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social.

SUJEITOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO.

Empregado (elementos caracterizadores e espécies) e empregador (grupo de empresas e secessão de empregadores).
Terceirização.

SEGUNDO BIMESTRE

REMUNERAÇÃO E SALÁRIO.

Conceito, elementos integrantes, regras de proteção, tipos especiais, décimo terceiro salário e equiparação salarial.

JORNADA DE TRABALHO. DURAÇÃO DO TRABALHO.

Horas extraordinárias; intervalos; descanso semanal remunerado.

FÉRIAS.

TERCEIRO BIMESTRE

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

AVISO PRÉVIO.

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

Estabilidade.
Verbas rescisórias.

PRESCRIÇÃO.

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO.

Organização sindical, estrutura sindical, negociação coletiva e greve.

PROCESSO DO TRABALHO. INTRODUÇÃO.

Princípios específicos.
Organização da justiça do trabalho.
Competência.

PROCESSO DO TRABALHO. INTRODUÇÃO.

Princípios específicos.

Procedimentos no dissídio individual (sumário, ordinário e sumaríssimo).

Atos, termos e prazos processuais.

Partes e representação.

Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

Fase postulatória e conciliatória – petição inicial e defesa (contestação, exceção e reconvenção).

Fase probatória – revelia e confissão, interrogatório, testemunhas, documentos e prova pericial.

QUARTO BIMESTRE

FASE DECISÓRIA.

Sentença e homologação de acordos.

RECURSOS.

Teoria geral dos recursos.

Embargos declaratórios; pedido de revisão; recurso ordinário; recurso de revista; embargos; agravo de instrumento e agravo de petição.

EXECUÇÃO.

Liquidação de sentença.

Mandado de citação.

Embargos à execução.

Arrematação.

8.29.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.

Estudo dirigido: individual e em grupo.

Técnicas de dinâmica de grupos.

Estudos de casos.

Monografias e demais trabalhos escritos.

8.29.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas.

Provas dissertativas.

Provas orais.

Seminários.

Trabalhos de pesquisa.

8.29.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e

métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.29.9 BIBLIOGRAFIA

8.29.9.1 BÁSICA DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 34 ed., São Paulo: Atlas, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2016.

SARAIVA, Renato. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Método, 2018.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2013.

8.29.9.2 BÁSICA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

GIGLIO, Wagner. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 3 ed. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 40 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. 15 ed., *Curso de direito processual do trabalho*, São Paulo: Juspodium, 2018.

SCHIAVI, Mauro. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

8.29.9.3 COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes. *Curso prático de processo do trabalho*. 24 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

AROUCA, José Carlos. *Repensando o sindicato*. São Paulo: LTr, 1988.

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. Organizado pro Jossé Claudio Franco de Alencar, 11 ed., São Paulo: LTr, 2017.

BELTRAN, Ari Possidônio. *O direito do trabalho e dos direitos fundamentais*, São Paulo: LTr, 2002.

CASSAR, Volia Bomfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2018.

CORREA, Henrique. *Direito do trabalho*, 12 ed., Salvador: JusPodivm, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GOMES, Orlando e Elson Gottschalk. *Curso de direito do trabalho*, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. *Manual de direito do trabalho*. 2 ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. *Direito processual do trabalho*. 5 ed, São Paulo: Atlas, 2012.

MAGANO, Otávio Bueno. *Manual de direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 1999.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. *Direito do trabalho*, 12 ed., São Paulo: Atlas, 2009.

MIESSA, Éloson e Henrique Correia. *Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST*, Salvador: Podivm, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTr, 2000.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2014.

RODRIGUEZ, Américo Plá. *Princípios do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad Castello. *CLT Comentada*, 50ª Ed., São Paulo: LTr, 2018.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *O direito do trabalho como instrumento de justiça social*. São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito constitucional do trabalho*. São Paulo: Renovar, 1999.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito internacional do trabalho*. São Paulo: LTr, 2000.

8.30 DIREITO DO TRABALHO (NOTURNO)

8.30.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dra. Maria Cláudia Santana Lima de Oliveira

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito do Trabalho

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.30.2 EMENTA

Estudo da História e autonomia dos direitos trabalhistas. Fontes e Princípios Gerais do Direito do Trabalho. Tipos de contratos de trabalho. As espécies de relações de trabalho. Obrigações do contrato de trabalho. Estudo do direito coletivo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência pertinente. Estudo da teoria geral do Processo do Trabalho. Princípios. Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Processo Trabalhista, Procedimentos e demais temas que visam possibilitar o aluno a inserção na seara trabalhista.

8.30.3 OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar aos alunos uma visão prática deste ramo do direito, capacitando-os para a interpretação das normas jurídicas trabalhistas. Possibilitar o desenvolvimento do conhecimento do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, bem como sua aplicabilidade, permitindo ao futuro profissional do direito, desempenhar com segurança as suas funções.

Viabilizar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, bem como através da sua evolução histórica, sua evolução, seus fins e objetivos, posicionando-o no ordenamento jurídico e, a partir de seus princípios, diretrizes e peculiaridades, demonstrar sua identidade e autonomia.

Demonstrar através do estudo da história do processo do trabalho o desenvolvimento da Justiça do Trabalho até passas a integrar o Poder Judiciário, para melhor compreensão de sua atual estrutura e funcionamento, seus órgãos, composição e competência de acordo com a legislação vigente.

8.30.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adquirir habilidades e competências na interpretação das normas materiais, processuais trabalhistas, bem como da jurisprudência sumuladas pelos Tribunais.

Dotar o aluno de uma visão humanística para a melhor compreensão das normas tutelares do trabalho humano.

Desenvolvimento do raciocínio jurídico, a argumentação, persuasão e a reflexão crítica para a coerente tomada de decisões, viabilizando o uso correto das normas jurídicas.

8.30.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO DO TRABALHO:

Introdução ao Direito do Trabalho. Origem. Breve histórico dos movimentos operários. Estrutura do direito do trabalho. Conceito. Autonomia do direito do trabalho. Natureza jurídica do direito do trabalho.

Princípios peculiares do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Hierarquia das normas do Direito do Trabalho.

Princípios, fontes e hierarquia das normas à luz da reforma trabalhista;

Das normas gerais de tutela do trabalho;

RELAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO:

Caracteres gerais do direito do trabalho. Sujeitos na relação individual de trabalho;

Emprego. Espécies e seus elementos caracterizadores. Distinção entre relação de emprego e o trabalho autônomo, eventual e avulso. Trabalho temporário. Contrato individual de trabalho urbano e rural

Contratos afins: empreitada, sociedade, parceria rural, locação de serviços e representação comercial;

Noções prévias de empresa e estabelecimento;

Empregador. Disposições legais específicas; Sucessão de empresa e de empregadores e os aspectos particulares ou controvertidos de trabalho subordinado;

SEGUNDO BIMESTRE

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Contrato de trabalho (conceito); Caracteres do contrato de trabalho;

Contrato a termo e por prazo indeterminado; Contrato intermitente;

Remuneração e salário (seus componentes); Medidas legais de proteção à contraprestação remuneratória; Impenhorabilidade; descontos e retenções; Equiparação salarial e Equivalência salarial; Flexibilização legal do salário.

Prova do contrato de trabalho;

Contratos especiais de trabalho;

Execução do contrato individual de trabalho; Obrigações dos co-contratantes;

Da alteração do contrato de trabalho;

Terceirização. Análise da matéria sumulada pelo TST e a reforma trabalhista;

DURAÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO e a reforma trabalhista.

Necessidade de limitação da jornada e horário. Duração diária, semanal e anual;

Flexibilização autorizada: Banco de horas.

Jornada de trabalho: normal, especial e reduzida. Exceções.

Intervalos intrajornada e interjornadas.

Repouso semanal remunerado;

DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO TRABALHADOR: Salário mínimo, piso salarial, Salário-família, Salário maternidade, Aviso prévio, Estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, férias, 13º salário, garantia contra a dispensa imotivada e arbitrária, Prescrição, Participação nos Lucros e Resultados e demais dispositivos constitucionais aplicáveis ao trabalhador urbano e rural, bem como análise sistemática dos

direitos estendidos ao trabalhador doméstico. Flexibilização dos direitos laborais.

TERCEIRO BIMESTRE

TRABALHO DA MULHER E DO MENOR: Proteção legal. Inovações da reforma trabalhista.

SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO: Distinção. Hipóteses legais.

EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO:

cessação da relação de emprego: modos, causas e efeitos por tempo determinado; verbas rescisórias;

Rescisão do contrato a termo; efeitos e verbas rescisórias;

Justa causa para a terminação do contrato: para dispensa do empregado e rescisão indireta;

Pagamentos das verbas rescisórias. Prazo e requisitos para a validade.

Terminação do contrato por acordo entre as partes (reforma trabalhista) – direitos trabalhistas.

DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;

Da organização sindical (CF de 05.10.1988);

Das Convenções e acordos Coletivos de Trabalho; Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

Forma De Solução Dos Conflitos Trabalhistas: Autotutela (greve e os requisitos para a deflagração do movimento paredista), autocomposição (acordo e convenção coletiva) e heterocomposição (mediação, arbitragem e a jurisdição); Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

Das Comissões Prévias De Conciliação (lei 9.958/00);

Processo do Trabalho e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista. Características do Processo Trabalhista; Da Justiça do Trabalho (organização e competência);

QUARTO BIMESTRE

Dos atos e termos processuais;

Prazos processuais e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

As partes e sua representação e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

Dos procedimentos: sumário, sumaríssimo (lei 9.957/00), ordinário;

Trâmites da audiência trabalhista;

DA EXECUÇÃO TRABALHISTA e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

Preceitos aplicáveis: lei 5584/70, Lei 6830/80 e CPC(Código de Processo Civil);

Títulos executáveis no processo trabalhista;

Liquidação da sentença: modalidades;

mandado e penhora;

trâmites da execução trabalhista;

DOS RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO: (dissídios individuais e coletivos)

Pressupostos de admissibilidade recursal e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;

pedido(recurso) de revisão;

Recurso Ordinário;

Recurso de Revista;
Embargos: de declaração, de divergência, infringente e de nulidade;
Embargos a execução;
Agravo de petição;
Agravo de Instrumento;

8.30.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
Estudo dirigido: individual e em grupo
Técnicas de dinâmica de grupos
Estudos de casos
Monografias e demais trabalhos escritos

8.30.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas
Provas dissertativas
Provas orais
Seminários
Trabalhos de pesquisa

8.30.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.30.9 BIBLIOGRAFIA

8.30.9.1 BÁSICA

DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

DELGADO , Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho (atualizado com a reforma

trabalhista e MP 808/2017), LTR, 2018

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017), Saraiva, 2018.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017), Saraiva, 2018.

8.30.9.2 COMPLEMENTAR

BARROS, Alice Monteiro De Barros. Proteção a intimidade do empregado. LTR.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo, LTR,

CARRION, Valentin. Comentários a CLT (Legislação Complementar e Jurisprudência). São Paulo. Saraiva.

CATHARINO, José Martins. Neoliberalismo e sequelas. Privatização, desregularização, flexibilização, terceirização. LTR.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Poder punitivo trabalhista. LTR.

DELGADO, Mauricio Godinho. Alterações contratuais trabalhistas, LTR, 2000.(edição esgotada)

DELGADO, Mauricio Godinho. Jornada de trabalho e descansos trabalhistas. LTR

DELGADO, Mauricio Godinho. O poder empregatício. LTR.

ENGEL, Ricardo José. O jus variandi no contrato individual de trabalho. LTR.

FELKER, Reginald. Dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho, LTR.

FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. Dano moral: múltiplos aspectos nas relações de trabalho, LTR.

FERRAZ, Fernando Basto. Terceirização e demais formas de flexibilização do trabalho. LTR.

FREDIANI, Yone. Licença-maternidade à mãe adotante: aspectos constitucionais. LTR.

GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo:Saraiva, 2014

GIGLIO, Wagner. Justa causa para despedimento do empregado. São Paulo,

GOMES, DINAURA GODINHO PIMENTEL. Direito do trabalho e a dignidade da pessoa humana, no contexto da globalização econômica, LTR.,

- GOTTSCHALK , Élson. A participação do empregado na gestão da empresa, LTR,
- JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALVANTI, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito do trabalho. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009.
- JORGE NETO, Francisco Ferreira. CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito processual do trabalho, V.I e II, Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- MARANHÃO, Rosanne De Oliveira. O portador de deficiência e o direito do trabalho, LTR.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários as Súmulas do TST, Atlas, 2ª ed. 2013.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do Trabalho: doutrina e prática forense. São Paulo: Atlas, 2015.
- NASCIMENTO , Amauri Mascaro. Teoria jurídica do salário. LTR, 1997.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às leis Trabalhistas. São Paulo, LTR.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo, Saraiva, 2015.
- RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. 5. Ed. São Paulo. LTR, 1997 (Obra Clássica)
- SARAIVA, RENATO. Curso de direito do trabalho. MÉTODO, 2014
- SARAIVA, RENATO. Direito processual do trabalho. MÉTODO, 2015
- SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho, LTR, 2000.
- SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. : Instituições de direito do trabalho, v. I e II , LTR, 2009.
- VIANNA , Cláudia Salles Vilela. Manual prático das relações trabalhistas. LTR.
- WINTER, Vera Regina Loureiro. Teletrabalho: uma forma alternativa de emprego. LTR.

8.31 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

8.31.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Manoel Ilson Cordeiro Rocha

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Internacional Público e Privado

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

8.31.2 EMENTA

Sociedade internacional e o Direito Internacional. Tratados internacionais e outras fontes do Direito Internacional. Pessoas internacionais. Mecanismos de solução de controvérsias. Direito comunitário e da integração. Proteção internacional da pessoa humana. Direito Internacional Privado.

8.31.3 OBJETIVOS GERAIS

Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.

Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.

Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

8.31.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O aluno deve desenvolver os conteúdos básicos do Direito Internacional Público e Privado.

O aluno deve desenvolver temas paralelos ao Direito Internacional, como o Direito Comunitário, o Direito Supranacional e a globalização.

8.31.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Aula 1: Apresentação; programa; método de avaliação; bibliografia; noções gerais de Direito Internacional;

Aula 2: A jurisdição internacional: método e eficácia das cortes internacionais; a Corte Internacional de Justiça; o Tribunal Penal Internacional; a Corte Permanente de Arbitragem; as cortes especializadas; as cortes regionais.

Aula 3: O direito diplomático: A representação diplomática; a representação consular; o Estado estrangeiro e jurisdição local; a diplomacia na chancelaria brasileira.

Aula 4: As pessoas na comunidade internacional: a personalidade internacional e a ordem jurídica internacional; os Estados; as organizações internacionais; os indivíduos; as pessoas jurídicas privadas.

Aula 5: O reconhecimento de Estados e de governos: A soberania e o reconhecimento de Estados e de governos.

Aula 6: As organizações internacionais: estrutura; funcionamento; composição e exemplos de organizações e organismos.

SEGUNDO BIMESTRE

Aula 7: As fontes do Direito Internacional Público: costumes (noção geral); tratados (teoria geral – conceito; características; roteiro de negociação; reservas; assinatura; ratificação; depósito; publicidade; estrutura; denúncia; efeitos sobre terceiros).

Aula 8: Tratados (à luz do direito brasileiro): o status no ordenamento; o procedimento de aprovação; os acordos executivos; promulgação e publicidade interna no Brasil.

Aula 9: A nacionalidade: direito; aquisição; perda; apatridia e a plurinacionalidade; “nacionalidade” de coisas e de pessoas jurídicas; a nacionalidade segundo o direito brasileiro (brasileiros natos e naturalizados); o Estatuto da igualdade.

Aula 10: Condição jurídica do estrangeiro: direitos; o ingresso do estrangeiro em territórios nacionais; a saída forçada do estrangeiro (a entrega – estrangeiro ou nacional -, a deportação, a expulsão e a extradição à luz do direito brasileiro).

Aula 11: A proteção do estrangeiro perseguido: o asilo (conceito; características; asilo diplomático; anistia internacional); direitos fundamentais no Direito Internacional.

Aula 12: Domínio público internacional: a delimitação dos espaços nacionais perante a comunidade internacional; as fronteiras dos Estados; as águas externas; a plataforma continental; as embarcações estrangeiras nas águas externas; os mares interiores; os rios internacionais; o espaço aéreo nacional; a pirataria; os estreitos; os canais; a Antártida; o espaço sideral; o espaço virtual da internet.

TERCEIRO BIMESTRE

Aula 13: A solução pacífica e beligerante de conflitos internacionais: o conflito internacional; a solução por meio diplomático; a solução por meio político; a solução por meio jurídico; a natureza da guerra para o direito; os costumes e tratados internacionais de regulação da guerra; a neutralidade.

Aula 14: O direito comunitário e o direito supranacional: conceito; as modalidades de comunidades econômicas; principais blocos comunitários econômicos.

Aula 15: Direito Internacional Privado: fundamentos; objeto.

Aula 16: Elementos de conexão.

Aula 17: Qualificação em DIP.

QUARTO BIMESTRE

Aula 18: Teoria do reenvio.

Aula 19: Exceções à aplicação do DIP: exceção de ordem pública; interesse nacional lesado; princípio da reciprocidade; fraude à lei.

Aula 20: Parte especial do DIP: direito de família; personalidade; sucessões.

Aula 21: Parte especial do DIP: contratos: autonomia da vontade em DIP; direitos reais.

Aula 22: Reconhecimento de sentenças estrangeiras no Brasil.

8.31.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Desenvolvimento do curso:

Aulas expositivas;

Debates e atividades de prática em sala;

Pesquisas.

8.31.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Bimestral – por provas e trabalhos;

Diária – por debates, questões e atividades de prática.

8.31.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.31.9 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes

habilidades e competências :

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões; e,
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8.31.10 BIBLIOGRAFIA

8.31.10.1 BÁSICA

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Direito Internacional Público resumido. 2ª Ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2017.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público – Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

8.31.10.2 COMPLEMENTAR

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RANGEL, Vicente Marota. Direito e Relações Internacionais. Textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (parte geral). Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2008.

8.32 DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

8.32.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Sílvio Marques Garcia

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Tributário e Financeiro

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.32.2 OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro.

8.32.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o sistema tributário existente em nosso ordenamento, visando à compreensão de vícios e suas principais características. Possibilitar a identificação das diversas espécies tributárias, suas características e aplicações práticas.

Conhecer os fundamentos e princípios básicos das Finanças Públicas. Expor as operacionalidades do Sistema Financeiro nacional. Conhecer as leis orçamentárias e a sua execução. Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, sua aplicação na prática e implicações jurídicas.

8.32.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Direito Tributário. Noções introdutórias. O poder de tributar.

Direito Tributário: conceito; objeto e autonomia.

Tributo: conceito e classificação jurídica.

Extrafiscalidade e parafiscalidade.

Fontes do direito tributário.

Legislação tributária: conceito, vigência; aplicação e interpretação.

Sistema tributário nacional.

Normas gerais de direito tributário.

Lei complementar em matéria tributária.

Limitações constitucionais do poder de tributar.

SEGUNDO BIMESTRE

Competência tributária.

Regra matriz de incidência tributária.

Hipótese de incidência tributária. Fato gerador em abstrato e em concreto. Estrutura da norma tributária. Aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo.

Responsabilidade Tributária.

Crédito tributário e obrigação tributária.

Lançamento. Modalidades.

Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses.

Extinção da obrigação tributária. Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção.

TERCEIRO BIMESTRE

Impostos.

Taxas.

Empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.

Contribuições especiais.

Garantias e privilégios do crédito tributário.

Planejamento tributário. Evasão, elisão e elusão fiscal.

Administração tributária.

Contenciosos administrativo fiscal.

Dívida ativa e execução fiscal.

Direito processual tributário.

QUARTO BIMESTRE

Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.

Princípios de Direito Financeiro.

Receitas Públicas. Repartição da Receita Tributária. Fundos.

Despesas Públicas. Classificação. Gastos com pessoal. Limites.

Crédito Público. Dívida Pública. Títulos da Dívida Pública.

Direito Orçamentário. Leis Orçamentárias. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual.

Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira.

Responsabilidade Fiscal.

8.32.5 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- Aula expositiva dialogada – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretar e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.

- Estudo dirigido – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo a socialização dos conhecimentos, a discussão de

soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.

- Estudo de caso – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita se investigada e é desafiadora para os envolvidos.

- Atividades em sala - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

- Critérios de Avaliação – As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.

8.32.6 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Economia Aplicada ao Direito, Direito Econômico, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.32.7 BIBLIOGRAFIA

8.32.7.1 BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 11. ed. Salvador: Juspodivm: 2017.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PASCHOAL, Valdecir. Direito financeiro e controle externo. 9. ed. São Paulo: Método, 2015.

8.32.7.2 COMPLEMENTAR

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de direito financeiro. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

8.33 PRÁTICA JURÍDICA II

8.33.1 INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Dr. Edson Mendonça Junqueira

DEPARTAMENTO: Direito Público e Estágio Profissional

DISCIPLINA: Prática Jurídica II - Penal

SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

8.33.2 EMENTA

Estudo dos elementos típicos processuais e diferenciadores do Processo Penal, visando a operacionalização e o conhecimento de seus institutos e preparação a fim de que possa compreender sua estruturação, integrando com outras disciplinas correlatas. Além de aulas teóricas, nos assuntos do conteúdo, que visam complementar toda a matéria do universo de Processo Penal. Estudo de casos práticos, análise de situações problema, operacionalização de prática jurídica, supervisionado e obrigatório, de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo discente, sob o controle do professor, desenvolvidas sob o formato de petições do universo da matéria, elaboradas pelo discente, bem assim participação em audiências reais e simuladas.

8.33.3 OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver, com cunho e procedimentos exclusivamente práticos, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências, visitas a órgãos judiciários, visando o aprimoramento dos princípios básicos e gerais da advocacia e demais carreiras jurídicas, com ensinamento do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares.

Noções práticas processuais dos processos, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica e, especificamente, do professor de prática jurídica penal.

8.33.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adquirir conhecimentos práticos e teóricos referentes aos mecanismos do processo penal; - reconhecer as formas de pesquisa para a formulação de petições;

Assistir e atuar em audiências, visitas a órgãos judiciários, para aprimorar os princípios básicos e gerais da advocacia e das demais profissões;

Conhecer o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares;

Ter noções práticas processuais das ações, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do professor.

Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

Exercitar a interpretação e aplicação do Direito;

Produzir pesquisa com utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Organizar habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

Praticar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

Efetivar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, para concretizar o julgamento e tomada decisões;

Exercitar métodos para permanente compreensão do direito.

Exercitar a habilidade de desenvolver o raciocínio de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; -

Produzir argumentação com lógica e fundamentação coerente;

Relatar elementos jurisprudenciais confrontados e seus paradigmas;

Organizar-se com clareza e objetividade;

Pesquisar e relacionar o processo penal com as demais disciplinas, de modo a notar a interdisciplinaridade necessariamente existente entre elas;

Desenvolver as competências leitura e escritora, exacerbando a habilidade de interpretação e aplicação do direito e sua terminologia;

Construir argumentos a partir de casos postos durante as aulas;

Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas.

8.33.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 1) Rito Ordinário – Aspectos práticos.
- 2) Rito Sumário – Aspectos práticos.
- 3) Alegações Finais – aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 4) Apelação – Aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 5) Lei 8.038/90 – Aspectos Práticos – tramitação dos recursos constitucionais na prática
- 6) Nulidades - Aspectos Práticos - problematização
- 7) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão

- a) Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
- b) Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.
- c) Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

SEGUNDO BIMESTRE

- 8) Ritos Especiais – Aspectos Práticos.
- 9) Lei 9099/95 – Aspectos Práticos Penais.
- 10) Recurso em sentido estrito – aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 11) Habeas Corpus – Aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA - PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 12) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola na forma de DVD, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.
- 13) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão
 - a) Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
 - b) Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.
 - c) Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

TERCEIRO BIMESTRE

- 14) Lei 7210/84– Aspectos Práticos.
- 15) Agravo em Execução de sentença penal - aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 16) Revisão Criminal – aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 17) Prescrição Penal– Aspectos Práticos Penais.
- 18) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão
 - a) Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
 - b) Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com

exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

c) Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

QUARTO BIMESTRE

19) MANDADO DE SEGURANÇA – - aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência)

20) Causas extintivas da punibilidade – aspectos práticos

21) A vítima e o direito penal – aspectos indenizatórios e práticos

22) Outros recursos (MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSO ORDINÁRIO, RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EMBARGOS INFRINGENTES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRIMEIRO E EM SEGUNDO GRAUS, CARTA TESTEMUNHÁVEL, CORREÇÃO PARCIAL) – Aspectos Práticos, com resolução de situações práticas, de forma que o discente tenha acesso ao formato da medida, na confecção de peças.

23) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

24) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão.

a) Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

b) Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

c) Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

8.33.6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição

Estudo Dirigido: Individual e em Grupo

Técnicas de Dinâmica em Grupo

Efetivação de circunstâncias práticas

Trabalho escrito

8.33.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas Objetivas

Provas Dissertativas e Práticas

Atividades Orais e Práticas

Trabalhos de efetivação de circunstâncias práticas

Trabalho de Pesquisa de doutrina e jurisprudência

8.33.8 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como questões práticas e de resolução conduzida, nas matérias ligadas ao eixo base desta prática;

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8.33.9 BIBLIOGRAFIA

8.33.9.1 BÁSICA

RENATO BRASILEIRO DE LIMA MANUAL DE PROCESSO PENAL VOLUME ÚNICO
EDITORA JUSPODIVM - 2014

GUILHERME DE SOUZA NUCCI MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO
PENAL
RT

PAULO RANGEL DIREITO PROCESSUAL PENAL ATLAS - 22. ED. 2014

8.33.9.2 COMPLEMENTAR

LUIS FERNANDO DE MORAIS MANZANO CURSO DE PROCESSO PENAL
ATLAS - 3. EDIÇÃO

FERNANDO CAPEZ CURSO DE PROCESSO PENAL SARAIVA

ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SUA
INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL EDITORA RT

ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO
JURISPRUDENCIAL EDITORA RT

9 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso superior de graduação em Direito, da Faculdade de Direito de Franca é composto por mestres e doutores experientes nas funções acadêmicas e jurídicas. É de se ressaltar que o professor é participante do ensino jurídico na busca da construção de uma sociedade democrática e humana, recuperando, no Direito, o seu aspecto libertário e colocando-o a serviço da justiça social efetiva.

O professor deve sentir a necessidade de construir o novo para que, a partir dele, possa repensar o real atual, modificando-o. Ele deve contribuir para a transformação político-pedagógica da sua instituição educacional, de forma a conceber a ideia de que ele é, ao mesmo tempo, reproduzidor e reconstrutor do conhecimento humano por ela produzido, e sua responsabilidade aumenta na medida da crença que o aluno nele tem. Muitos adotam o professor como modelo e fonte de inspiração para o seu projeto de futuro.

Os novos tempos não permitem mais ao professor aquele distanciamento dos alunos que imperava nas Faculdades de Direito de outrora. O aluno de hoje requer comprometimento do professor com o seu aprendizado, e esse comprometimento passa necessariamente por uma aproximação maior dos agentes envolvidos no processo.

A dinâmica do Direito requer a institucionalização de uma política de formação e desenvolvimento profissional, em especial na área pedagógica, que contemple os seguintes objetivos:

- promover cursos de relações interpessoais e outros, que possam melhorar a qualidade das relações de trabalho no âmbito institucional;
- manter parcerias e convênios com agências formadoras em programas de qualificação, formação inicial e continuada, pós-graduação e pesquisa em educação;
- redimensionar ações de formação continuada dos docentes, oportunizando condições para o exercício permanente de atualização dos conhecimentos necessários à sua função;
- realizar a identificação das carências dos docentes, procurando formas de superá-las por meio de cursos de formação e/ou de outras ações.

Finalmente, buscar-se-á nortear as ações, tendo-se em mente que a forma mais eficaz de se construir um saber democrático sobre o Direito é fazê-lo através de uma ciência que esteja comprometida com a vida e com a justiça social concreta, e na qual não haja restrições

à produção do conhecimento.

O quadro abaixo elenca os docentes e seus títulos mais relevantes para o exercício do magistério no curso superior de graduação em Direito.

PROFESSOR		Titulação	Disciplina
Ana Tereza Jacintho Teixeira	http://lattes.cnpq.br/9110071898437116	Doutorado	Fundamentos Sócio-Antropológicos do Direito
Antônio dos Santos Moraes Junior	http://lattes.cnpq.br/3303981084895988	Mestrado	Ciência Econômica e Política
Carlos de Almeida (*)	http://lattes.cnpq.br/7163652723308221	Mestrado	Linguagem e Argumentação Jurídica
Carlos Ermani Constantino	http://lattes.cnpq.br/5916679539697387	Mestrado	Direito Penal II
Carlos Henrique Gasparoto	http://lattes.cnpq.br/4834784405130254	Mestrado	Direito Penal I
Cildo Giolo Júnior	http://lattes.cnpq.br/9079687915501476	Doutorado	Direito Civil I
Clóvis Alberto Volpe Filho	http://lattes.cnpq.br/7384026552457671	Doutorando	Direito Processual Penal II
Décio Antônio Piola	http://lattes.cnpq.br/1662649074615614	Mestrado	Direito Processual Penal I
Daiene Kelly Garcia (**)	http://lattes.cnpq.br/7299317482235839	Mestrado	Direito Ambiental
Edson Mendonça Junqueira	http://lattes.cnpq.br/8403221582316382	Mestrado	Prática Jurídica II
Elizabeth C. de O. Futami de Novaes	http://lattes.cnpq.br/9211969642190616	Mestrado	Direito Processual Civil II
Fabiana Maria M. Gomes de Castro	http://lattes.cnpq.br/6692960992490531	Mestrado	Direito Civil II
Fábio Cantizani Gomes	http://lattes.cnpq.br/7610232664441527	Doutorando	Direito Constitucional
Frederico Thales de Araújo Martos	http://lattes.cnpq.br/4229908558905543	Doutorado	Direito Civil V
Iara Marthos Águila	http://lattes.cnpq.br/0671409528318178	Doutorando	Direito do Trabalho
			Tópicos Especiais
Ivan Nascimento de Castro	http://lattes.cnpq.br/2896559395505841	Mestrado	Direito Processual Penal I
José Antônio de Faria Martos	http://lattes.cnpq.br/4560099332817481	Doutorado	Prática Jurídica I
Joviano Mendes da Silva (*)	http://lattes.cnpq.br/404333327558965	Mestrado	Direito Processual Civil III
José Roberto Marques (***)	http://lattes.cnpq.br/7541599106433665	Doutorado	Direito Ambiental
José Sérgio Saraiva	http://lattes.cnpq.br/4587658005092760	Doutorado	Direito Administrativo
Lauro Mens de Mello	http://lattes.cnpq.br/1827935382493279	Mestrado	Direito Penal III
Lislene Ledier Aylon	http://lattes.cnpq.br/5093878002429748	Doutorando	Direito Civil III
Manoel Ilson Cordeiro Rocha	http://lattes.cnpq.br/6348566579378814	Doutorado	Direito Internacional Público e Privado
Marcelo Augusto da Silveira	http://lattes.cnpq.br/0800198639236104	Mestrado	Direito Processual Civil II
Marcelo Toffano	http://lattes.cnpq.br/9071643422191164	Doutorado	Introdução ao Direito
Marcos Silvestre Gera	http://lattes.cnpq.br/8867196206133888	Mestrado	Filosofia, Ética e História do Pensamento Jurídico
Maria Cláudia Santana L. de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2885761334289901	Mestrado	Direito do Trabalho
Maria Heloisa N. R. Alves Martins	http://lattes.cnpq.br/2477862046214849	Mestrado	Linguagem e Argumentação Jurídica
Maria Rafaela J. Bruno Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/0941478761964509	Doutorado	Direito Empresarial I
Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni	http://lattes.cnpq.br/5676622427929546	Mestrado	Direito Civil IV
Rubens Alexandre Elias Calixto	http://lattes.cnpq.br/4096563541083840	Doutorado	Direito Processual Civil I
Setímio Salerno Miguel	http://lattes.cnpq.br/1094212979352332	Mestrado	Direito Empresarial II
Sílvio Marques Garcia	http://lattes.cnpq.br/6085905124224130	Doutorando	Direito Tributário e Financeiro
Wellington José Tristão	http://lattes.cnpq.br/6645987661732008	Mestrado	Teoria Geral do Direito e do Processo

(*) Docentes exercendo atividades correlatas às de magistério.

(**) *Docente substituta.*

(***) *Docente titular afastado.*

A carreira docente está regulamentada pelo Plano de Carreira Docente (ANEXO I), diploma normativo elaborado com fundamento no art. 206, inciso V, da Constituição Federal, art. 67, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na Lei Municipal Complementar nº 256, de 17 de dezembro de 2014 e orientado por princípios e normas institucionais, legais, estatutárias, regimentais e regulamentares, constituindo-se no instrumento essencial para o desenvolvimento da Carreira Docente do Magistério Superior da Faculdade de Direito de Franca.

O Plano de Carreira Docente estabelece:

- natureza e constituição;
- objetivos;
- conceitos;
- corpo docente:
 - a) categorias docentes;
 - b) classes docentes;
 - c) ingresso e progressão;
 - d) substituições;
 - e) direitos, deveres e proibições;
- regime de trabalho;
- formas de remuneração;
- avaliação de desempenho docente;
- qualificação profissional;
- demais disposições sobre o exercício do magistério superior.

O Plano de Carreira Docente, proposto pelo Conselho Departamental e aprovado pela Congregação, deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, para as demais providências necessárias.

São objetivos do Plano de Carreira Docente:

- regular as condições de admissão, acesso, dispensa, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos membros do magistério superior da Faculdade de Direito de Franca;
- estimular, apoiar e valorizar o docente no seu aprimoramento profissional;
- capacitar o docente para o exercício qualificado e ético do magistério superior;
- assegurar à Faculdade de Direito de Franca a composição de um corpo docente

integrado de profissionais identificados com os indicadores de padrão de qualidade estabelecidos nas avaliações institucionais e nas normas da legislação pertinente;

- garantir aos discentes da Faculdade de Direito de Franca um corpo docente constituído por profissionais capacitados, em constante atualização, por meio da educação continuada;

- criar condições de atratividade para profissionais qualificados que atuam neste mercado de trabalho.

10 CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO

O corpo técnico-pedagógico da Faculdade de Direito de Franca é composto de profissionais experientes e qualificados em suas respectivas áreas de atuação, conforme se depreende da leitura do quadro abaixo:

1	APARECIDA IMACULADA FERREIRA Titulação: Graduada em Biblioteconomia Bibliotecária
2	DR. CILDO GIOLO JÚNIOR Titulação: Pós-Doutor em Direitos Humanos / Doutor em Função Social do Direito Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas
3	DR. FREDERICO THALES DE ARAUJO MARTOS Titulação: Doutor em Direito Privado Coordenador de Atividades Complementares e Extensionistas
4	DR. EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA Titulação: Mestre em Direito Público Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
5	DR. JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA MARTOS Titulação: Doutor em Função Social do Direito Coordenador da Pós-graduação
6	DR. JOSÉ SÉRGIO SARAIVA Titulação: Doutor em Função Social do Direito Assessor Jurídico
7	DRA. LISLENE LEDIER AYLON Titulação: Mestre e Doutoranda em Função Social do Direito Coordenadora do Núcleo de Assistência Judiciária

8	DRA. ROSÂNGELA MARIA MAZZIEIRO MOURÃO Titulação: Doutora em Educação Coordenadora Pedagógica
9	DR. VICENTE DE PAULA SILVEIRA Titulação: Mestrado em Direito Público e Pedagogo Assessor Acadêmico Educacional

11 CORPO ADMINISTRATIVO

O corpo administrativo da Faculdade de Direito de Franca é composto pelos seguintes funcionários:

NOMES	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
ADILSON BALDUINO MARTINS	Serviços de Manutenção	Serviços Gerais
ANTÔNIO DOS SANTOS MORAES JÚNIOR	Chefe Controlador Interno	Assessoria Administrativa
BRUNA CARLA SANTOS	Oficial de ensino e pesquisa	Coordenação pedagógica
DEYVID SILVA FRANCISCO (comissionado)	Diretor Administrativo	Assessoria Administrativa
EDUARDO MORAES SIMOES	Tesoureiro	Tesouraria – Departamento Financeiro
ELZA MENDONCA GOMES CINTRA	Contadora	Contabilidade – Departamento Pessoal
ERICA PRIETO ALVES DUTRA (comissionado)	Chefe Institucional	Chefia Institucional
EUNICE MARIANO DE SOUZA ALVES	Servente	Serviços de Limpeza
EVELISE MENDONCA CINTRA	Oficial de ensino e pesquisa	Secretaria Geral
FABRICIO FACURY FIDALGO	Escriturário	Assessoria Administrativa
FELIPE CARVALHO TARDIVO	Escriturário	Coordenação Pedagógica
FELIPE DOS SANTOS GASPAROTO	Escriturário	Assessoria Administrativa

GUSTAVO JULIANO TORRES GIOVANELLA	Analista de Sistemas	Departamento de Tecnologia e Informática
HUGO JOSE MARANGONI	Secretário Acadêmico	Secretaria Geral
JAIRO TOMAZELLA (comissionado)	Assessor	Assessoria Administrativa
JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA	Porteiro	Portaria Central e Anexos
JOSÉ DONIZETE FERREIRA	Escriturário	Assessoria Administrativa
KAREN CRISTINA SOUZA REZENDE DAVID	Escriturária	Coordenação Pedagógica
LUCAS ANTÔNIO BORGES (comissionado)	Assessor	Chefia Institucional
LUIS GUSTAVO LOURENCO GOMES	Escriturário	Assessoria Contábil
LYDIA DE OLIVEIRA REIS	Contadora	Contabilidade – Depto. Pessoal
MARGARETH MEDEIROS PARDO	Servente	Serviços de Limpeza
MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARBOSA	Servente	Serviços de Limpeza
MARIA GORETI CINTRA CASTRO	Escriturária	Secretaria Geral
MARIA INES DOS SANTOS MACHADO	Escriturária	Biblioteca
MARTHA GISELE DE GOUVEIA (comissionado)	Assessora	Marketing
MATHEUS OLIVEIRA MANCIO	Oficial de Tecnologia e Informática	Departamento de Tecnologia e Informática
PATRICIA APARECIDA DONIZETE DA SILVA RIBEIRO	Escriturária	Assessoria Administrativa
PEDRO HENRIQUE BATISTA SILVA	Escriturário	Núcleo de Assistência Judiciária
RAFAEL DE BARROS PUSTRELO (comissionado)	Assessor	Assessoria Administrativa
SOLANGE MARIA NALDI STEFANELLI	Escriturária	Almoxarifado

12 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A estrutura administrativa da Faculdade de Direito de Franca é constituída de órgãos deliberativos, normativos, executivos e órgãos auxiliares da administração e de apoio pedagógico.

São órgãos deliberativos e normativos:

- da administração colegiada superior, a Congregação;
- da administração colegiada intermediária, o Conselho Departamental, que tem como Presidente o Professor Dr. Décio Antônio Piola;
- da administração colegiada básica, o Departamento de Formação Fundamental (que tem como Chefe o Professor Dr. Carlos de Almeida), o Departamento de Direito Público (que tem como Chefe o Professor Dr. Marcelo Augusto da Silveira) e o Departamento de Direito Privado (que tem como Chefe o Professor Dr. Setímio Salerno Miguel).

O órgão executivo é representado pela direção, composta pelo Diretor e Vice-Diretor.

São órgãos auxiliares da administração, a Secretaria, a Tesouraria, a Contadoria, o Almoxarifado e a Zeladoria

São órgãos auxiliares de apoio pedagógico, a Biblioteca e seus recursos de multimídia, o Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas, o Núcleo de Prática Jurídica, o Núcleo de Assistência Judiciária e o Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.

As atribuições e competências dos órgãos deliberativos, normativos, executivos e dos órgãos auxiliares da administração e de apoio pedagógico e de seus respectivos responsáveis, estão expressas no Regimento Interno e nas normas regulamentares (Regulamentos) da Faculdade de Direito de Franca.

A Faculdade de Direito de Franca é dirigida atualmente pelo Prof. Dr. Décio Antônio Piola, titular da disciplina Direito Processual Penal, no período diurno, Promotor de Justiça aposentado.

A Faculdade de Direito de Franca, nos encontros realizados para discutir o seu Projeto Pedagógico, apontou a gestão democrática como princípio para a consolidação de suas ações administrativas e pedagógicas.

A gestão democrática supõe a abertura de novos espaços de decisões, desenvolvendo projetos e propostas nos âmbitos interno e externo, opinando sobre a aplicação dos recursos

financeiros, da atuação dos órgãos colegiados existentes em sua estrutura institucional.

Essas iniciativas apontam no sentido da articulação da democracia, considerada representativa com legitimidade e participação. Dessa forma, a Faculdade, por ser uma instituição social que apresenta objetivos sócio-políticos e pedagógicos, deve se apoiar na concepção de que as pessoas são agentes de mudanças; portanto, cada membro é indispensável na construção da gestão. Por isso é imprescindível a sua autonomia na tomada de decisão sobre suas diretrizes, objetivos e metas definidos nesse Projeto Pedagógico, fazendo valer a decisão coletiva da comunidade escolar, através de seus órgãos colegiados.

Com esse entendimento, a participação dos professores, do corpo técnico-pedagógico, pais, alunos, servidores administrativos e outros representantes da comunidade é vital para a garantia de práticas que fortaleçam a visão sistêmica da Faculdade. Não se trata, pois, de promover uma mera adaptação pedagógica de modelos anteriores, nem tampouco de uma escola simplificada, mas, sim, da construção de uma escola radicalmente nova, uma escola complexa e crítica que não rebaixa os seus objetivos. (Cunha, 2005).

A implementação da gestão democrática depende dos seguintes objetivos:

- consolidar os conselhos e colegiados previstos nas normas regimentais, para reflexões das questões institucionais nos âmbitos: administrativo, financeiro e pedagógico, assegurando à comunidade para colaborar, efetivamente, no desenvolvimento do ensino jurídico de qualidade;
- garantir o cumprimento dos direitos e deveres de todos os segmentos da instituição (docentes, administrativos e discentes);
- divulgar leis e normas do Direito Educacional no âmbito da instituição, promovendo estudos e reflexões na observância de sua aplicabilidade;
- assegurar os espaços de atuação das entidades representativas dos estudantes;
- criar fóruns de discussões e decisões coletivas sobre a prática escolar;
- instituir espaços alternativos de produção acadêmica, tais como: núcleos temáticos, grupos de arte e cultura, pesquisa e inovação tecnológica, dentre outros.

13 ESTÁGIOS EM SUA DIVERSAS MODALIDADES

Considera-se estágio curricular, o conjunto de atividades de aprendizagem social,

profissional e cultural, proporcionada ao aluno pela participação em situações reais da vida e trabalho de seu meio, realizadas na própria instituição ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado e relacionadas à sua futura área profissional.

As atividades de estágio curricular supervisionado serão planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com a organização curricular e demais elementos constantes deste Projeto Pedagógico, propiciando a complementação do ensino e aprendizagem dos alunos e constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio supervisionado é componente curricular obrigatório coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica, constituindo atividade pedagógica fundamental para a efetivação dos desempenhos profissionais desejados.

Além do estágio curricular supervisionado, a Faculdade de Direito de Franca oferece outras modalidades de estágio previstas em regulamento próprio aprovado pela Congregação.

O Regulamento Geral dos Estágios da Faculdade de Direito de Franca (ANEXO II) contém as seguintes disposições sobre estágios: natureza e finalidades; estrutura e funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Assistência Judiciária; estágio curricular supervisionado; supervisão do estágio; normas sobre estagiários, monitores e unidades concedentes de estágio (jornada, duração, remuneração e instrumentos jurídicos); processo de operacionalização dos estágios curriculares supervisionados; projetos alternativos de estágios; processo de avaliação; estágio profissional de advocacia e demais dispositivos regulamentos sobre o assunto.

14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares curriculares, de caráter didático, científico, tecnológico e cultural, vivenciadas ao longo do curso, em situação extra-classe, em forma teórica ou prática, têm por finalidade proporcionar o enriquecimento das experiências curriculares, diversificando os espaços educacionais e ampliando o universo cultural dos alunos.

O processo pedagógico de formação discente não compreende apenas atividades em

forma de aula em classes e outros espaços pedagógicos, devendo ser complementado com estágios, práticas e em especial, com atividades complementares, articuladas com as demais dimensões curriculares, proporcionando estudos e pesquisas independentes numa perspectiva de educação continuada.

As atividades complementares realizadas pelos alunos do curso superior de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca são componentes curriculares obrigatórios e estão disciplinadas através de regulamento próprio aprovado pela Congregação.

O Regulamento Geral das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca (ANEXO III) contempla as seguintes disposições sobre as atividades complementares: natureza e finalidades; operacionalização; modalidades oferecidas; supervisão e coordenação e demais normas regulamentares pertinentes.

O acompanhamento efetivo do cumprimento das atividades complementares inseridas no ensino, na pesquisa e na extensão é realizado pelo Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas previsto nas normas regimentais.

Na medida em que os alunos vão realizando as atividades, cuidam de apresentar os comprovantes devidos, registrados em documento próprio, culminando com a expedição do Certificado de Conclusão, que juntamente com os demais documentos, integram o prontuário de cada um.

15 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

A formação acadêmica dos alunos não pode se restringir à transmissão de conhecimentos na sala de aula, tampouco conceder a uma minoria o privilégio de realizar pesquisa e extensão, na maioria das vezes desvinculadas da organização curricular. O aprimoramento da relação entre ensino, pesquisa e extensão torna-se um imperativo no sentido de que a prática pedagógica, de fato, viabilize a compreensão crítica da realidade, tão necessária à promoção do desenvolvimento sustentável e transformação da sociedade. Neste sentido, é necessário fazer da pesquisa e extensão partes integrantes da estrutura curricular dos cursos, abrindo-se, aí, espaços acadêmicos que possibilitem, de fato, a preparação para a totalidade da vida.

As ações de pesquisa e extensão, relacionadas como parte da estrutura curricular,

mantém uma estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil profissional delineado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso superior de graduação em Direito pela Resolução CNE/CES Nº 09, de 29/9/2004, que embora revogada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, ainda produz efeitos legais e pedagógicos pelo prazo máximo de dois anos (2019/2020), conforme dispõe o artigo 14 desta nova Resolução. É importante que as ações de extensão possibilitem aos estudantes a vivência de experiências significativas, que deem as mesmas condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, possam consolidar uma formação compatível com os anseios de uma nação que se pretende cidadã.

Desenvolver ensino, pesquisa e extensão, numa dimensão indissociável, requer a criação de mecanismos de gestão, condição de infraestrutura e provimento de materiais que assegurem a efetivação dessa prática como construção de um outro conceito de “sala de aula”/espaço de formação para além dos muros da instituição.

É importante ressaltar, também, que as possibilidades de alavancar a pesquisa e a extensão passam pela capacidade de articulação da Faculdade de Direito de Franca com outras organizações, instituições de ensino e empresas, para que, em parceria, somem-se esforços e sejam reveladas novas potencialidades.

As atividades de pesquisa e extensão têm por objetivos:

- consolidar a pesquisa e a extensão como prática permanente e fonte de retroalimentação curricular;
- atrelar as atividades de pesquisa e extensão às necessidades da comunidade nos setores jurídicos para os quais a Faculdade tenha potencial de atuação;
- valer-se da pesquisa e da extensão como mecanismos de consecução da função social da Faculdade de Direito de Franca;
- propiciar a produção didática e científica da instituição;
- ampliar o leque de ações da Faculdade visando, especialmente, atender carências em termos de qualificação profissional;
- incentivar ações permanentes voltadas para a formação inicial e continuada de profissionais, considerando os aspectos socioeconômicos da região, em parceria com instituições públicas, bem como no âmbito da iniciativa privada.

No campo da pesquisa, em especial, da iniciação científica, as atividades serão desenvolvidas, principalmente, através do Trabalho de Curso, dos programas de Iniciação Científica, do Comitê de Ética em Pesquisa, da biblioteca e demais recursos de multimídia,

abaixo descritos.

16 TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório do curso superior de graduação em Direito, indispensável à colação de grau, nos termos do que dispõe o art. 10 da Resolução CNE/CES Nº 09, de 29/9/2004, que embora revogada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, ainda produz efeitos legais e pedagógicos pelo prazo máximo de dois anos (2019/2020), conforme dispõe o artigo 14 desta nova Resolução.

O Trabalho de Curso representa o resultado de um trabalho experimental, ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, não necessariamente inédito, relacionado ao curso superior de graduação em Direito (Bacharelado), com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações, evidenciando conhecimento da literatura existente sobre o assunto e capacidade de sistematização, sob a orientação de um professor-orientador.

O Trabalho de Curso é desenvolvido individualmente como mecanismo de iniciação científica e possibilita ao acadêmico uma visão oportuna da ciência do Direito em face da pesquisa desenvolvida em sua área de afinidade. O Trabalho de Curso facilita ao acadêmico o ingresso nos cursos de Pós-Graduação.

O Trabalho de Curso (TC) é apresentado na versão escrita e oral e é defendido perante banca examinadora especialmente designada. Estes trabalhos são acompanhados por professores orientadores que participam desde a elaboração do anteprojeto de pesquisa até a apresentação oral, apoiando o aluno tanto nas buscas bibliográficas como na coleta de dados, análise e discussão.

Para a realização do trabalho, os alunos contam com a estrutura do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, que oferece aos alunos e professores suporte técnico, material, operacional, metodológico e bibliográfico.

Os objetivos, modalidades, coordenação, orientação, execução, procedimentos metodológicos, apresentação, avaliação e demais disposições normativas, encontram-se no Regulamento do Trabalho de Curso da Faculdade de Direito de Franca (ANEXO IV).

17 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, tem por finalidades:

- fomentar a produção científica discente;
- estimular vocações científicas dos alunos e iniciá-los no universo da pesquisa;
- revelar talentos discentes, mediante a participação em projetos institucionais de pesquisa;
- fortalecer a integração entre a pesquisa, o ensino e a extensão, indissolúveis entre si, como parte das exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso superior de graduação em Direito.

A Faculdade de Direito de Franca, através da Resolução da Congregação nº 02/2006, de 16 de maio de 2006, estabeleceu normas para a concessão de bolsas de iniciação científica aos alunos regularmente matriculados.

18 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Franca – CEPE/FDF, aprovado pela Congregação, colegiado interdisciplinar e independente, com *munus publico*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, vinculado operacionalmente ao Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas da Faculdade, com sede e foro em Franca (SP), previsto na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 16/10/97, objetiva defender interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Toda proposta de pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou parte dele, incluindo o manejo de informações ou materiais, deverá ser submetido à apreciação do CEPE/FDF.

As atividades do Comitê de Ética em Pesquisa estão disciplinadas em regulamento próprio.

O Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Franca –

CEPE/FDE (ANEXO V) apresenta, dentre outros, os seguintes dispositivos básicos: natureza e objetivos; atribuições; composição; funcionamento; atribuições do Coordenador e dos seus membros; pesquisador; Projeto de Pesquisa; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e demais disposições sobre o assunto.

19 BIBLIOTECA E RECURSOS DE MULTIMÍDIA

A Biblioteca da Faculdade de Direito de Franca caracteriza-se como uma Biblioteca Acadêmica, constituída em forma de órgão de apoio às atividades didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão e destina-se a atender à comunidade acadêmica e ao público em geral, disponibilizando seu acervo e serviços.

A comunidade acadêmica constituída de docentes, discentes, egressos e funcionários da Faculdade de Direito de Franca, terão prioridade no uso do espaço, do acervo e dos serviços oferecidos.

As finalidades, estrutura organizacional, física, sistemas de informatização, de classificação e de catalogação, funcionamento e regime disciplinar e demais disposições referentes às suas atividades estão normatizadas pelo Regulamento da Biblioteca da Faculdade de Direito de Franca (ANEXO VI).

20 REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Os trabalhos para publicação nos periódicos editados pela Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca (REFDF), deverão ser, preferencialmente, inéditos e sua publicação não deve estar pendente em outro local. Uma vez publicados pela Revista consideram-se licenciados com exclusividade para seu veículo digital, pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais do autor. Os trabalhos também poderão ser publicados em outros lugares desde que após autorização prévia da REFDF, citada a publicação original como fonte.

Os trabalhos para publicação obedecerão às normas técnicas de publicação para autores, editadas pelo Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.

21 MONITORIA

O Sistema de Monitoria, da Faculdade de Direito de Franca, envolvendo alunos em tarefas de ensino e pesquisa, de acordo com o seu aproveitamento escolar e seu plano de estudos, está disciplinado em regulamento próprio, fundamentado no art. 84 da Lei Federal nº 9394, de 20/12/96, combinado com os arts. 178 e 179 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca.

O Regulamento do Sistema de Monitoria da Faculdade de Direito de Franca (ANEXO VII), além das finalidades abaixo elencadas, contém os seguintes dispositivos: normas para admissão de monitores; atividades desenvolvidas pelos monitores; regime disciplinar e demais disposições pertinentes.

O Sistema de Monitoria da Faculdade de Direito de Franca, tem como finalidades:

- proporcionar condições didático-pedagógicas aos discentes de educação superior da Faculdade de Direito de Franca, visando incentivá-los ao ensino e à pesquisa científica, através de atividades teóricas e/ou práticas, exercidas junto às matérias e/ou disciplinas do Curso Superior de Graduação em Direito, sob a orientação do professor da respectiva matéria e/ou disciplina;
- preparar o futuro docente, mediante à capacitação em serviços, associando teorias e práticas;
- desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes:
 - a) ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
 - b) à compreensão do papel social da instituição;
 - c) ao domínio dos conteúdos e de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar;
 - d) ao domínio do conhecimento pedagógico;
 - e) ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
 - f) ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

- apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como os conteúdos e metodologia das matérias e/ou disciplinas que são objeto de ensino;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Faculdade, bem como operacionalizar, em sala de aula e demais ambientes pedagógicos, os elementos constantes do Plano de Ensino da matéria e/ou disciplina que está monitorando.

O professor responsável pela matéria e/ou disciplina, objeto da monitoria, deverá entregar à Secretaria Acadêmica da Universidade, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, a relação nominal dos acadêmicos que cumpriram todas as exigências no exercício das funções de monitoria, para a expedição dos respectivos Certificados de Monitoria.

Os Certificados de Monitoria deverão ser assinados pelo Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas e pelo Diretor.

O exercício da monitoria é considerado título acadêmico para ingresso na Carreira do Magistério da Faculdade de Direito de Franca.

22 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação apresenta-se como uma das questões mais controversas no processo de ensino- aprendizagem, isto porque comumente avaliamos, considerando sempre a realidade como algo objetivo e estável. Nesse enfoque, a avaliação assume a finalidade de proporcionar uma visão retrospectiva e/ou pontual sobre a aprendizagem e o medir o que foi aprendido, legitimando a função de: recapitulação (armazenamento) e seleção social (promoção do aluno).

A proposta de avaliação da aprendizagem, na Faculdade de Direito de Franca, será realizada em função dos objetivos expressos nos planos de ensino, considerando os aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais do educando, apresentando-se em três momentos avaliativos: diagnóstico, formativo e somativo, além de momentos coletivos de auto e heteroavaliação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

A avaliação diagnóstica define estratégias para detectar os conhecimentos prévios dos alunos, em função do planejamento do professor, para que este possa estruturar e adequar as suas atividades, ao longo do curso, às necessidades de aprendizagem dos alunos.

A avaliação formativa ajusta, constantemente, o processo de ensino e o de aprendizagem para adequar-se à evolução dos alunos, a fim de orientar as ações educativas, de acordo com o que será detectado na prática, mediante a observação contínua e permanente.

A avaliação somativa reconhece, quantitativamente, se os alunos alcançaram os resultados esperados, por meio dos mais variados instrumentos de avaliação (provas, trabalhos, pesquisas, projetos, Trabalho de Curso, estágio etc.). Essa forma de avaliação está disciplinada pelas normas regimentais no Capítulo V, que trata do Processo de Avaliação da Aprendizagem e de Frequência.

Na auto-avaliação, o aluno analisa junto ao professor os êxitos e fracassos do processo ensino aprendizagem, observando o material didático, a metodologia e o seu próprio desempenho. Esse entendimento conflui na ideia da necessidade de se estabelecer estratégias na formação do desempenho do aluno, para o desenvolvimento de competências, habilidades, valores e atitudes, ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para isso, a adoção de parâmetros individuais e coletivos de desempenho dos alunos é necessária, como forma de relacionar aos aspectos cognitivos, os emocionais e sociais, consequentes da ação educativa. Assim, deverão ser criados espaços para a recuperação contínua da aprendizagem dos alunos em dificuldade de acompanhamento de estudos, por meio de várias técnicas e instrumentos avaliativos, de forma que estes avancem sempre junto aos demais, procurando evitar a reprovação e/ou exclusão.

Em síntese, a avaliação de aprendizagem deve ser uma estratégia pedagógica substancialmente voltada para o direito de aprender. Aprender implica esforço reconstrutivo político, que privilegia atividades de pesquisa e elaboração própria, habilidades de argumentação e autonomia, saber pensar, crítica e autocraticamente, produção de textos e materiais inteligentes, com participação ativa envolvente. No dizer de Pedro Demo, “a aprendizagem é marcada profundamente pela virtude de trabalhar os limites em nome dos desafios e os desafios dentro dos limites”, a aprendizagem é, no seu âmago, expressão política e ética.

Enfim, o processo de avaliação de aprendizagem da Faculdade de Direito de Franca, coerente com o que propugna esse Projeto Pedagógico, estabelecerá estratégias pedagógicas que assegurem uma prática avaliativa a serviço de uma ação democrática, por meio de instrumentos e técnicas que concretizem resultados em benefício do processo ensino-aprendizagem - prova escrita e oral; observação; autoavaliação; trabalhos individuais e em grupo; projetos e análises nos órgãos colegiados, sobrepondo-se este como espaço privilegiado de avaliação coletiva. Os órgãos colegiados são, por excelência, espaços

dialéticos com enorme potencial pedagógico e guardam em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da Faculdade, objetivando avaliar o seu processo de ensino e aprendizagem.

O processo de avaliação da aprendizagem tem por objetivos:

- assegurar práticas avaliativas emancipatórias, como instrumentos de diagnóstico e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, tendo como pressupostos o diálogo e a pesquisa;
- contribuir para a melhoria da qualidade do processo educativo, possibilitando a tomada de decisões para o (re)dimensionamento e o aperfeiçoamento do mesmo;
- assegurar a consistência entre os processos de avaliação e a aprendizagem pretendida, através da utilização de formas e instrumentos diversificados, de acordo com a natureza dessa aprendizagem e dos contextos em que ocorrem;
- assegurar as formas de participação dos alunos como construtores de sua aprendizagem;
- assegurar estudos de recuperação paralela ao período letivo, em todos os componentes curriculares ofertados;
- diagnosticar as causas determinantes das dificuldades de aprendizagem, para possível redimensionamento das práticas educativas;
- diagnosticar as deficiências da organização do processo de ensino, possibilitando reformulação para corrigi-lo;
- estabelecer um conjunto de procedimentos que permitam traduzir os resultados em termos quantitativos;
- adotar transparência no processo de avaliação, explicitando os critérios (o que, como e para que avaliar) numa perspectiva conjunta e interativa, para alunos e professores;
- garantir a primazia da avaliação formativa, valorizando os aspectos (cognitivo, psicomotor, afetivo) e as funções (reflexiva e crítica), como caráter dialógico e emancipatório;
- instituir o conselho de classe como fórum permanente de análise, discussão e decisão para o acompanhamento dos resultados do processo de ensino e aprendizagem;
- desenvolver um processo mútuo de avaliação docente/discente como mecanismo de viabilização da melhoria da qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem.

23 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundamentando-se no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei Federal Nº 10.861, de 14/04/2004, na Deliberação CEE Nº 48/05, publicada no DOE de 07/07/05 e nas diretrizes para a autoavaliação das instituições de ensino superior emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, no artigo 108 do Regimento Interno e legislação complementar pertinente, a concepção de avaliação institucional, centrada naquilo que é missão da Faculdade de Direito de Franca e destacada nesse Projeto Pedagógico, aponta para a necessidade de aperfeiçoar e redimensionar, atitudinalmente, as ações de uma gestão e suas relações com a sociedade.

O processo avaliativo institucional objetivo, periódica e processualmente, coletar, organizar, analisar e interpretar dados de natureza quali-quantitativa, relativos à efetividade do ensino, com vistas à melhoria do processo educativo global, o qual envolve os contextos interno e externo dessa Instituição de Ensino Superior. Nesse sentido, as diretrizes de avaliação do Projeto Pedagógico, em consonância com as premissas oriundas das impressões iniciais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Faculdade, explicitam a tendência de nortear seu processo de avaliação/auto-avaliação num plano participativo, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica, com o envolvimento das dimensões institucionais expressas no art. 3º da Lei Federal Nº 10.861 de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A avaliação institucional deve apresentar: a coerência interna entre seus elementos constituintes, a pertinência da estrutura curricular em relação ao perfil desejado, o desempenho profissional e social do egresso, com vistas a possibilitar a viabilização das mudanças de forma sistemática e sistêmica.

A coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação de informações aos órgãos do sistema estadual de ensino são atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo como atual presidente o Prof. Dr. Clóvis Alberto Volpe.

As atividades da Comissão Própria de Avaliação estão disciplinadas em Regulamento próprio (ANEXO VIII).

24 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Todo e qualquer projeto necessita prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que possam lhe permitir a “segurança” da sua implementação.

A vivência de um Projeto Pedagógico pressupõe que seu coletivo esteja em constante e democrático processo de avaliação, cujas bases são a crítica institucional e a criação coletiva, com vistas ao aperfeiçoamento de sua política e à emancipação de seus atores.

Em consonância com as normas do Sistema Federal e Estadual de Ensino, faz-se necessário considerar alguns princípios que contribuirão para a garantia de resultados positivos, no decorrer da implementação do Projeto Pedagógico, quais sejam:

- visão ampla do processo educativo;
- busca de padrão de qualidade, de integração (via princípio de colaboração) com outros agentes institucionais e de parcerias e intercâmbios;
- compromisso de longo prazo;
- instituição e fortalecimento de canais de participação popular e democratização da gestão;
- abrangência/articulação com todos os níveis e modalidades de ensino;
- humanização das relações.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de Franca requer a previsão de instâncias em condições de promover adaptações e medidas corretivas na sua operacionalização, de conformidade com as mudanças e exigências da dinâmica da realidade, por meio de um salutar acompanhamento e de uma constante avaliação no itinerário do desenvolvimento de suas ações.

Torna-se imperativa a criação de um processo contínuo e permanente de ação/reflexão/ação como suporte da consecução do Projeto Pedagógico, de forma que sua tradução possa se dar, na prática pedagógica, em sala de aula.

Sendo o Projeto Pedagógico, um projeto de cunho institucional, seu processo de acompanhamento e avaliação deve ter correlação direta com a Comissão Própria de Avaliação - CPA - na perspectiva de extrair elementos do desempenho institucional que favoreçam sempre a melhoria da qualidade dos seus resultados. Para tanto, é imperativo constituir um grupo de coordenação que, no âmbito da instituição, mantenha um trabalho periódico

envolvendo atividades tais como: contrastar quantidades e/ou qualidades, qualificar desempenhos, acompanhar metas, comparar situações, comparar dinâmicas, propor padrões, distribuir expectativas, permitir/suspender entrada/progressão, evitar excessos e prevenir.

O delineamento de uma sistemática de acompanhamento e avaliação para esse Projeto Pedagógico é a evidência da responsabilidade social que a Faculdade de Direito de Franca assume no desenvolvimento das atribuições que lhes são postas pelos órgãos normativos, na consecução da educação profissional de qualidade.

O acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico têm por objetivos:

- constituir um sistema de monitoramento e controle que permita identificar os sucessos, lacunas, desvios e perdas na prática pedagógica da Faculdade, a fim de possibilitar a indicação de alternativas que concretizem melhorias e qualidades do processo ensino-aprendizagem.
- estabelecer sistemas de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico, em conjunto com a CPA, com participação representativa dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica; - organizar sistemas de informações estatísticas e de divulgação das avaliações da política e dos resultados das ações político-pedagógicas no ensino jurídico.
- avaliar a destinação dos recursos da instituição na manutenção e desenvolvimento do ensino, verificando suas consequências sobre a democratização e a qualidade do ensino, que desenvolve em todos os níveis e modalidades;
- desencadear ações de parcerias e intercâmbios na execução de programas de avaliação externa do rendimento escolar;
- promover a avaliação da política educacional, através dos indicadores de qualidade;
- considerar, dentre outros meios, os dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelos sistemas de avaliação já operados pelo MEC, pela OAB e pelas instituições e organizações que produzem estudos no campo educacional;
- definir instrumentos e procedimentos de avaliação;
- subsidiar a revisão e ajustes das metas e ações, num contínuo processo de aperfeiçoamento;
- publicizar os resultados obtidos;
- instituir mecanismos de avaliação do desempenho docente pelo corpo discente da Faculdade de Direito de Franca.

LISTA DE ANEXOS MENCIONADOS AO LONGO DO TEXTO

ANEXO I – Plano de Carreira Docente

ANEXO II – Regulamento Geral dos Estágios da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO III – Regulamento Geral das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO IV – Regulamento do Trabalho de Curso da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO V – Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Franca – CEPE/FDE

ANEXO VI – Regulamento da Biblioteca da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO VII – Regulamento do Sistema de Monitoria da Faculdade de Direito de Franca

ANEXO VIII – Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)